ANNO XLIX. NUMERO 54 — QUINTA FEIRA 6 DE MARÇO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Falla com que o Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena abrio a sessão da assembléa provincial, no 1.º de março de 1873.

(CONTINUAÇÃO)

CORPO DE POLICIA.

Segundo a ultima informação conta o corpo de policia 745 praças, faltando apenas 55 para o numero que marca a lei.

A mór parte dessa força se acha destacada ou em deligencia, de modo que diminuto é o numero de praças existentes na capital.

E outra cousa não póde deixar de dar-se, porquanto no estado em que se acha a provincia, onde em diversas localidades vagam bandos de criminosos, e sendo quasi geral o pedido de destacamentos de força policial, tivesse o corpo o duplo das praças, que ainda assim não seria bem satisfeito o serviço publico.

Tenho buscado estimular as diversas autoridades policiaes á cumprirem as obrigaçoes á seu cargo com os recursos das localidades, mas seja qual for a causa a experiencia vai demonstrando que só com força publica á sua disposição podem fazer alguma cousa.

E' essa a razão de existirem destacamentos da guarda nacional além dos de policia.

Varias accusações foram feitas ao corpo, e como me cumpria, sempre que dellas tive conhecimento, exigia informações ao respectivo commandante, e tratava de providenciar como achava conveniente, em ordem a fazer cessar varios abusos, já um tanto arraigados.

Entendi conveniente nomear, a 21 de dezembro ultimo, uma commissão composta do desembargador Silverio Fernando de Araujo Jorge, Drs. Manoel Thertuliano Thomaz Henrique, Antonio de Menezs Vasconcellos de Drummond e tenentes-coroneis Francisco Carneiro Machado Rios Junior e Francisco Camello Pessôa de Lacerda, para indicar as alterações e reformas a estabelecer no actual regulamento do corpo.

Consta-me que o trabalho incumbido a essa commissão se acha adiantado ou quasi prompto, comprehendendo até um formulario a seguir-se nos conselhos de julgamento e das juntas em ultima instancia.

No pessoal do corpo deram-se as seguintes alterações:

A 30 de dezembro ultimo concedi ao tenente da 1.ª companhia, Felicissimo de Azevedo Mello a demissão que pedio do dito posto, e para o substituir nomeei a 16 de janeiro o tenente aggregado José Carlos Vital.

A 2 de janeiro exonerei o tenente ajudante Miguel Nunes de Freitas, e para o substituir nomeei o alferes aggregado Amador de Araujo Pessôa.

FORÇA DE PRIMEIRA LINHA.

Tendo sido nomeado, por portaria do ministerio da guerra de 14 de outubro do anno passado, inspector dos corpos existentes nesta provincia, o brigadeiro João Guilherme de Bruce, assumio, no dia 1.º de fevereiro ultimo, o commando das armas interino, segundo foi determinado por aviso do mesmo ministerio de 5 de novembro daquelle anno, e que estava sendo exercido pelo coronel de estado maior de 2.ª classe José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Possôa e Mello, official encanecido no serviço publico, e em quem sempre encontrei leal coadjuvação.

A força de linha aqui estaccionada é a seguinte: dous batalhões, 2.º e 9.º de infantaria, este com 475 praças e aquelle com 490; as companhias de cavallaria com 56 praças e a de operarios militares com 51 ditas, e o deposito de recrutas com 140, prefazendo toda a força o numero de 1:212.

Estes batalhões, além do serviço da guarnição desta cidade, dão os destacamentos do forte do Buraco e presidio de Fernando de Noronha.

Durante minha administração entraram para o respectivo deposito 69 recrutas, destes embarcaram para a côrte 25, assentaram praça nos batalhões de linha da guarnição 5, foram soltos por incapacidade physica 15 e por haverem provado isenção legal 14, falleceu 1 e existem sem destino 9.

HOSPITAL MILITAR.

Continúa o brigadeiro honorario do exercito, Francisco Joaquim Pereira Lobo, na direcção do hospital militar, que funcciona em edificio proprio, sito á rua dos Pires.

Não obstante o fim para que foi construido, resente-se de muitos defeitos, alguns delles irremediaveis como seja o ter á frente para o poente.

ARSENAL DE GUERRA.

Não tendo baixado as instrucções, de que trata o art. 351 do regulamento approvado pelo decreto n. 5:118 de 19 de outubro do anno proximo findo, reorganisando os arsenaes do imperio, continúa a ser esse estabelecimento regido pelo regulamentoto de 21 de fevereiro de 1832, que o creou e deu-lhe organisação.

Em observancia ao aviso do ministerio da guerra de 19 de novembro do anno passado, ordenei ao engenheiro das obras militares que, de accordo com a respectiva directoria, apresentasse o plano e orçamento das que tem defazer-se no quartel dos educandos para dar-lhe mais amplas accommodacões e colloca-lo em melhores condições hygienicas.

O pessoal empregado é o seguinte:

1 director, 1 ajudante, 1 almoxarife, 1 escrivão, 1 escripturario, 1 escrivão das officinas, 1 amanuense, 1 fiel, 1 apontador, 1 porteiro, 1 ajudante deste e 6 guardas de armazens.

Por ter seguido para a côrte, afim de tomar assento na camara temporaria, como deputado por esta provincia, o major de engenheiros, bacharel Francisco Raphael de Mello Rego, director desse arsenal passou esse lugar a ser exercido interinamente pelo seu ajudante, capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares.

ARSENAL DE MARINHA.

Continúa á frente desse arsenal o capitão de fragata, Francisco Romano Stepple da Silva, que pelo seu zelo, amor e dedicação ao serviço publico, muito tem sabido distinguir-se no desempenho do cargo que tão merecidamente lhe foi confiado.

Teem as dragas dado maior incremento á excavação; mas estas não podem por si sós conseguir o melhoramento do porto: e, pois, outros meios são necessarios, devendo de prompto ser postos em acção e subordinados á certo e bem traçado plano.

A profundidade do porto que foi verificada pela sondagem nas ultimas marés d'aguas vivas, e é devida á excavação feita pelas dragas, bem como á expontanea remoção das areias; é a seguinte:

Barra Grande.		
Baixa-mar	9	pés.
Preamar	15	»
Barreta.		
Baixa-mar	9	»
Preamar	15	»
Banco proximo ao pharol.		
Baixa-mar	15 ½	»
Preamar	22	»
Junto ao caes do arsenal.		
Preamar	7	»
Nos quadros das cargas e descargas.		
Baixa-mar	20	»
Preamar	28	»

Existe a companhia de aprendizes marinheiros no quartel que outr'ora occuparam os aprendizes artifices menores: são elles em numero de 80, dos quaes 21 seguirão brevemente para a côrte, afim de recolher-se ao quartel geral do corpo, por se acharem nas condições do regulamento.

A companhia de artifices consta de 4 aprendizes e 35 avulsos que desaquartelaram, logo que chegarem á idade maior.

Apresentam as aulas do arsenal algum adiantamento, sendo a de primeiras letras frequentada por 49 alumnos, e entre esses sómente 9 externos, e por 80 a de primeiras letras da companhia de aprendizes marinheiros.

Frequentaram 10 a de geometria applicada, mechanica e dezenho de machinas. De todos esses alumnos apresentaram aproveitamento reconhecido no exame feito em dezembro ultimo os seguintes:

21 da aula de primeiras letras do arsenal, inclusive um aprendiz externo, 4 da aula de geometria applicada, mechanica e dezenho de machinas, e 29 da aula da companhia de aprendizes marinheiros.

As officinas que ora funccionam são: de carpinteiros, calafates, machinas, ferreiros, carapinas e do apparelho e velame; a primeira com 27 operarios, a segunda com 18, a terceira com 14, a quarta com 14, a quinta com 25 e a sexta com 6.

Este pessoal é o completo, de conformidade com a novissima tabella, mandada observar pelo decreto n. 5,163 de 4 de dezembro ultimo.

Continúa a estar paralysada a construcção da corvéta de guerra, visto ter o governo imperial de resolver ácerca do desmancho della, por faltar-lhe as propriedades ou condições exigidas, segundo os melhoramentos descobertos, ou ser convertida em canhoneira de 2.ª ordem, cujo alvitre, segundo pensa o respectivo inspector em seu relatorio, trará a conveniencia de aproveitar-se a grande despeza feita com essa construcção.

CAPITANIA DO PORTO.

Por decreto de 12 de dezembro ultimo foi exonerado do cargo de capitão do porto desta provincia, o capitão de mar e guerra Iguacio Joaquim da Fonceca, que seguio para a côrte no dia 30 de janeiro.

Não tendo ainda o governo imperial dado substituto, assumio o respectivo secretario tenente-coronel Decio de Aquino Fonceca, o exercicio desse cargo na fórma da lei.

Por esta repartição corre a fiscalisação do serviço da praticagem da barra, e nella emprega o respectivo chefe toda a vigilancia.

MELHORAMENTO DO PORTO.

As dragas continuam a funccionar com mais ou menos regularidade.

Os resultados, porém, até hoje obtidos são insignificantes, e não correspondem as despezas que se tem feito.

Em minha humilde opinião nunca esse tão desejado melhoramento chegará ao seu termo, ainda que nelle sejam empregadas vinte ou mais dragas, se por ventura se não tratar de outras obras complementares.

Tudo quanto se tem feito e se está fazendo será em pura perda.

E' o trabalho de Penelope, faz-se e desfaz-se, e tudo isto porque tratamos de destruir os effeitos, sem primeiramente procurarmos destruir as causas.

O melhoramento do porto deve ser a questão magna de Pernambuco.

Ainda uma vez cumpre que soliciteis dos altos poderes do estado, a resolução dessa questão com a maxima possivel brevidade.

Basta de adiamentos e de tão mortificadora espera!

Seria muito conveniente que as municipalidades e os cidadãos em todas as cidades, villas e povoações da provincia, se dirigissem no mesmo sentido ás camaras legislativas, e em particular aos nossos representantes.

Não deveis, senhores, olhar com indifferentismo para um assumpto de tanta importancia, como este, e do qual depende essencialmente a prosperidade e engrandecimento da provincia.

Pela minha parte hei de auxiliar-vos em tudo quanto de mim depender.

CULTO PUBLICO.

Acha-se á frente da igreja pernambucana o Exm. e Rvm. Sr. D. Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, nosso virtuoso prelado e distincto comprovinciano.

Em virtude de uma portaria de S. Exc. Rvma., mandando eliminar das irmandades os que se acham filiados á maçonaria, sob o fundamento de ser ella condemnada pela Santa Sé, grande celeuma se tem levantado nesta capital, e já ao governo imperial, como á assembléa geral legislativa, foi endereçado um abaixo assignado de crescido numero de habitantes desta cidade, pedindo providencias a respeito.

Sem pretender animar ou impedir manifestações populares, e nem tão pouco coarctar a independencia da igreja, tenho procurado manter-me em posição conciliadora, empregando todos os meios possiveis para sustentar o equilibrio e harmonia indispensaveis ao estado e á igreja, visto como só marchando juntos podem os dous poderes soberanos cooperar para a civilisação, progresso e engrandecimento das nações.

Melindrosa é por certo a questão que ora se debate e embaraçosa a posição do governo em semelhante conjunctura.

Uma solução que consilie todos os direitos, prerogativas e immunidades da igreja e do estado, dos cidadãos e dos fieis, será, no estado das cousas, o unico meio de pôr termo a agitação dos espiritos, e de restituir á igreja pernambucana, que atravessa incontestavelmente uma phase de regeneração, os dias placidos e tranquillos, que por tão largos annos desfructou.

Devemos fazer votos, nós os catholicos, para que essa solução inspirada pela sabedoria, consorciada com a prudencia, pela justiça com a piedade, tanto da parte do governo imperial, como da do illustre prelado, não se faça esperar.

Existem nesta provincia 72 freguezias, das quaes 46 são regidas por vigarios collados e as 26 restantes por encommendados.

Em geral o estado das matrizes não é bom, a da freguezia da Escada, apenas tem capella mór, sendo a nave do templo um telheiro indecente.

Não passa de uma pequena capella a igreja onde se celebram os actos religiosos na freguezia dos Montes, que ainda não tem matriz.

O Rvd. Fr. Venancio Maria Ferrara, dominado de grande zelo apostolico, trata de remediar esta falta tão sensivel, dando começo á edificação de um templo de vastas proporções.

A igreja parochial de S. Pedro Martyr de Olinda, templo antigo e de convenientes dimensões, ha mais de trinta annos está em obras, e creio que se não marcardes de preferencia uma quota sufficiente para sua conclusão, talvez jamais ella tenha lugar.

Opina o Exm. diocesano que se marque na lei do orçamento, uma verba para ser distribuida por elle á beneficio daquellas matrizes, que estiverem nas circumstancias de ser com preferencia reparadas.

Reclama contra a inconveniencia que geralmente se dá em alguns retalhamentos de freguezias, pois que, adoptando-se este systema, em grande parte baseado em considerações politicas, fica o prelado diocesano em sérios embaraços em consequencia da falta de padres, que reunam todas as qualidades e predicados caracteristicos de cura d'almas

ORDENS RELIGIOSAS. — Existem nesta provincia as do Carmo, S. Francisco e S. Bento, assim como um hospicio de Rvds. padres capuchinhos, alguns padres de S. Francisco Xavier, occupados no ensino da mocidade e na pregação da divina palavra, e igualmente os Rvds. padres Lazaristas incumbidos da cura espiritual das enfermarias do hospital Pedro II, tendo tambem a sua direcção espiritual as irmãs de caridade, occupadas nos estabelecimentos pios, e bem assim as de Santa Dorothéa, applicadas ao exercicio do magisterio das meninas no seu collegio, onde vivem.

Tem a provincia cinco recolhimentos de mulheres, que são: a de Nossa Senhora da Gloria no bairro da Boa-Vista desta cidade, o de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Olinda; o do Coração de Jesus, na villa de Iguarassú, o de Nossa Senhora da Soledade, na cidade de Goyanna, e o de Nossa Senhora do Bom Conselho, na povoação de Papacaça.

A occupação das recolhidas é o officio divino quotidiano, havendo neste ultimo recolhimento ensino interno.

Lembra o Exm. diocesano a conveniencia de ser extensivo aos outros recolhimentos o ensino modo a poderem as meninas pobres obter os conhecimentos necessarios ao seu sexo.

(Continuar-se-ha).

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1873.

1.ª secção.

Officio:

— Ao general commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Marcolino Corrêa de Mello, visto ter provado isenção legal.

2.ª secção.

Portarias:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 4.ª companhia do corpo de policia, Pergentino de Miranda Pimentel, e á vista dos attestados medicos que provam sua molestia, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde fóra desta cidade.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 281 de 6 do corrente, resolve exonerar Luiz Bandeira de Mello, do lugar de 3.º supplente do subdelegado do 2.º districto de Una, do termo do Rio Formoso, attento o procedimento que teve por occasião da prisão de um criminoso.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia — Não póde ser concedido o passe que pede o juiz municipal do termo de Serinhãem, segundo officio de V. S., n. 369 de 19 do corrente, que fica assim respondido.

— Ao mesmo. — Com o officio junto por cópia, do inspector da thesouraria de fazenda, n 94 de 19 do corrente, respondo ao de V. S., n. 120 de 17 de janeiro ultimo, quanto ao pedido que faz relativamente ao asseio e expediente dessa repartição.

— Ao commandante superior do Recife. Communico a V. S. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 17 do corrente, sob n. 550, que nesta data mandei pôr em liberdade o guarda nacional do 1.º batalhão de infantaria Marcolino Corrêa de Mello, que foi recrutado para o serviço do exercito.

— Ao juiz provedor de capellas. — Remetto por copia a V. S. o officio que nesta data me dirigio o Exm. e Rvm. bispo diocesano, relativamente á igreja do Espirito Santo, afim de que seja tomado na consideração que merecer, providenciando como no caso couber.

— Ao commandante do corpo de policia.—Para que possa a thesouraria provincial effectuar o pagamento da quantia de 1:463$000, que se está a dever a Melchiades & Paulino, proveniente de 266 pares de botinas que forneceram a esse corpo, a razão de 5$500 cada par, como se vê da conta que veio annexa ao seu officio de 6 do corrente, sob n. 92, faz-se preciso que Vmc. remetta áquella repartição, conforme solicita o respectivo inspector, cópia do contrato celebrado para esse fim com aquelles fornecedores.

— Ao mesmo. Póde Vmc. engajar no corpo sob seu commando, sendo idoneo, o paisano José Ferreira dos Santos, de quem trata o seu officio n. 119 de 20 do corrente.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Communico a V. S. para os devidos fins, que a 29 do mez proximo passado assumio o 1.º supplente do juiz municipal e de orphãos, José Francisco Lopes Lima, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Nazareth, no impedimento do effectivo e do juiz municipal.

Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, á vista da inclusa conta em duplicata que me remetteu o director interino do arsenal de guerra, com officio de 19 do corrente, sob n. 36?, mande pagar a quantia de 216$100, proveniente do gaz consumido nos mezes de outubro á dezembro do anno proximo findo, com a illuminação da companhia dos menores daquelle arsenal, como se vê da mencionada conta.

— Ao mesmo — Sirva-se V. S. de dar suas ordens afim de ser despachado na alfandega, livre de direitos e entregue ao porteiro da secretaria desta presidencia, Silvino Antonio Rodrigues, o volume constante do conhecimento junto, contendo objectos destinados ao expediente da mesma secretaria.

— Ao mesmo. - Communico a V. S. para os devidos fins, que a 30 de janeiro ultimo, assumio o 3.º supplente Feliciano José de Mello, o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Nazareth, no impedimento do effectivo e por ter o 1.º supplente passado a exercer a jurisdicção da vara de direito.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Transmitto a V. S. a inclusa conta que me foi remettida pelo commandante do corpo de policia com officio de 25 de janeiro ultimo, sob n. 57, a que se refere sua informação de 19 do corrente, n. 70, afim de que mande pagar a Antonio da Fonceca e Silva, a quantia de 9:709$030, proveniente de fardamentos que forneceu áquelle corpo, em virtude de seu contrato, conforme se deprehende da mencionada conta.

— Ao mesmo - Em vista do pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior interino do municipio do Limoeiro, com officio de 5 do corrente, mande V. S. pagar a José Maria Ferreira da Cunha, os vencimentos do destacamento da guarda nacional da villa de Bom-Jardim, correspondentes ao mez de janeiro ultimo.

— Ao mesmo. - Attendendo ao que expoz Manoel Joaquim de Miranda e Souza no incluso requerimento a que allude sua informação de 19 do corrente, sob n 71, autoriso V. S. a mandar pagar ao supplicante pela verba eventuaes, visto achar se esgotada a consignação do § 2º do art. 3.º da lei do orçamento vigente, a quantia de.... 306$000, proveniente da encadernação da correspondencia official de diversas autoridades com esta presidencia no anno de 1869.

— Ao mesmo. Havendo o thesoureiro da repartição das obras publicas, segundo declarou-me o respectivo engenheiro chefe, em officio de 19 do corrente, sob n. 66, pago com dinheiro de outras verbas a quantia de 3:000$000, proveniente de despezas feitas com o jardim do Campo das Princezas, recommendo a V. S. que mande entregar-lhe igual quantia, afim de que possa prestar as competentes contas

4.ª secção.

Officio:

— Ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano. — Accuso recebido o officio de de V. Exc. Rvm., desta data, relativamente á nova violação do interdicto lançado sobre a igreja do Espirito Santo, e em resposta cabe-me dizer que officiei ao juiz de capellas remettendo a copia do citado officio para providenciar como no caso couber.

Portaria:

— A' camara municipal da cidade do Rio Formoso.—Declaro á camara municipal da cidade do Rio Formoso, que, segundo informou o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 20 do corrente, sob n. 102, serie C, a demora da remessa dos caixões, contendo padrões de pesos e medidas do systema metrico decimal, destinados a essa camara, foi devida á sahida do vapor, que tinha de seguir para ahi onde já deverão ter chegado.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Communico a Vmc. para os fins convenientes, que nesta data, em vista de sua informação de 19 do corrente, sob n. 67, lancei o seguinte despacho na petição de Bellino Bastos da Silva: Como requer; obrigando-se o supplicante a assignar o respectivo termo de responsabilidade na repartição das obras publicas.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, ao soldado João Fernandes Ancheta, que foi transferido para o 1.º batalhão de infantaria em substituição do anspeçada Antonio Ribeiro Severiano, que passou deste para o 2.º da mesma arma.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

— Ao general commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 11 do corrente, sob n. 168, que nesta data solicita do Exm. Sr. ministro da guerra a renovação de suas ordens no sentido de ser quanto antes remettido da côrte o fardamento destinado ao 2.º batalhão de infantaria.

— Ao director interino do arsenal de guerra. —O Exm Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga a despeza de que trata o seu officio de 19 deste mez, sob n. 360.

2.ª secção.

Officios:

— Ao commandante superior do Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a José Maria Ferreira da Cunha os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 5 do corrente.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data foi a thesouraria provincial autorisada a pagar a Antonio da Fonceca e Silva, a quantia de que trata o seu officio de 25 de janeiro ultimo, sob n. 57.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data ordenou á thesouraria provincial a entrega da quantia de 3:000$ ao thesoureiro dessa repartição, para o fim indicado em seu officio n. 66 de 19 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1873.

1.ª secção.

Officio:

— Ao general commandante das armas. — Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta João Baptista Maciel Rego, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito, como consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 181.

— Ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Jovino José do Carmo, visto ter provado isenção legal.

— Ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade, visto ter provado isenção legal, o recruta Tranquilino Manoel Soares.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento que veio annexo ao seu officio de 21 do corrente, sob n. 203, do soldado invalido do extincto 11.º corpo de voluntarios da patria Luiz de França Gonzaga, concedo a permissão por elle solicitada para ir esperar na villa do Cabo pela decisão do governo imperial sobre sua baixa ou reforma, obrigando-se a comparecer mensalmente nas revistas de mostra nesta cidade; o que declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao capitão do porto interino.—Mande Vmc. pôr em liberdade o matriculado José Francisco que acha-se preso para recruta da armada, visto ter isenção legal, como provou com o documento junto, que Vmc. lhe entregará.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão José Antonio Pinto, do 7.º batalhão da guarda nacional do serviço da reserva do municipio d'Olinda, resolve, que lhe seja dada a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, para o Recife, onde reside.

— O presidente da provincia, a vista do officio do Dr chefe de policia, n. 402 de 22 do corrente, resolve exonerar, á bem do serviço publico, do cargo de 1.º supplente do subdelegado do districto da ilha das Flôres, do termo do Bonito, o cidadão Francisco Velloso da Silveira.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. - Envio a V. S. em original as informações juntas, prestadas pelo major commandante do batalhão n. 54, Augusto Duprat, com relação á uma requisição que lhe foi feita pelo delegado do termo do Cabo, de que trata o seu officio n. 283 de 6 do corrente.

— Ao mesmo - Por falta de força sufficiente não pode ser, por ora, attendido o pedido de um destacamento, que faz o delegado de Cruangy, e do qual trata V. S. em seu officio n. 382 de 20 do corrente.

- Ao commandante superior de Olinda e Iguarassú.—Mande V. S. dar ao capitão José Antonio Pinto, do 7.º batalhão da guarda nacional do serviço da reserva do municipio de Olinda para o desta capital, a guia de que trata o art 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1,853.

— Ao commandante superior de Garanhuns.—Communico a V. S., para seu conhecimento, que o pagamento dos vencimentos das 25 praças da guarda nacional, requisitadas pelo delegado de policia do termo de Buique ao capitão commandante interino do batalhão de infantaria n. 30, deixo de mandar effectuar porque não houve autorisação para esse fim desta presidencia, e mesmo porque não foram observadas as formalidades prescriptas no art. 25 do decreto n. 1,354 de 6 de Abril de 1841, conforme declarou-me em seu officio de 10 do corrente, sob. n. 12.

- Ao juiz de direito interino do Buique.—Inteirado do que Vmc. me communica em seu officio de 11 do corrente, com relação ao barbaro assassinato de José Manoel Diniz, e tentativa de morte e grave ferimento de Antonio Barboza Cavalcante, lhe recommendo, que providencie em ordem a serem processados e capturados os delinquentes. - E á vista do que expõe em seu dito officio, do estado dessa comarca, faço para ahi seguir 20 praças do corpo de policia e um official, para augmentar o destacamento dessa Villa, o qual ficará sob o commando do tenente João Pires Ferreira, esperando que, como promette, fique a localidade desassombrada dos criminosos, que a infestam.

— Ao juiz municipal do Buique.—Inteirado de quanto Vmc. me informa em seu officio de 10 do corrente, quanto ao assassinato commettido na pessoa de José Manoel Diniz, e a tentativa do morte de Antonio Barboza Cavalcante, tenho a dizer-lhe, que nesta data mando augmentar o destacamento dessa Villa, com 20 praças e 1 official do corpo de policia, ficando todo destacamento sob o commando do tenente João Pires Ferreira - Espero que com essa força possam ser perseguidos e capturados os criminosos, que infestam essa comarca, ficando ella desassombrada.

— Ao commandante do corpo de policia.—Faça Vmc. augmentar com 20 praças e 1 official desse corpo o destacamento de Buique, o qual deverá ficar sob o commando do tenente João Pires Ferreira.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio de Barros Rego, collector das rendas geraes no municipio de Caruarú, e tendo em vista o que a esse respeito informou o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de 18 do corrente, sob n. 85, serie C, resolve prorogar por 60 dias a licença que lhe foi concedida por esta presidencia, a 26 de julho do anno proximo findo, para tratar de seus negocios nesta capital, visto não ter o supplicante podido ainda conclui-los.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Expeça V. S. suas ordens no sentido de ser indemnisado pelo ministerio da agricultura ao da marinha, da quantia de 332$200, proveniente dos reparos feitos no arsenal de marinha, em 18 chapas de ferro da ponte Sete de Setembro, e para esse fim remetto-lhe a inclusa conta em duplicata que veio annexa ao officio do inspector daquelle arsenal, de 20 do corrente, sob n. 551.

— Ao mesmo. —Communico a V. S. para os devidos fins, que a 21 do corrente entrou o juiz de de direito da comarca do Buique, bacharel Benjamin Pinto de Nogueira, no gozo da licença que lhe foi concedida pelo governo imperial, a 31 do mez findo.

— Ao mesmo.—Tomando em consideração o que expoz no incluso requerimento, Decio de Aquino Fonceca, autoriso V. S. a mandar pagar-lhe a gratificação a que se julga com direito por achar-se na qualidade de seu secretario exercendo interinamente o lugar de capitão do porto nesta capital, a contar de 30 de janeiro ultimo.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os devidos fins, que a 13 do corrente deixou o bacharel José Francisco Góes Cavalcante o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito, afim de vir tomar assento na assembléa provincial.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os devidos fins, que a 16 do corrente foi nomeado pelo juiz de direito respectivo, o bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos Drummond, promotor publico interino da comarca de Rio Formoso.

— Ao mesmo. - A' vista da conta junta que me remetteu o Dr. chefe de policia, com officio de 20 do corrente, sob n. 378, mande V. S. pagar aos negociantes Braga Gomes & C., a quantia de ... 22$460, despendida pelo delegado do termo de Papacaça, com o sustento dos tres recrutas Sabino Cavalcante da Costa, João Cavalcante de Souza e Manoel Amancio da Luz, vindos daquelle termo, com destino ao serviço do exercito, sendo que o ultimo foi posto em liberdade pelo mesmo chefe, por ter provado isenção legal.

— Ao mesmo. — Em vista do incluso recibo, mande V. S. pagar a Flavio Gonçalves Lima, para isso indicado pelo Dr. chefe de policia, em officio de 20 do corrente, sob n. 384, somente a quantia de 30$000, em que importa a metade do aluguel de 6 mezes vencidos em dezembro do anno proximo passado, da casa que na villa de Petrolina serve de cadeia e bem assim de quartel ao respectivo destacamento, certo de que o restante deve ser satisfeito pela thesouraria provincial a quem nesta data se officia a respeito. Para supprir a falta que se dá da duplicata do mencionado recibo, cumpre que nessa thesouraria seja tirada delle uma copia authentica, como se ha praticado em casos identicos.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Em vista de sua informação de hontem, sob n. 75, autoriso V. S., nos termos do art. 107 do regulamento dessa thesouraria, a mandar adiantar ao conductor da repartição dos obras publicas, Francisco Americo de Aragão Rabello, como pede no incluso requerimento, dous mezes de seus vencimentos, visto ter de seguir em commissão ao interior da provincia, devendo observar-se nesta parte o art. 109 do mesmo regulamento.

— Ao mesmo. — Ao capitã Antonio Correia Maia mande V. S., pagar conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 20 do corrente, sob n. 375, a quantia de 48$, proveniente do aluguel de 6 mezes vencidos em dezembro do anno proximo passado, da casa que no districto do Peres serve de quartel ao respectivo destacamento.

— Ao mesmo. — Annuindo ao que solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 6 do corrente, sob n. 280, a que se refere sua informação de hontem, n. 73, autoriso V. S. a mandar adiantar ao delegado do termo do Bonito, por intermedio do thesoureiro da repartição da policia, a quantia de 200$, para occorrer as despezas com o sustento dos presos pobres da cadeia d'aquelle termo, devendo o mencionado delegado prestar opportunamente nessa thesouraria as competentes contas.

— Ao mesmo. — Em vista do incluso recibo que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de 20 do corrente, sob n. 384, mande V. S. pagar a Flavio Gonçalves Lima, sómente a quantia de 30$, em que importa metade do aluguel de 6 mezes vencidos em dezembro do anno proximo passado, da casa que na villa de Petrolina serve de cadeia, e bem assim de quartel ao respectivo destacamento, certo de que o restante deve ser satisfeito pela thesouraria de fazenda, a quem nesta data se officia a respeito.

— Ao cessionario dos impostos provinciaes da villa do Granito. — Com o parecer junto por copia, do inspector da thesouraria provincial, de 20 do corrente, sob n. 72, respondo a sua consulta contida em officio de 14 de janeiro ultimo, ácerca da cobrança dos impostos provinciaes desse municipio, dos quaes é Vmc. cessionario.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Antonio da Silveira Junior, e tendo em vista a informação do conego regedor do gymnasio provincial, de hontem datada, resolve nomea-lo para o lugar de repetidor interino do mesmo estabelecimento.

Officios:

— Ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia do Rio Grande do Norte. — Com o officio que V. Exc dirigio-me em 10 do corrente, recebi dous exemplares do relatorio com que no dia 11 de junho do anno proximo findo o Exm. Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque passou a administração dessa provincia ao 4º vice-presidente Dr. Jeronymo Cabral Rapozo da Camara.

Ao presidente da camara municipal da cidade da Victoria.—Em resposta ao officio de Vmc. de 22 de janeiro ultimo, tenho a dizer que a incompatibilidade no exercicio simultaneo dos cargos de vereador e supplente de juiz municipal, é manifesta, segundo o aviso de 16 de outubro do anno findo, não se dando contradicção entre a doutrina deste e a do de 5 de julho do mesmo anno, porquanto o facto de estar sempre o supplente em exercicio em virtude de suas attribuições, não impede que elle o deixe para assumir o de vereador. Quanto á ultima parte de seu officio, se os supplentes de que se trata, podem formar culpas e decretar prisão, sem que o juiz effectivo esteja impedido ou fora do exercicio, está resolvida pela affirmativa nos arts 4 e 12 § 2 da lei da reforma judiciaria e art. 6 § 4 do decreto n. 4,824 de 22 da novembro do anno proximo passado.

— A José Cavalcante Ferraz de Azevedo, vereador da camara municipal da cidade da Victoria. — Em resposta ao officio de Vmc., de 2 do corrente, tenho a dizer que a incompatibilidade entre o exercicio simultaneo dos cargos de vereador e supplente do juiz municipal, declarada pelo aviso de 16 de outubro ultimo, refere-se ao supplente, quer este exerça as suas attribuições no districto de sua jurisdicção, quer quando se ache no exercicio da jurisdicção plena da vara municipal, como é claro dos termos genericos do citado aviso.

5.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o barão de Buique, director geral interino dos indios, em officio de 11 do corrente, resolve exonerar o director parcial da aldeia de Ipanema, da freguezia de Aguas-Bellas, Adrião Correia de Araujo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o barão de Buique, director geral interino dos indios, em officio de 11 do corrente, resolve nomear o cidadão Felix Alves Machado para exercer o cargo de director parcial da aldeia de Ipanema, da freguezia de Aguas-Bellas.

Officios:

— Ao barão de Buique.—Por acto desta data resolvi exonerar o actual director parcial dos indios da aldeia de Ipanema, da freguezia de Aguas-Bellas, Adrião Rodrigues de Araujo, e nomear para exercer esse cargo o cidadão Felix Alves Machado, em vista do que V. S. expõe em officio de 11 do corrente; o que lhe communico para os fins convenientes.

— A' direcção da Associação Commercial Beneficente.—Accuso recebido o officio de 20 do corrente, com o qual essa direcção remetteu a esta presidencia uma representação de alguns commerciantes da cidade de Goyanna, sobre o restabelecimento da communicação da mesma cidade com o porto da Conceição; e em resposta cabe-me dizer que já havia determinado ao capitão do porto interino o devido exame por pessoa habili-

...tada, afim de se conhecer se são procedentes as reclamações feitas, e aguardo o resultado dessa commissão para resolver a respeito.

— Ao gerente da empreza da illuminação a gaz desta cidade.—Pelo officio junto por copia, do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, de 17 do corrente, sob n. 65, verá Vmc. que a commissão nomeada para proceder a um rigoroso exame sobre os effeitos da pressão e do poder illuminante d'essa empreza, tem em vista cumprir o que lhe foi determinado, distribuindo justiça e equidade; e que portanto são infundadas as suspeitas de má fé, que Vmc. nos officios ultimamente dirigidos a esta presidencia, pretende attribuir á mesma commissão.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officio:

— Ao inspector do arsenal de marinha.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de ser effectuada a indemnisação, de que trata o seu officio de 20 deste mez, sob n. 351.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que nesta data expedio ordem á thesouraria geral e provincial, no sentido de serem pagas as despezas de que tratam os seus officios de 20 deste mez, sob ns. 375 e 378.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que nesta data expedio ordem á thesouraria geral e provincial no sentido de ser pagar a Flavio Gonçalves Lima a despeza de que trata o seu officio de 20 deste mez, sob n. 384.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que a thesouraria provincial foi nesta data autorisada a effectuar, por intermedio do thesoureiro dessa repartição, o adiantamento de que trata o seu officio de 6 deste mez, sob n. 280.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S para os devidos fins, que por portaria de hontem foi exonerado Lino Bandeira de Mello do cargo de 3.º supplente do subdelegado do 2.º districto de Una, do termo do Rio-Formoso.

— Ao juiz de direito de Rio-Formoso.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso a recepção do officio de V. S., de 13 do corrente, communicando as occurrencias que nessa comarca se teem dado com relação ao processo que se tem de instaurar contra os indiciados no crime de introducção de sedulas falsas, e a nomeação do bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, para servir de promotor *ad hoc* no mesmo processo, ficando assim respondido o seu officio.

— Ao commandante superior de Santo Antão.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que a 20 do corrente foi expedida a conveniente ordem ao Dr. chefe de policia, no sentido de ser recolhido ao hospital Pedro II, para lhe ser extrahida a bala que recebeu quando destacado, o guarda José Eloy do Nascimento, de que trata o seu officio de 16 deste mez.

— Ao bacharel Benjamin Pinto Nogueira, juiz de direito de Buique.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 do corrente, em que participa entrar no gozo da licença que lhe foi concedida pelo governo imperial a 31 do mez proximo passado.

— Ao juiz de direito de Tacaratú.—O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 27 de janeiro proximo passado, em que participa ter nessa data deferido juramento aos bachareis José Maria da Rocha Carvalho e Joaquim de Luna Miranda Couto, a este do cargo de promotor publico dessa comarca, e aquelle do de juiz municipal e de orphãos dos termos de Tacaratú e Floresta.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado por seu officio de 6 do corrente, de ter sido convocada para o dia 26 de março proximo futuro, a primeira sessão judiciaria de jury do termo de Tacaratú.

— Ao bacharel José Francisco de Goes Cavalcanti.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, em que participa ter nessa data deixado o exercicio do cargo de juiz municipal do termo do Bonito, afim de tomar assento na assembléa provincial.

— Ao bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.—O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., em que participa ter sido a 16 do corrente nomeado promotor publico interino da comarca do Rio-Formoso, tendo antes, a 13 sido *ad hoc* no processo instaurado por crime de introducção de moeda falsa a Sebastião Santiago Ramos e outros.

— A José Francisco Lopes Lima.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 29 do mez proximo passado, em que participa ter nessa data, como 1.º supplente do juiz municipal, assumido a jurisdicção do cargo de juiz de direito da comarca de Nazareth, no impedimento do effectivo e do juiz municipal.

— A Feliciano José de Mello.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 de janeiro proximo passado, participando ter, como 3.º supplente, assumido a jurisdicção do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 3 DE MARÇO DE 1873.

Antonio Correia Gomes de Almeida.—Informe o Rvm Sr. conego regedor do gymnasio provincial, se ha inconveniente em conceder ao supplicante a licença que requer.

Affonso Bezerra Cavalcante.—O supplicante já foi mandado pôr em liberdade á 28 do mez proximo findo.

Tenente-coronel Antonio Francisco de Souza Magalhães.—Forneça-se.

Bento Antunes de Oliveira Liberal.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Cunha & Manta.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Francisco Cordeiro da Fonceca.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Caruarú.

Capitão Irineu Januario de Oliveira.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para attender ao supplicante, nos termos do parecer do procurador fiscal interino, á que allude o seu officio n. 127 de 24 do mez proximo findo.

João José da Fonceca.—Entregue-se, mediante recibo.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.—Forneça-se.

Tenente João Deoclecio da Silva Paula.—Forneça-se.

Luiz Antonio Cordeiro.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Caruarú.

Moura & C.—Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Manoel Albino Bezerra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Isabel de Oliveira Maciel.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Manoel Gomes da Silveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel Lourenço de Mattos.—Entregue-se.

Symphronio Cesar Coutinho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente-coronel Sebastião José Bazilio Pyrrho.—Forneça-se.

— 4 —

Antonio de Azevedo Maia.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alexandrina de Lima e Albuquerque.—Indeferido.

Companhia Santa Thereza.—Deferido com officio desta data, á thesouraria provincial.

Claudino Alexandre Trigueiro.—Entregue-se.

Florencio Rodrigues de Miranda.—Encaminhe-se.

Francisca Amalia Moreira e outras.—Sejam entregues opportunamente ás supplicantes os titulos a que alludem.

Bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond.—Sim.

Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha.—Passe portaria concedendo a licença pedida, devendo deixar o supplicante pessoa idonea que o substitua com approvação do delegado litterario.

José Rabello Padilha.—Forneça-se.

José Ribeiro da Cunha.—Passe portaria, concedendo a licença pedida.

Tenente-coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello.—Forneça-se.

João da Cruz Santos Junior.—Indeferido.

Jovino Bandeira.—Concedo prorogação por tres mezes.

José Antonio de Albuquerque Pedrosa.—Passe portaria na forma do estylo.

Conego João Chrisostomo de Paiva Torres.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Joaquim Gonçalves Ayres.—Passe portaria concedendo o praso improrogavel de 15 dias.

Lino Machado Dias.—Encaminhe-se.

Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.—Seja tomado opportunamente em consideração o que requer o supplicante.

Noberto Alves de Lima.—Em vista do parecer do Dr. procurador fiscal, não pode ter por ora lugar o que requer o supplicante.

Frei Pedro da Purificação Paz e Paiva.—Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Pergentino de Miranda Pimentel.—Deferido com officio desta data, ao respectivo commandante.

Ulysses Irmãos.—Passe portaria.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de março de 1873.

O porteiro,
Silvino Antonio Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 5 DE MARÇO DE 1873.

Ordem do dia n. 706.

O brigadeiro commandante das armas interino, em vista da communicação que lhe foi feita pela presidencia desta provincia em officio de 3 do corrente datado, referente ao do Sr. inspector da thesouraria de fazenda, de haver o Sr. tenente coronel commandante do 2.º batalhão de infantaria deixado de comparecer sem causa participada á revista de mostra a que se procedeu nesse batalhão no dia 1.º deste mez, e não tendo o mesmo Sr. tenente coronel dado parte de doente, em cujo caso teria de ser substituido, não pode deixar passar desapercebida esta falta, pela restricta obrigação em que estão, mediante as disposições da resolução de 13 de março de 1784, communicada em aviso de 30 de junho do mesmo anno, os Srs. commandantes de corpos e respectivos officiaes, de se acharem presentes a taes revistas, das quaes se não podem eximir sem legitimo impedimento.

O exemplo que acaba de dar-se, pode ser pernicioso em relação aos officiaes e praças de pret do corpo, pelo que o commandante das armas interino espera que o referido Sr. tenente coronel commandante trate de evitar no futuro a reproducção de semelhante abuso.

(Assignado)—*João Guilherme de Bruce.*

Conforme.—*José Ignacio Ribeiro Roma*, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE MARÇO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Freire Gameiro, Mello Rego, Almeida Pernambuco, Pinto Junior, Arconcio Silva, Góes Cavalcante, Firmino de Novaes, Gonçalves Ferreira, Felippe de Figueirôa, João Vieira, Oliveira Fonceca, Albuquerque Lacerda, Guedes Gondim, Lamenha Lins, Barros Wanderley, A. Corrêa de Araujo, Cincinato Camboim, Ferreira de Aguiar, Oliveira Andrade, Gomes Parente, Cunha e Figueiredo, J. Corrêa de Araujo e Vieira de Mello.

Abre-se a sessão.

EXPEDIENTE

Officios:

Do presidente do conselho de ministros, agradecendo, em nome do governo imperial, o efficaz concurso desta assembléa, afim de que a lei de 28 de setembro de 1871 tenha execução nesta provincia, conforme o pensamento do legislador geral.—Recebido com agrado e manda-se archivar.

Do secretario do governo, remettendo cópia do aviso n. 5.207 de 28 de novembro do anno passado, em que o Exm. Sr. ministro do imperio chama a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia para a conveniencia desta assembléa decretar uma contribuição annual em favor dos institutos dos meninos cégos e dos surdos-mudos, fundados na côrte.—A' commissão de instrucção publica.

Do mesmo, remettendo duas collecções, sendo uma das leis geraes e a outra das decisões do governo, relativas ao anno de 1871.—Archive-se.

Do mesmo, remettendo um exemplar impresso da falla, com que sua magestade o imperador abrio a 1.ª sessão da 15.ª legislatura da assembléa geral.—Archive-se.

Do mesmo, remettendo o acto de 11 de novembro proximo findo, por cópia, prorogando por mais quatro annos o contrato, celebrado em 16 de julho de 1868, entre a presidencia e o Barão do Livramento, para o calçamento da cidade.—A' commissão de obras publicas.

Do mesmo, remettendo 46 exemplares impressos do relatorio com que o Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos passou a administração desta provincia.—A' distribuir.

Do mesmo, remettendo as resoluções de 25, 26 e 27 de maio do anno passado, que não foram convencionadas pelos fundamentos nellas declarados.—A' commissão de constituição e poderes.

Do mesmo, transmittindo os inclusos originaes das resoluções de ns. 1,027 a 1,049 e de ns. 1,051 a 1,073, sanccionadas no anno proximo passado. Deixando, porem, de remetter o exemplar da resolução n. 1,050, por ter sido presente ao Exm. Sr. presidente da provincia um só exemplar.—Archivou-se

Do mesmo, dizendo que o Exm. Sr. presidente da provincia fica sciente do resultado da eleição a que se procedeu para a organisação da mesa.—Inteirada, archive-se.

ORDEM DO DIA

O SR. GOES CAVALCANTE (pela ordem.)—Sr. presidente fui eleito membro de uma commissão desta casa, da commissão de justiça civil e criminal, e tendo motivos que me forçam a não poder funccionar na mesma commissão, eu peço a V. Exc. que consulte a casa se me concede dispensa desta commissão.

Consultada a casa concede a dispensa pedida

Continua a eleição das commissões.

Negocios ecclesiasticos.

Firmino de Novaes	20	votos
Cunha e Figueiredo	18	»
Lamenha Lins	8	»
Oliveira Fonceca	6	»
Almeida Pernambuco	3	»
Vigario Tito	3	»
Felippe Figueirôa	2	»
A Correia da Araujo	2	»
Albuquerque Lacerda	1	»

Exames e posturas, representações e negocios de camaras municipaes.

Ernesto Vieira	20	»
Pinto Junior	19	»
Olympio Marques	12	»
Gomes Parente	7	»
Cincinato Camboim	1	»
Gameiro	1	»

Orçamento municipal.

Góes Cavalcante	15	»
Albuquerque Lacerda	14	»
Oliveira Andrade	13	»
A. Correia de Araujo	7	»
Cincinato Camboim	4	»
Gomes Parente	3	»
Arconcio Silva	3	»
Gameiro	2	»
Lamenha Lins	2	»
Felippe Figueirôa	1	»
J. Correia de Araujo	1	»
Mello Rego	1	»
Ernesto Vieira	1	»

Saude publica.

Cincinato Camboim	11	votos
Freire Gameiro	11	»
Mello Rego	7	»
Amaral	6	»
Arconcio Silva	4	»
Lamenha Lins	4	»
Almeida Pernambuco	4	»
Oliveira Fonceca	3	»
Pinto Junior	2	»
Tolentino de Carvalho	1	»
Gonçalves Ferreira	1	»
Alvaro Uchôa	1	»
Albuquerque Lacerda	1	»
Mamede	1	»
João Vieira	1	»
Gomes Parente	1	»

Petições.

Pinto Junior	17	»
Barros Wanderley	15	»
Gonçalves Ferreira	12	»
Gomes Parente	6	»
Cincinato Camboim	1	»
Alvaro Uchôa	1	»
Lamenha Lins	1	»
Arconcio Silva	1	»
Albuquerque Lacerda	1	»
Freire Gameiro	1	»
A. Correia de Araujo	1	»

Legislação.

Gomes Parente	[illegible]	»
João Vieira	[illegible]	»
Gameiro	[illegible]	»
Barros Wanderley	[illegible]	»
A. Correia de Araujo	[illegible]	»
Alvaro Uchôa	3	»
Cincinato Gamboim	2	»
Mello Rego	2	»
Ernesto Vieira	2	»
Gualter	2	»
Oliveira Fonceca	1	»
Olympio Marques	1	»
Cunha Figueiredo	1	»
Novaes	1	»
Oliveira Andrade	1	»

O SR. PRESIDENTE diz que visto já o Sr. Gameiro pertencer a duas commissões, se vai fazer o sorteio, afim de escolher-se um dos mais votados para fazer parte da commissão.

Procedido o sorteio, foi escolhido o Sr. A. Correia de Araujo.

Ordenados.

Albuquerque Lacerda	16	votos
A. Correia de Araujo	10	»
Ernesto Vieira	8	»
Arconcio Silva	4	»
Amaral	4	»
Cunha e Figueiredo	3	»
Alvaro Uchôa	3	»
Olympio Marques	2	»
Camboim	2	2
João Vieira	1	»
Pinto Junior	1	»
Gonçalves Ferreira	1	»
Conego Novaes	1	»
Barros Wanderley	1	»
Oliveira Fonceca	1	»

Força policial.

Gonçalves Ferreira	17	»
Almeida Pernambuco	15	»
Vieira de Araujo	11	»
Oliveira Fonceca	5	»
Lamenha Lins	4	»
Tolentino de Carvalho	4	»
Cunha e Figueiredo	2	»
Albuquerque Lacerda	1	»
Barros Wanderley	1	»
Pinto Junior	1	»
Arconcio Silva	1	»
A. Correia de Araujo	1	»
Olympio Marques	1	»
Gameiro	1	»
Góes Cavalcanti	1	»

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—A assembléa hontem funccionou com 23 Srs. deputados.

Approvadas as actas da sessão de 3 e da reunião de 4 do corrente, o Sr. secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. visconde do Rio-Branco, communicando que foi presente a S. M. I. o officio da assembléa, no qual congratula-se com o governo imperial pela lei de 28 de setembro de 1871, e agradecendo em nome do mesmo governo a apreciação benevola manifestada pela assembléa.—Recebido com agrado.—Archive-se.

Outro do secretario do governo da provincia, remettendo as resoluções da assembléa de ns. 1,027 á 1,049 e de ns. 1,051 a 1,073 sanccionadas o anno passado.—Archive-se.

Outro do mesmo, declarando que fica o Exm. presidente da provincia sciente da eleição que se procedeu para organisação da mesa da assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo as resoluções da assembléa de 25, 26 e 27 de maio do anno passado, que não foram sanccionadas.—A' commissão de constituição e poderes.

Outro do mesmo, remettendo 46 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos passou a administração desta provincia ao actual presidente.—A' distribuir.

Outro do mesmo, remettendo por copia o acto da presidencia, prorogando por mais quatro annos o contrato celebrado com o barão do Livramento, para o calçamento desta cidade.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, transmittindo um exemplar da falla, com que Sua Magestade o Imperador abrio a primeira sessão da 15ª legislatura da assembléa geral.—Archive-se.

Outro do mesmo, remettendo uma collecção das leis geraes, e outra das decisões do governo, relativas ao anno de 1871.—Archive-se.

Outro do mesmo, transmittindo por copia o aviso n. 5,207 de 28 de novembro do anno passado.—A' commissão de instrucção publica.

Uma petição de Joaquim Gonçalves Ayres, professor de Villa-Bella, pedindo que lhe seja contado para sua jubilação o tempo que servio na prefeitura de Flôres, na qualidade de amanuense.—A' commissão de instrucção publica.

Passando á ordem do dia, continúa a eleição das commissões e são eleitos os seguintes senhores:

Negocios ecclesiasticos

Conego Firmino de Novaes, padre Cunha Figueirêdo e Lamenha Lins.

Posturas e negocios de camaras.

Ernesto Vieira, Pinto Junior e Olympio Marques.

Orçamento municipal.

Góes Cavalcante, Lacerda e Oliveira Andrade.

Saúde publica.

Cincinato Camboim, Gameiro Junior e Joaquim Mello Rego.

Petições.

Pinto Junior, Wanderley e Gonçalves Ferreira.

Legislação.

Gomes Parente, João Vieira e Gameiro.

Ordenados.

Lacerda, A. Correia e Ernesto Vieira.

Força policial.

Gonçalves Ferreira, Pernambuco Filho e João Vieira.

Não havendo mais numero, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde, dando para ordem do dia de hoje: continuação da anterior, primeira discussão dos projectos ns. 70 e 103 e segunda dos de ns. 9, 84 e 91 todos de 1871.

Anniversarios.— E' hoje o da revolução de Pernambuco no anno de 1817.

— Faz hoje 40 annos o rei de Wurtemberg.

— Amanhã completam-se 65 annos que a familia real portugueza chegou ao Rio de Janeiro.

Urgente necessidade.— Ha poucos dias chamamos, d'aqui mesmo, a attenção da autoridade competente sobre a opportunidade que se nos apresenta de satisfazermos uma urgente necessidade publica, desapropriando uma parte do antigo hospital da ordem terceira de S. Francisco, afim de realisar-se o velho projecto do prolongamento da rua Duque de Caxias até o Campo das Princezas.

A importancia daquelle melhoramento publico e a facilidade de effectua-lo, que ora se nos offerece, por occasião da reconstrucção a que alli procedem, pareceu nos estar de tal modo reconhecido por todos, que entendemos bastante relembrar a questão, para que desta vez tivesse ella a desejada solução, em virtude de medidas que em tal sentido, era de suppor, se tomassem.

Vemos, porém, que assim não acontece, pois a ninguem interessou a nossa lembrança, e em vez de serem demolidas as paredes do antigo edificio, vão-se abrindo umas e fechando outras portas: notando se em todo o trabalho um certo açodamento, como que para evitar que se promova esse grande melhoramento, ou pelo menos, que se perca o ensejo em que elle muito menos custaria a provincia.

E' penoso reconhecer que o interesse, que inspira a posse de uma pequena nesga de terra sobrepuje uma, como aquella, tão palpitante conveniencia publica.

Nos paizes em que certa ordem de melhoramentos publicos, como este de que se trata, constitue uma das serias preoccupações da autoridade, não se faz mister que a imprensa a estimule ao desempenho dos encargos commettidos aos seus cuidados; entre nós, porém, não obstante o jornalismo delles se occupar —raro sua palavra deixa de ser muda.

Entretanto, estamos convictos de que esse melhoramento da cidade se realisará mais tarde ou mais cedo; cumprindo, porém, observar que, como sempre nos ha succedido em negocios desse genero, nos custará então dez vezes mais do que nos custaria actualmente, quando só ha a pagar um pedaço de terras e velhas construcções de pequeno valor; e não grandes, importantes e novas obras como as que se alli estão levantando.

Respondendo a uma objecção que particularmente se tem opposto ao nosso primeiro artigo, cabe-nos dizer que bem sabemos que não pode deixar de ser tortuoso o prolongamento daquella rua na parte comprehendida pelo terreno que disputamos, em virtude da differença de plano em que se acham o edificio da ordem 3ª para o do convento dos frades franciscanos; [illegible] digna de attenção de se apresentar, uma vez que muito poucas são as ruas [illegible] ou rectas [illegible]idade.

[illegible] outros que ainda [illegible] esse mesmo projecto, lembrando a difficuldade que embaraça a completa execução delle, a abertura da parte comprehendida pelo quartel da companhia de cavallaria, temos tambem a dizer que é improcedente o [illegible]mento, porque [illegible] edificio não [illegible] nas condições do primeiro.

[illegible] primeiro, o quartel está de ha muito condemnado a desapparecer d'alli; não se presta ao [illegible] que lhe dão; seu predio actual, creado por uma necessidade que mais tarde será forçosamente satisfeita, [illegible] de a desapparecer; em uma palavra, não pode soffrer em caso algum augmento de valor, que é o essencial, quando se trata de desapropriações.

O segundo edificio, porem, não está neste caso; e o que poderá valer hoje a parte do hospital da ordem 3ª de S. Francisco, não será de certo o que valerá depois de concluidas as novas obras que nella estão em via de execução.

Seria pois muito conveniente que, pelo menos, se aproveitasse a accasião mais opportuna que a actual para a desapropriação daquella parte do dito edificio e que por ella se abrisse o prolongamento da rua Duque de Caxias, até onde fosse possivel; pois quanto á abertura do quartel para completa-lo, seria isso depois questão de facilima solução.

Pagadoria da thesouraria de fazenda.—Realisam-se hoje o pagamento das seguintes folhas: pensionistas, navios da armada.

Festividade religiosa.—Como melhor se verá de um *a pedido* que vai publicado na secção competente, os encarregados da festa de Nossa Senhora da Soledade, que se venera na igreja matriz do Poço da Panella, effectuarão a deste anno com o maior esplendor.

A contar da noute de 9, em que será arvorado o estandarte da mesma excelsa Senhora até o dia de sua festa, 17, tudo do corrente, todo o povoado do Poço da Panella exuberará de galas e manifestações de amor á virgem Santissima da Soledade.

E' de esperar a maior concurrencia de fieis, não só á festa, como ao exercio do setenario, em que tambem se observará a mesma opulencia de culto á Rainha do céu.

A quem competir.—Pedem-nos que reclamemos contra o modo irregular com que se tem procedido de certo tempo para cá a respeito da cordeação da estrada do João de Barros, onde predominando abusivamente o capricho ou interesses dos que teem alli edificado, apresenta hoje a estrada um aspecto desagradavel, quebrada por curvas disformes, reentrancias e saliencias, que não teem uma explicação que as justifique.

Bom será que esse nosso appello aproveite á estrada de João de Barros.

Já parece pilheria.—Ainda hontem foram mandados deitar ao rio, 67 kilos de carne verde apodrecida, que pretendiam vender á população. Vamo-nos logo resignando; façamos logo as nossas contas e preparemo-nos. Por fim havemos de come-la sempre e.....morrermos! Assim seja.

Esmagamento.—Na altura de Belem foi ante-hontem, entre as 8 e 9 horas da noute, completamente esmagado por um trem da linha ferrea de Olinda um individuo de nome Miguel Joaquim da Porciuncula, que segundo a parte da policia, em estado de embriaguez se achava deitado sobre os trilhos da inha

Tentativa de assassinato.—Na noute de 11 do mez proximo findo o capitão Antonio Pinto Correia, na occasião em que seguia da povoação de Corrente do termo de Garanhuns, para o sitio *Boa-sorte*, foi ferido por um tiro que lhe desfecharam de emboscada.

Por tal crime acham-se presos José Maria dos Santos como mandatario e Maria Francisca Callado, como mandante.

Outra.—Na povoação de Caxangá, Barnabé Luiz Caldas, tentou assassinar sua propria mulher em 2 do corrente mez, desfechando-lhe um tiro de espingarda, o qual, felizmente, não alcançou

O delinquente foi preso em flagrante.

Prisões.— Pela delegacia do Cabo foram presos e recolhidos á respectiva cadeia, João Firmino dos Santos Fragoso e Manoel Antonio Dias, autores do espancamento alli soffrido por Felix Rodrigues do Espirito Santo, de cujo facto já nos occupamos.

Loteria.—A' que se acha á venda é a 42ª a beneficio da matriz do Granito, que corre no dia 12.

Leilões.— Hoje (6) deve ter lugar o leilão de fazendas e calçados avariados, conforme está annunciado para as 10 1/2 horas da manhã no escriptorio do agente Pinto.

— Hoje tambem effectua o agente Martins o leilão de duas casas terreas sitas na rua da Poeira, freguezia do Poço da Panella; as 11 horas do dia no armazem n. 48 da rua do Imperador

— Amanhã venderá o mesmo agente differentes terrenos e predios entre os quaes encontra-se um sobrado novo, edificado em chãos proprios na rua do Imperador, o qual dá um bom rendimento annual.

Casa de detenção.—Movimento do dia 4 de março de 1873:

Existiam (presos) 354, entraram 16, sahiram 10, existem 355.

A saber:

Nacionaes 231, mulheres 14, estrangeiros 45, escravos 52, escravas 13.—Total 355.

Alimentados a custa dos cofres publicos 271.

Movimento da enfermaria do dia 4 de março de 1873:

Teve baixa:

Laurentino José do Nascimento, (indigestão).

Tiveram alta:

Manoel dos Santos Junior.
Galdino Apolonio Pereira.
João Coelho José de Souza.
Domingos Gouveia Pires.
João (escravo de Ribeiro Guimarães).

Hospital Pedro II.—O movimento deste estabelecimento de 24 de fevereiro ao dia 2 de março foi o seguinte: existiam 142, entraram 35, sahiram 31, falleceram 4, existem 142, sendo: 204 homens e 89 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias as 8, 8, 8, 7 1/2, 8, 7, pelo Dr. Ramos; as 12 1/2, 2, 12, 12, 12, 12 1/2, pelo Dr. Sarmento; as 12, 8 1/2, 9, 9, 9, pelo Dr. Malaquias; as 8 1/2, 9, 9, 9, 9, pelo Dr. Vianna.

Fallecidos.

Jonhn Petterson; febre amarella.
Manoel Sebastião do Nascimento; variolas confluentes.
Catharina; diarrhéa.
Manoel Lopes de Carvalho; bexigas.
Emiliano José de Mello; bexigas confluentes.
Francisca; infecção purulenta.
Felicia; tuberculos pulmonares.
João de Souza; bexigas confluentes.
Aniceto Antonio; interite ulcerosa.
Guilhermina Maria da Conceição; diarrhéa.
Antonio Anacleto Castro; febre amarella.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 3 DE MARÇO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario, Julio Gaimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado e Lopes Machado.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Foi apresentado o officio do 1.º do presente mez, do Sr. deputado supplente José Francisco Sá Leitão, communicando não poder, nestes 30 ou 40 dias, tomar parte nos trabalhos deste tribunal, por se achar em uso de remedios. E o Exm. Sr. conselheiro presidente declarou que, na sessão administrativa de hoje, se convidou o Sr. João Pereira Rego para tomar assento no tribunal, durante o impedimento do Sr. deputado Antonio Ignacio do Rego Medeiros e dos deputados supplentes José Francisco de Sá Leitão e Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de lettra a 25 do mez passado, sob o n 2,719; e o escrivão Alves de Brito a 1 do presente mez, sob o n. 2,645.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante Rabe Schmmettau & C., appellado João Pereira Moutinho; appellante Domingos Pinto de Freitas, appellado Antonio Ferreira Braga.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: appellante autor João do Rego Lima, appellados réos Barbosa & C.: juizes os Srs. Silva Guimarães, Accioli, Candido Alcoforado e Lopes Machado.—Foi confirmada a sentença appellada.

O Sr. Olinto Bastos apresentou o feito adiado a seu pedido na sessão passada, entre partes: ap[illegible] barcaça de Jaraguá, appellada D. Almirina Fróes de Mendonça.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellantes Ferreira & Martins, appellado André de Abreu Porto.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio: aggravante José de Souza Barreiros & C., aggravado José Alves da Silva.

O Exm. Sr. conselheiro presidente deu provimento.

Juizo especial do commercio: aggravante Francisco Rodrigues dos Santos, aggravado José Gonçalves da Cruz.

O Exm. Sr. conselheiro presidente não tomou conhecimento.

Encerrou-se a sessão á uma hora da tarde menos um quarto.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO (LIMITED)

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma	£ 1,000:000
Capital realisado	500:000
Fundo de reserva.	120:505

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1873.

ACTIVO.

Letras descontadas		1,104:171$900
Emprestimos e contas caucionadas		233:569$080
Letras á receber		26:006$370
Garantias e valores depositados		515:619$220
Mobilia, etc. do banco		10:744$620
Diversas contas		248:718$120
Caixa		281:970$310
	Rs.	2,420:799$620

PASSIVO.

Contas correntes simples	292:639$250	
Deposito á prazo fixo com aviso e por letras	1.452:877$190	
		1,745:536$440
Titulos em caução e deposito		515:619$220
Diversas contas		159:643$960
	Rs.	2,420:799$620

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de março de 1873.

F. B. Bloxham, manager.
L. Henderson, accountant.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Negocios do presidio de Fernando de Noronha.

Promettemos voltar á imprensa munido com documentos authenticos para provar outros factos desassisados praticados pelo actual commandante daquella malfadada ilha, Antonio de Campos Mello, sobre quem pesam bastantes responsabilidades; e, com quanto estejamos bem munidos, com tudo nos aguardamos para a volta do transporte que para alli seguirá, como é costume; e mesmo porque os factos já publicados, são mais que sufficientes para não escapar a perspicacia do Exm. Sr. presidente da provincia, que pravavelmente ha de querer perscrutar a verdade, e chamar a contas aquelle commandante, que desgraçadamente entendeu, ser aquella ilha fazenda sua, ou seu feudo, onde soberbo e impávido se considera sem responsabilidade, esquecendo o que diz o sabio « a vingança Divina anda atraz do soberbo para o castigar » *sequitur superbus ultor a tergo Deos.* Pedimos portanto ao mesmo Exm. Sr. presidente, se sirva attender o seguinte:

Quando questionaram o tenente-coronel Campos Mello com o ex major da praça Trajano Alipio Carvalho Mendonça, este fez presente de sua defeza em folhetos, á diversas pessoas naquella ilha; do que tendo sciencia o commandante, com o maior cynismo os fez procurar, promettendo castigar a quem os tivesse, e não entregasse; pelo que ordenou respondesse a todas as revistas, e fizesse o serviço da policia nocturna rondante a João da Costa Junior (*commendador*) homem octogenario que alli sempre se conservou merecedor da estima dos commandantes, não só por sua idade avançada, como pela exemplar conducta que sempre desenvolveu; tal era o desejo de vingança daquelle Nero moderno, que nem ao menos sabe respeitar a velhice, e se apraz em dizer nos seus excessos orgicos « sou protegido do Duque de Caxias, e o Rio-Branco não me mudará; represente quem quizer; » é o chavão quando Baccho domina: e o major da praça já lhe respondeu uma vez, irado, Duque de Caxias nem o conhece e Rio Branco nem sabe se V. S. é vivo »....e isto por haver o velho recebido um dos taes folhetos: os presos Santa Anna, Marcolino e Manoel Pereira da Costa, que vieram jurar a verdade em favor do ex major da praça, regressaram dous; o 1.º ao chegar foi logo castigado; o 2.º por asseverar o Dr. Marciano, não poder soffrer castigo de chibatadas, com uma grossa corrente ao pé, e acompanhado por um cabo, foi mandado mudar pedras de um para outro lado; e o 3º quem sabe o que espera; por isso que, quando chega o vapor, aquelle commandante sempre pergunta « veio o Manoel Pereira? » agarra-se com os santos todos da côrte dos Céos, e da terra, para lá não ir, em quanto estiver o sanhúdo Campos Mello. Assim, Exm. Sr. presidente, qual será o sentenciado que terá o arrojo de dizer a menor palavra em abono da verdade? qual o paisano alli residente, e mesmo empregado, quererá expor-se as violencias de um devoto dos bacchantes, e das crystalinas aguas serpentinas, que necessitando alli viverem, uns com onerosa familia, e outros bastante velhos, que tendo este atrevimento, não fosse immediatamente retirado a pedido, e talvez alli mesmo fulminado? As estacas seriam novamente platandas para uns, e a perseguição infrene para outros.

Da sabia e justiceira administração de V. Exc. partirá sem duvida as bem acertadas medidas, para conhecer da veracidade dos factos publicados nos *Diarios* de 21 e 25 de janeiro proximo findo.

Voltará a Fernando, e com novos feitos recorrerá á presidencia o

Filho de um dos fustigados,

O illustre Sr. Dr. Felippe Nery Collaço e o beneplacito dos governos civis.

O illustre Dr. Felippe Nery Collaço, com seu communicado para o *Diario de Pernambuco*, sobre o beneplacito dos governos civis, tem brilhado com sua intelligencia e sua penna de ouro.

Não era para esperar que o Sr. Dr. Collaço não desse resposta, por mais uma vez, aos algôzes da igreja, e de nosso joven pastor, que, felizmente, só tem sido notado por gente que não sabe para onde fica o caminho da verdade, e querem fallar como leigos em materia tão prima.

Continúe Sr. Dr. a brilhar em seus communicados, que terá como guia um anjo divino.

Já não é a primeira vez que o illustre Dr. falla em materia de religião, tão claramente que não deixa a duvidar a verdade ao mais descrente. Parece que V. S. acompanhou e ouvio Jesus Christo.

A questão é difficil, mas, esperamos confiados na alta illustração de V. S., discuti-la e mostrar a essa communa de leigos o que é a verdade, já que a minha fraca cabeça não tem força sufficiente para isso.

Deus o guie no caminho que percorre.

Recife, 5 de março de 1873.

Um filho da igreja catholica.

Só neste paiz.

Sim, só neste paiz tem a imprensa descido tanto, nos Estados-Unidos a imprensa séria é um sacerdocio, alli procura-se a verdade para informa-la ao publico, aqui, porém, a mentira e o incrivel para desvairar o publico e leva-lo a formar um juizo falso, importando pouco aos calumniadores que dito juizo prejudique as alheias reputações.

Admira-nos summamente que pretendendo o *Jornal do Recife* o foro de jornal serio e sensato, admitisse em sua gazetilha de hoje—5 de março—a inverosimel noticia sob a epigraphe—Só neste paiz—sem attender que ella não podia absolutamente ser veridica e basta ter um pouco de senso para repellir como falsa e calumniosa dita noticia.

Vamos narrar o facto, e o publico julgue se merece fé a gazetilha do *Jornal do Recife*.

Domingo, 2 do corrente, ao meio-dia, chegou ao cemiterio publico um pequeno defunto conduzido por seis meninos, quando já se haviam retirado os empregados e serventes, a excepção do porteiro, a quem um dos meninos apresentou a licença parochial, e como aquelle declarasse ao menino que faltava o visto da policia e o aconselhasse que o fosse buscar, ficando seus companheiros com o pequeno defunto até que chegasse o visto pedido.

As 4 horas da tarde do referido dia appareceu um individuo á cavallo, dizendo chamar-se Antonio Alves da Silva, e ser estabelecido na rua do Marquez de Olinda n. 42, e dirigindo-se ao administrador do cemiterio publico pedio-lhe que mandasse inhumar o pequeno defunto que elle no dia seguinte mandaria os documentos necessarios.

O pequeno defunto foi inhumado no domingo ás 4 horas; chegou ao cemiterio publico ao meio-dia e o Sr. Antonio Alves da Silva cumprio a promessa feita ao administrador.

Eis o facto, e provocamos a quem quer que fosse o informante da gazetilha do *Jornal do Recife* a vir contesta-lo sob sua assignatura e responsabilidade.

Constando-me que a mim se attribue a autoria de um artigo inserto no *Jornal do Recife* de 4 do corrente, com referencia ao exercicio do Sr. Dr. Oliveira Andrade, juiz substituto de capellas; protesto contra semelhante versão, asseverando que fui completamente estranho áquelle manejo.

E assim provoco a quem quer que se julgue com direito a me considerar o autor do referido artigo e exhibir prova disto.

Recife, 5 de março de 1873.

Dario Cavalcante do Rego Albuquerque

Contra-protesto.

Por Jesus Christo Nosso Senhor e a Santa Sé Apostolica, contra-protestamos o protesto que foi dirigido pela seita maçonica ao poder geral legislativo contra o Virtuoso Bispo de Pernambuco, afim de não passar impune no mundo catholico o acervo de blasphemias e heresias que encerra esse papel satanico e incendiario.

Concebe-se, se é de razão, que o opprimido injustamente tenha direito a haver o que lhe foi tirado por violencia. E realmente a violencia em exercicio exacerba duplamente o opprimido, quando sendo obra do poder publico é elle surdo aos reclamos da victima *é julgada negativamente.*

Por outro lado, a reparação da violencia, em repressão ao oppressor, faz com que o opprimido torne, não simplesmente, ao estado primitivo; mas a outro mais lisongeiro e superior: tal é a fundo o effeito que produz no opprimido a reparação da violencia pela justiça (*e da justiça pela lei.*)

O mesmo não acontece, quando se repara o que se devia negar, e se nega o que se devia reparar; porque então a obra da iniquidade não produz uma simplice exacerbação no opprimido; mas um horroroso effeito para o deixar perdido na esperança (*pela fé e na fé pela caridade.*)

Não se trata de punir um réo que, segundo e direito deve ser ouvido com sua defeza; mas da execução de uma condemnatoria pontificia, de uma ou muitas bulias dos summos sacerdotes, vigarios de Christo nosso redemptor, por crime aggravado contra a sua santa religião.

Não se trata de culpa leve, nem de uma criança que levanta castellos de traquinação contra a ordem domestica da familia, com direito aos bons officios da tolerancia; mas de muitos réos convictos com as armas do crime em punho disputando o sagrado altar de Sequin reproduzido até hoje em Jesus Christo, a custa de moeda de sangue e sacrificios de tantos martyres de sua igreja.

Não se trata de poir um *torpedo* de carne corrompida, nem decepar os impios por cabeça; porque dizem as escripturas—*não quero a morte dos impios; mas que os impios se convertam...*

Não se trata de salvar ao pai, quando já se não possa quebrar o anel tenebroso que o cinge ao fundo do abysmo eterno; mas ao menos salvem-se os filhos, e sobre tudo os pequeninos a quem será entregue o bastão do movimento civil e religioso no dia fatal em que havemos de voltar ao seio da natureza; porque dos pequeninos é o reino do céo, segundo Jesus Christo.

Não se trata de romper a unidade da fé de quem pela fé morrer em Jesus Christo nosso divino pastor, pois elle disse—quem por mim perder a sua alma, ganha-la-ha em meu pai que está no céo; porquanto sou o fim da lei para justificar a todo que crer; porque está escripto, que ninguem conhece o filho senão o pai, nem alguem conhece o pai senão o filho e a quem o filho quizer revelar.

Assim, não se trata somente de preparar o corpo ou o que é de Cesar; mas principalmente o espirito ou o que é de Deus: porquanto, de que servirá o corpo, se o espirito o abandonar.

Não se trata de arredar o altar dos justos e peccadores, fechando-se ou interdizendo-se uma ou mais igrejas; mas de castigar os impios e acautelar os justos no caminho da salvação, cujo fim attingem por actos proprios de penitencia, ou por dispensa dos pastores ministros de Deus.

Não se trata de abusos do poder pastoral, como dizem os impios de má fé que rolam obsecados na heresia; mas de fazer valer as altas attribuições dos pastores em suas dioceses: porquanto são estes os competentes para ordenarem e serem obedecidos pelas mansas ovelhas que deixem o exercicio do culto externo, emquanto arrebanham as ariscas que vivem falazmente espantadas do aprisco por affagos de Satanaz!

Assim fica ao alcance dos fieis, que a interdicção das igrejas lançadas pelo nosso virtuoso e zeloso pastor, só se entende com os excommungados *pedreiros livres*, que a todo o transe serão privados de entrar na casa de Deus, emquanto persistirem no erro e contra elles pesar a excommunhão dos santos padres, e não com os fieis que em testemunho de obediencia e amor a divindade, se curvarem ao annel pastoral de seu primaz.

Entretanto, não se trata de apertar o aprisco sagrado, nem de lançar ferrolhos á suas portas, privando-se a justos e peccadores do exercicio da publica penitencia, como dizem os excommungados; mas de expellir os demonios do corpo destes e aguardar aquelles de tão immundo contacto!

E então de que se trata além disto? Vamos dize-lo por dever religioso aos que vivem enganados nas falsas theorias desse pó amaldiçoado, que se arroja a pôr diques a marcha da igreja de Jesus Christo, violando os seus decretos e estremecendo os seus fundamentos apregoando e pretextando falsa caridade.

Não tratamos do poder temporal, unico que indevidamente podia chocar-se com o espiritual, para afinal chegarem a um accôrdo sem perder cada um delles a autonomia decorosa de sua legitima procedencia.

Tratamos de prevenir os fieis e prepara-los em Jesus Christo, contra um pugilo de excommungados, tanto mais abominavel e repellente, quanto é uma associação que se prende unicamente a um juramento irrito e tenebroso contra a lei divina e humana.

Mostre este pugillo amaldiçoado d'onde vem e para onde vai, ou negue, se não tem por guia uma tenebrosa e pavorosa illusão, por obra de Satanaz, como qualquer condemnado que, engrossa a sua milicia no fundo do abysmo ardente!

Não? Sim! Porque não ha lei, rescripto ou qualquer outro papel com força de lei dos imperantes civis da igreja que, permitta a maçonaria; por consequencia é um principio de desordem, um fóco de heresias e blasphemias com caracter e semelhan a de verdadeiro malfeitor lançado por Satanaz no seio da sociedade civil e religiosa, para flagellar e perverter as almas apoucadas, desviando-as do caminho da salvação.

Digam os fieis em bôa consciencia, se viram em seus dias, tão vilipendiada, encarnecida e arrastada a santa religião de Jesus Christo Nosso Senhor? Não certamente.

Mas viram seus olhos ser violado bruscamente pelos *pedreiros livres* da terra da Santa Cruz, em presença de meninos e familias, o interdicto da igreja do Espirito Santo precedendo annuncios nas gazetas a tão insolito e impio procedimento, que aliás se tem repetido em presença do braço secular!

Viram por estes mesmos impios, ser fulminado o proprio dogma da virgindade de nossa mãi Maria Santissima? E o que mais é?!

Gente que tinha horror a igreja e que nunca resou em sua vida, agora a laia de *bixo de ramo* passa a fazer *terços e quartos* na igreja polluta nos domingos e quintas-feiras com a mais viva intenção de má fé; e para mais clareza da má fé a contumacia no erro, verifica-se:

1.º Não haverem procurado se reconciliar com a igreja, dirigindo supplicas a seus chéfes, mostrando-lhes obediencia evangelica e pedindo-lhes absolvição de seu erro.

2.º Por serem contumazes no erro por actos exteriores, violando os interdictos por mais de uma vez, lendo e aconselhando a leitura de livros, papeis escriptos, e doutrinas prohibidas expressamente pelos chefes da igreja.

3.º Terem recorrido a um poder incompetente, tentando por actos externos tirar de Deus o que é de Deus, para dar a Cesar o que não é de Cesar.

4.º Faltarem com caridade evangelica a si, commettendo escandalos por meio de injurias, calumnias e defamações contra o proximo e comprommettendo os fracos do povo no seu erro.

5.º Assoalharem a necessidade da desobediencia aos poderes legitimos, sophismando as leis e es-

criptos catholicos no que ha de mais sagrado e caridoso em Jesus Christo nosso redemptor.

6.º Tendo recorrido bem ou mal, não aguardarem a decisão, antes continuarem a arrastar pelo chão os preceitos e autoridades da igreja, como se tal recurso não estivesse pendente; o que prova a nenhuma confiança que teem no que fazem e no que aconselham.

7.º Não poderem por este caminho tenebroso, ser ouvido nem attendidos em cousa alguma por nenhum poder da terra emquanto não abandonarem o erro ou não se reconciliarem com a igreja; pois, está escripto que, contra esta não *prevalecerão as portas do inferno.*

8.º Ainda mais, que de tempos em tempos, os impios e phariseus procuram todos os meios comprometter e destruir a necessidade da existencia olygarchica dos dous soberanos poderes que, segundo as escripturas formam uma só familia reconhecida por Deus, pelo altar e pela tribuna secular.

Finalmente muitas cousas deviam ir neste contra-protesto; mas corra como está: entretanto lembramos a todos e a bem de todos a seguinte passagem:

« Com duas azas se levanta o homem das cousas na terra: a saber com a simplicidade e com a pureza.

« A simplicidade ha de estar no affecto, e a pureza no coração: a simplicidade põe a intenção em Deus e a pureza o alcança e goza. »

E temos concluido.

Recife, 26 de fevereiro de 1873.

T.

Festa de Nossa Senhora da Soledade na matriz do Poço da Panella.

Os encarregados da festa da Sempre Virgem e Immaculada Senhora da Soledade, tendo obtido licença de S. Exc. Rvma. para solemnisar com a maior pompa o anniversario de sua excelsa padroeira no dia 17 do corrente, fazem publico a todos os fieis e devotos que concorreram com suas esmolas para este acto, que a festa será feita pelo seguinte

PROGRAMMA:

No dia 9 (domingo) ás 7 horas da noute sahirá o estandarte da mesma Senhora dobrado em uma salva de prata, e conduzido por um anjo, acompanhado de musica marcial, sem cantoria alguma, da casa da juiza onde se acha, em direitura á igreja, donde sahirá solemnemente carregado e acompanhado pela irmandade e o Rvd. vigario da freguezia até ser arvorado em frente da igreja, conforme o estylo: ao ser arvorado o mencionado estandarte, subirá ao ar além de diversas gyrandolas de fogo, um bouquet de 36 volantes, que servirá de annunciar aos fieis devotos de Nossa Senhora que o seu estandarte se acha arvorado: em seguida será queimado um pequeno, mas lindo fogo de vista, no qual haverá um painel representando o Santissimo Nome de Maria; tocará em todo acto, bem como nas noutes do setenario até o final da festa a musica marcial do 1.º batalhão de artilharia de que é mestre o insigne artista Francelino.

No dia seguinte principiará o setenario com versos cantados por uma excellentissima senhora que somente por devoção se presta a este acto: a orchesta desse dia, bem como de toda festa até final, será regida pelo insigne maestro Colás; e findo o acto, será queimado um pequeno fogo de vista, que será repetido em todas as noutes de setenario, representando em cada uma dellas os seguintes paineis: a Annunciação de Maria; Nascimento do Messias; a fugida para o Egypto; a achada de Christo entre os doutores; o encontro dos Passos; a espada de dor; Nossa Senhora da Soledade.

No dia 17, as 5 horas da manhã, uma salva de 21 tiros, ao som da musica marcial annunciará aos fieis devotos de Nossa Senhora da Soledade o prenuncio de sua festa; percorrendo a musica as principaes ruas do povoado.

As 11 horas entrará a festa, que será solemne, e com a maior pompa, e ao entoar o Gloria, subirá um bouquet de 360 tiros; no Evangelho subirá a tribuna sagrada o Rvd. padre mestre Leonardo João Grego, reconhecido como um dos nossos melhores oradores sagrados; terminará a festa com uma salva de 21 tiros.

Á noute haverá *Te-Deum* solemne, sendo occupada a tribuna sagrada pelo insigne orador o Rvd. padre mestre Manoel Moreira da Gama; logo que findar o *Te-Deum* será arreada a bandeira com a mesma solemnidade com que foi hasteada, pondo termo a toda festa um lindo fogo de vista, de que é autor o bem conhecido e acreditado artista José Alves Monteiro.

O Jornal do Recife de hontem noticiando em sua *Gazetilha* um facto, que diz, se deu entre o subdelegado do segundo districto desta freguezia e uma mulher a respeito de um menino fallecido em uma casa da estrada de Belém, diz que muito custou a essa mulher alcançar de mim a licença precisa para o enterramento gratis; não é verdade, nunca houve de minha parte a menor difficuldade em conceder taes licenças, não só para enterros, como para qua quer outro acto religioso, como é notorio e bastante conhecido nesta freguezia, e muitos querendo podem dize-lo. Sómente em attenção ao publico faço esta declaração, porque é sabido o odio que o redactor do *Jornal do Recife* vota a todo sacerdote e a tudo o que diz respeito á religião catholica.

Capunga, 5 de março de 1873.

O vigario, *Augusto Franklin Moreira da Silva.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE MARÇO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 10$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1[2 d. e 5 0[0.

Cambio — sobre Londres a 90 d[v. 27 d. por 1$.

Cambio — sobre Portugal a 90 d[v. 100 0[0 de premio.

Dubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	174:895$384
Idem do dia 5	77:929$010
	252:734$394

Descarregam hoje 6 de março de 1873

Lugar franceza—*Jean Baptiste*—(atracado na ponte) mercadorias para alfandega.

Escuna ingleza—*Newboy*—mercadorias para alfandega.

Patacho inglez—*Solario*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Brigue inglez—*Mary*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Patacho inglez *Minnie Bruce*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Barca franceza—*Figaro*—ferros para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar allemão—*Alfred*—mercadorias para alfandega e varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza—*Emp esa*—mercadorias para alfandega.

Barca ingleza—*Abeone*—mercadorias para alfandega.

Patacho allemão—*Catharina*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar, e farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Patacho portuguez—*Farto*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez—*Isabel*—bacalhão já despachado para o trapiche da companhia pernambucana.

Importação.

Barca franceza JEAN BAPTISTE, *vinda do Havre, consignada a Tissel Fréres, manifestou:*

Acido 6 barris a Ferreira Maia & C., 2 a Brito & Saldanha. Agua mineral 80 caixas aos consignatarios, 8 a Bartholomeu & C. Alvaiade 10 barris a Caors, 10 a Brito & Saldanha. Arçons 1 caixa a M. Bernel, 1 a D. J. Ferreira Junior. Accordião 1 a S. e Sá & C., 1 a Antonio J. Azevedo, 1 a H. Robert.

Batatas 200 paneiros a A. A. Lebre, 300 a J. J. Gonçalves Beltrão, 200 a J. S. Costa, 200 a M. D. Rodrigues, 100 a Cardozo, 300 a J. J. Azevedo. Biscoitos 1 caixa, a Th. Christiansen.

Cognac 3 caixas a Amaral & Motta, 45 a J. S. Neves. Cemento 200 barricas, aos consignatarios. Cutileria 7 caixas a Lemos & Guerineau, 1 a D. T. Bastos, 11 a Rabe Schmmettau, 3 a Mesquita & Cardozo, 2 a Mendes Azevedo. Couros 2 caixas a D. J. Ferreira Junior, 3 a M. Bernel, 4 a Bartholomeu & C., 1 a H. J. Robert. Cartas de jogar 3 caixas a D. F. Martins, 7 a Parente Vianna & C., 1 a E. C. Medeiros. Camisas 2 caixas a Shaw Cramer, 2 a J. S. Ramos, 1 a Monhard & C. Calçados 2 caixas a Vaz & Leal, 1 a Keller & C., 1 a Porto & Bastos, 5 a J. A. Araujo, 1 a J. L. Machado, 1 a M. Bernel, 1 a Pereira de Mello, 1 a S. S. Silva. Chapéo 1 caixa a A. Damuyer, 6 a Arminio & Moreira, 6 a Keller & C., 3 a J. S. Maia, a J. Christiani, 1 a N. Bernel, 1 a Monhard & C, 2 a Costa Maia. Chrystaes 1 caixa a E. C. Medeiros, 2 a J. A. Pereira & C. Capsulas 2 caixas, a L. Gonçalves Ferreira.

Drogas 7 caixas a Bartholomeu & C., 1 a Caors, 12 a Maurer & C.

Envelopes 1 caixa a Vaz Junior & C., 11 a J. S. Neves. Espelhos 2 caixas, a Bastos Oliveira & C.

Ferragem 3 caixas, a Von Schosten & C. Farinha 75 barricas, á ordem.

Manteiga 100 barris e 150/2 ditos a A. F. Corga, 15 e 15/2 e 10 caixas a J. J., 2 a Neves, 25 e 35/2 ditos a Magalhães & Irmão, 435 e 490/2 aos consignatarios, 25 e 25/2 a T. de A. Fonceca & C. successores, 25 e 25/2 a Duprat, 50 a B. Oliveira & C., 15 e 15/2 a J. J. Alves, 15 e 30/2 a Guedes & Alcoforado, 10 e 10/2 a J. S. Neves, 37 caixas a Mills Latham & C., 25 a Th. Christiansen, 100 e 130/2 a Oliveira Azevedo. Moveis 2 caixas a S. e Sá & C., 2 a Carneiro & Nogueira, 6 a Tasso Irmão & C., 2 a J. S. Neves, 1 a Barros Guará Repir. Macas 5 caixas a S. e Sá & C., 6 a Adriano & Castro. Miudezas 1 caixa a Ramos Peixoto & C., 1 a S. Leitão & Coimbra, 3 a D. P. Wild, 1 a Cunha & Manta, 1 a Barros Guará Repir, 3 a M. Dias, 3 a J. M. Neves, 1 a Bastos & Silva, 1 a Monhard Mettler & C., 3 a Tasso & Irmão, 4 a Parente Vianna & C. Machina 1, a Monhard & C. Medicamentos 2 caixas a J. S. Ramos, 1 a H. Robert, 6 a Bartholomeu & C. Mercadorias diversas 2 caixas a S. e Sá & C., 1 a Monteiro Gregorio & C., 1 a Lopes Machado. Objectos diversos 17 volumes a J. L. Gonçalves Ferreira, 8 a Vaz & Leal, 5 a Vaz Silva, 4 a Lailhacar, 2 a Cunha & Manta, 8 á ordem, 8 a Duarte Campos, 4 a S. S. Silva, 5 a Parente Vianna & C. Ocre 4 barris a J. S. Ramos, 30 a F. M. Silva. Objectos chimicos 3 a F. M. Silva, 3 a Brito & Saldanha. Objectos diversos 4, a B. Oliveira & C.

Piano 1 a H. J. Robert, 4 a V. Preale, 2 a Vogeley. Papel 40 caixas aos consignatarios, 22 a P. Bastos, 7 a Parente Vianna & C., 5 a D. T. Bastos, 13 a Costa & Irmão, 10 a Tasso & C. Porcelana 1 caixa a J. P. Moutinho, 3 a F. M. Silva, 1 a Otto Bohres, 1 a Caors. Pennas 1 caixa a M. N. Fonceca & C. Perfumaria 6 caixas a Parente Vianna & C., 2 a A. Carvalho, 4 a Carvalho Guimarães. Pés de banco 1 caixa, a Gonçalves Fontes.

Quinquilharia 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a S. e Sá & C., 1 a Lemos Guereneau, 10 a Otto Bohres.

Tecidos 5 volumes a Monhard & C., 3 a Carneiro & Nogueira, 4 a Rabe Schmmettau, 4 a Linden Weydman & C. 10 a Keller & C., 2 a J. Almeida & C., 12 a Carneiro & Nogueira.

Vidros 3 caixas a Caors, 3 a J. M. Silva, 4 a Bartholomeu & C., 12 a Pereira & Irmão. Velas 100 caixas a M. D. Rodrigues, 50 a Th. Christiansen. Vinho 30 caixas á ordem, 3 a Mills Latham & C.

Escuna ingleza FLYNG FOOR, *vinda de New-York, consignada a Henry Forster & C., manifestou:*

Farinha de trigo 1,813 barricas, aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE MARÇO DE 1873

Para os portos do exterior

— Na barca franceza *Granville*, para Liverpool, carregou: T. Freres 310 saccas com 26,428 1[2 kilos de algodão.

— Na barca sueca *Jon Sjodin*, para o Canal, carregaram: R. Schmmettau & C. 146 saccas com 13,188 kilos de algodão.

— No patacho brasileiro *S. Luiz*, para o Havre, carregaram: Keller & C. 107 saccas com 7,888 kilos de algodão.

— No patacho brasileiro *Bom Jesus*, para o Rio da Prata, carregou: A. Bastos, 6 barricas com 673 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Frasquita*, para o Rio da Prata, carregou: L. J. S. Guimarães 200 barricas com 21,076 1[2 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Luzitania*, para Lisboa, carregaram: P. Vianna & C. 59 couros seccos com 413 kilos.

— Na galera portugueza *Asia*, para o Porto, carregou: H. J. da Costa Sobrinho 16 pranchões de amarello.

Para os portos do interior

— Para o Pará, no navio portuguez *Arabella*, carregaram: B. Oliveira & C. 380 barricas com 23,752 kilos de assucar branco e 20 barriquinhas com 600 ditos de dito refinado; M. J. Alves 30 ditas com 2,221 ditos de dito branco.

— Para o Rio de Janeiro, no navio portuguez *Almedina*, carregou: J. S. Silva Cunha 91 saccos com 6,825 kilos de assucar branco e 9 ditos com 475 ditos de dito mascavado.

— Para Villa da Penha, na barcaça *Mistica Cidade*, carregaram: J. T. Radich 6 barricas com 410 kilos de assucar refinado; B. Oliveira & C. 1 barril com 19 litros do aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	1:682$251
Idem do dia 5	559$702
	2:241$953

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 4	10,778
Primeira porta no dia 5 . . .	185
Segunda porta	207
Terceira porta	488
Trapiche Conceição . . .	165
	11,823

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 4 . . .	17
Ditas ditas no dia 5	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	5
	23

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	10:207$417
Idem do dia 5	1:408$959
	11:616$376

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	14:328$636
Idem do dia 5	2:905$955
	17:235$591

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 5.

Havre—39 dias, barca franceza *Jean Baptiste*, de 338 toneladas, capitão Duguerre, equipagem 14, carga varios generos; a Tisset Frere.

New-York—42 dias, escuna ingleza, *Flying Foam*, de 159 toneladas, capitão Gertley, equipagem 8, carga 1,813 barricas com farinha de trigo, e outros generos; a Henry Forster & C.

Bahia—11 dias brigue hespanhol *Restaurador*, de 165 toneladas, capitão Evaresto Roses, equipagem 11, em lastro; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata patacho brasileiro *Bom Jesus*, capitão Costa, carga assucar.

Rio Grande do Sul—patacho brasileiro *Probidade*, capitão Mattos, carga assucar.

New-York—Brigue allemão *J. H. Eppens*, capitão H. Bulow, carga assucar.

Rio Grande do Norte—Lugre inglez *Constance Wilson*, capitão Robertson; em lastro.

Observação.

O brigue inglez que sahio hontem para Barbadões foi o *Maria* e não *Mery*, como sahio por engano.

EDITAES.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que foi transferida para o dia 13 do corrente a arrematação do imposto de 60 rs. por litro de aguardente consummida na comarca de Nazareth, orçada em 290$ annuaes.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1º de março de 1873.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco, declara aos contribuintes do imposto de 20 por cento a cargo do consulado provincial, do exercicio de 1871 - 1872, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891, art. 53, para solicitarem desta secção as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos provenientes do mesmo imposto, certos de que não pagando dentro deste prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente, fazendo publicar para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 1º de março de 1873.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Relação dos devedores do imposto de vinte por cento sobre diversos estabelecimentos que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1871 a 1872.

Ruas. — Nomes dos devedores	Quantidades.	Multas.	Total.
L			
Marquez de Olinda n. 30 A.—Luiz da Silva Antunes, armazem de miudezas	30$000	2$700	32$700
Barreto de Menezes ns. 10 e 12.—Linden Weydmann, armazem de generos	120$000	10$800	130$800
Duque de Caxias n. 32.—Luiz de Freitas Ventura, padaria	48$000	4$320	52$320
Dita n. 31. Luiz José da Silva, loja de mobilia	40$000	3$600	43$600
Barão da Victoria n. 8.—Lyra & Vianna, loja de calçado	160$000	14$400	174$400
Travessa do Arsenal n. 1.—Leopoldino Carneiro de Souza Rangel, armazem de algodão	100$000	9$000	109$000
Pedro Affonso n. 7.—Ladislão Tolentino Cavalcante de Albuquerque, armazem de carne	80$000	7$200	87$200
Marquez de Olinda n. 53.—Leonidas Telles de Menezes, loja de ferragens	80$000	7$200	87$200
Coronel Suassuna n. 2.—Luiz Antonio dos Santos Pereira, taverna	60$000	5$400	65$400
Marquez do Herval n. 94.—Lopes & Oliveira, dita	48$000	4$320	52$320
Imperatriz n. 72.—Luiz Pereira Mendes Guimarães, loja de fazendas	100$000	9$000	109$000
Riachuelo n. 47.—Lucas Antonio Evangelista, taverna	24$000	2$160	26$160
M			
Bom Jesus n. 41.—Maximo José de Andrade, loja de calçado	30$000	2$700	32$700
Commercio n. 20.—Manoel Marques de Abreu Porto, armazem de generos	80$000	7$200	87$200
Amorim n. 7.—Manoel Alves Ferreira, dito	40$000	3$600	43$600
Moeda n. 13.—Manoel Ferreira Pontes, deposito	60$000	5$400	
Dita n. 15.—O mesmo, dito	60$000	5$400	139$800
Madre de Deus n. 9.—Martins & Leopoldo, loja de fazendas	60$000	5$400	65$400
Visconde de Itaparica n. 6.—Manoel José Pereira, taverna	30$000	2$700	32$700
Passagem do Chaco.—Minervino Severiano Gonçalves, dita	28$800	2$592	31$392
Imperador n. 24.—Marques & C., confeitaria	60$000	5$400	
Caes 22 de Novembro n. 36.—O mesmo, dita	48$000	4$320	117$720
Praça de Pedro II n. 2.—Marcos de Almeida Lima, loja de bahú	60$000	5$400	
Vidal de Negreiros n. 11.—O mesmo, taverna	48$000	4$320	117$720
Primeiro de Março n. 25.—Manoel Dias Xavier, loja de fazendas	120$000	10$800	130$800
Duque de Caxias n. 66 A.—Manoel Ribeiro Bastos, dita	140$000	12$600	156$600
Barão da Victoria n. 45.—Manoel Moreira de Souza, loja de chapéos	200$000	18$000	218$000
Estreita do Rosario n. 41.—Manoel Ferreira Carneiro loja de mobilia	96$000	8$640	104$640
Largo do Carmo n. 9.—Manoel José Luiz Ribeiro, taverna	60$000	5$400	65$400
Livramento n. 38.—Mello Carneiro & C., dita	120$000	10$800	130$800
Cabugá n. 5.—Moreira Duarte & C., loja de joias	100$000	9$000	109$000
Livramento n. 27.—Miguel Archanjo Fraterno, loja de sellins	40$000	3$600	43$600
Dita n. 11.—Manoel Francisco Poças, loja de calçado	60$000	5$400	
Dita n. 13.—O mesmo, dita	60$000	5$400	130$800
Travesse do Arsenal n. 7.—Mathias Jorge de Souza, armazem de carne	60$000	5$400	65$400
Pedro Affonso n. 12.—Manoel Joaquim de Souza Ramos, dito	100$000	9$000	109$000
Dita n. 26.—Mello & Pires, dita	30$000	2$700	32$700
Nova da Praia n. 30.—Martins & Souza, armazem de algodão	80$000	7$200	87$200
Marsilio Dias n. 58.—Machado & Silva, loja de cigarros	40$000	3$600	43$600
Dita n. 1.—M. F. de Figueiredo, loja de calçado	24$000	2$160	26$160
Dita n. 5.—Manoel Deus da Costa, loja de cigarros	28$800	2$592	31$392
Dita n. 73.—Miguel Bernardo Quinteiro, loja de calçado	48$000	4$320	52$320
Coronel Suassuna n. 15.—Manoel Martins de Moura & C. loja de joias	40$000	3$600	43$600
Palma n. 4.—Manoel Maria Gomes da Silva & C., taverna	28$800	2$592	31$392
Marquez do Herval n. 135.—Manoel Alves Gomes, dita	36$000	3$240	39$240
Vidal de Negreiros n. 68.—Manoel do Nascimento e Silva, dita	30$000	2$700	32$700
Nova de Santa Rita n. 19 A.—Manoel José Pereira Lima, armazem de recolher	100$000	9$000	109$000
Imperial n. 7. Manoel Joaquim Ferreira Esteves, armazem de couros	40$000	3$600	
Travessa do Gusmão.—O mesmo, salgadeiro	30$000	2$700	76$300
Imperial n. 15.—Manoel Antonio Francisco, taverna	24$000	2$160	26$160
Dita n. 81.—Manoel Albino Bezerra, dita	28$800	2$592	31$392
Dita n. 113.—Manoel de Paula Cavalcante, dita	28$800	2$592	31$392
Dita n. 131.—Magalhães & Motta, deposito	80$000	7$200	87$200
Dita n. 149.—Manoel Francisco de Souza Lima, taverna	40$000	3$600	43$600
Cabanga n. 72.—Manoel de Paulo Albuquerque, salgadeira	36$000	3$240	39$240
Imperatriz n. 22.—Martins & Irmão, taverna	80$000	7$200	87$200
Dita n. 50 A.—Manoel Alves de Carvalhe, loja de joias	20$000	1$800	21$800
Dita n. 74.—Manoel Rodrigues de Almeida, loja de miudezas	72$000	6$480	78$480
Dita n. 63.—Manoel Alves de Macedo, dita	90$000	8$100	98$100
Pateo da Santa Cruz n. 2.—Manoel Florencio de Souza Pinto, taverna	60$000	5$400	65$400
Ponte Velha n. 77.—Manoel Gonçalves Ferreira, dita	84$000	7$560	91$560
Conde da Boa-Vista n. 75.—Manoel Ferreira Coelho, dita	36$000	3$240	39$240
Socego n. 53.—Manoel Pedro de Oliveira, dita	48$000	4$320	52$320
Direita n.—Manoel Gonçalves Ribeiro, dita	14$400	1$296	15$296
N			
Travesssa do João de Barros n. 2.—Nicoláo Tolentino do Sacramento	120$000	10$800	130$800
O			
Marquez de Olinda n. 7.—Oliveira & C., loja de chapeos	72$000	6$480	
Dita n. 9.—O mesmo, loja de miudezas	100$000	9$000	187$480
Barão da Victoria n. 24.—Oliveira & Carvalho	140$000	12$600	152$600
P			
Marquez de Olinda n. 59 A.—Pereira Maia & C., loja de miudezas	80$000	7$200	87$200
Pedro Affonso n. 22 A.—Patricio Ignacio da Silva, armazem de carne	60$000	5$400	65$400
S. João n. 19.—Pedro José de Freitas, taverna	28$800	2$592	31$320
Nova de Santa Rita n. 13.—Paulo José Gomes & C., armazem de madeiras	72$000	6$480	
Dita n. 15.—O mesmo, dito	100$000	9$000	187$480
Imperatriz n. 48.—Paulo Fernandes de Mello Guimarães, loja de fazendas	80$000	7$200	87$200
Dita n. 3.—Paulo Guelph, loja de ornamentos	120$000	10$800	130$800
R			
Marquez de Olinda n. 52.—Roberto Leghsbon, armazem de fazendas	360$000	32$400	392$400
Vigario Tenorio n. 22.—Rodrigues & Irmão, armazem de generos	40$000	3$600	43$600
Imperador n. 26.—Rodrigues & Cunha, confeitaria	60$000	5$400	65$400
Dita n. 23.—Rodrigues & Adom, armazem de miudezas	80$000	7$200	87$200
Caes 22 de Novembro n. 34.—Rodrigues & Freitas, taverna	140$000	12$600	152$600
Visconde de Inhauma n. 2.—Raymundo Pereira de Siqueira, loja de cigarros	36$000	3$240	39$240
Pedro Affonso n. 32. Rodrigues Guimarães & C., armazem de carne	60$000	5$400	65$400
Imperador n. 116.—Ricardo Moreira & C., taverna	16$800	1$512	18$312
Imperatriz n. 56.—Raymundo Honorio da Silva, loja de mobilias	140$000	12$600	152$600
S			
Marquez de Olinda n. 1.—Silva & Cardozo, armazem de miudezas	80$000	7$200	87$200
Domingos José Martins n. 54.—Schaffletin & C., loja de fazendas	60$000	5$400	
Bom Jesus n. 42.—O mesmo, dito	200$000	18$000	83$400
Maria Cesar n. 16.—Souza & Almeida, loja de flandres	48$000	4$320	52$320
Duque de Caxias n. 45.—Sá Leitão, Fonceca & C., armazem de miudezas	160$000	14$400	174$400
Dita n. 61.—Santos Pontes & C., loja de flandres	100$000	9$000	109$000
Independencia ns. 38 e 40.—Severiano Bandeira de Mello, loja de chapéos	156$600	13$554	164$154
Larga do Rosario n. 31.—Santos & Araujo, taverna	55$200	4$968	60$168
Cambôa do Carmo n. 2.—Siqueira & Irmão, dita	60$000	5$400	65$400
Marsilio Dias n. 72.—Sebastião José Bezerra Cavalcante, dita	60$000	5$400	65$400
Dita n. 117.—Santos Mello, loja de miudezas	28$800	2$592	31$392
Praça do Conde d'Eu n. 18.—Silva & Farias, taverna	60$000	5$400	65$400
Barão de S. Borja n. 23.—Silvino Juvencio, loja de flandres	30$000	2$700	32$700
T			
Amorim n. 45.—Tinouco & Vilella, armazem de generos	96$000	8$640	
Moeda n. 45.—O mesmo, deposito	80$000	5$400	170$400
Pedro Affonso n. 26 A.—Theotonio Felix de Mello, armazem de carne	30$000	2$700	32$700
U			
Marquez do Herval n.s 1, 3 e 5.—Urbano Vicente Ferreira, armazem de materiaes	72$000	6$480	78$480
V			
Largo do Corpo Santo n. 1.—Visconde de Suassuna, armazem de recolher	200$000	18$000	218$000
Vigario Tenorio n. 16.—Vaz & Leal dito de miudezas	120$000	10$800	130$800
Cabugá n. 14.—Valentim do Valle Lobo, dito de fazenda	80$000	7$200	87$200
Travessa do Pocinho n. 7.—Vicente José da Silva, taverna	24$000	2$160	26$160
Larga do Rosario n. 35.—Veriato Senteio Lopes, deposito	72$000	6$480	
Dito dito n. 37.—O mesmo, taverna	120$000	10$800	
Esquina do dito n. 8.—O mesmo, deposito	40$000	3$600	252$880
Dita dito n. 21.—Vicente Moreira da Silva, loja de mobilias	60$000	5$400	65$400
Largo da Praceta n. 11.—Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, armazem de madeiras	80$000	7$200	87$200
Cabanga n. 54.—Virginio Horacio de Freitas, salgadeiro	60$000	5$400	65$400
W			
Visconde de Itaparica n. 26.—Willins Wogelin armazem de algodão	400$000	36$000	436$000
Imperador n. 45.—W. Chapman, deposito	120$000	10$800	130$800

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 1º de março de 1873.

O 1º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 13 do corrente, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento de alimentação e dieta aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de abril a junho proximo vindouro, servindo de base á arrematação os preços das tabellas abaixo transcriptos.

Almoço e jantar

Domingo	
Segunda-feira	380
Terça-feira	380
Quarta-feira	380
Quinta-feira	360
Sexta-feira	380
Sabbado	340

Dietas

N. 1	380
N. 2	400
N. 3	640
N. 4	400
N. 5	400

Será tambem fornecida ceias aos ditos presos na mesma proporção do almoço e na importancia de 120 réis.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1º de março de 1873.

O official-maior
M. A. Ferreira.

DECLARAÇÕES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 de outubro do anno proximo findo, manda fazer publico que no dia 6 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der o sitio dos Remedios que foi adjudicado a fazenda provincial, para pagamento da divida do ex-thesoureiro da repartição das obras publicas Jose Marcellino Alves da Fonceca, servindo de base a esta arrematação a quantia de 3:750$000, porquanto foi adjudicado.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

FORNECIMENTO DE 28:000$000 ANNUAES.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, que têm de consummir todos os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de abril a junho do corrente anno. Recebe propostas na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente.

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite dôce, idem.
Arroz de Maranhão, idem.
Bacalhão, kilogrammo.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá Hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Farello, sacca.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacca.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisbôa, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, kilogrammo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de março de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife.

Fornecimento de 38:000$ annuaes.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão, bolacha, chá e assucar que houver de consumir os estabelecimentos pios á seu cargo no trimestre de abril a junho do corrente anno. Recebe propostas na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 5 de março de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho no dia 12 do corrente mez, ávista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, contrata o fornecimento de viveres, dietas e outros objectos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha no trimestre de abril a junho proximo vindouro, seguintes:

Assucar branco grosso, assucar branco refinado, arroz do Maranhão, aguardente de 20 gráos, azeite doce de Lisboa, aletria, araruta, bolacha e bolachinha americana, bacalhão ou peixe salgado, batatas, café em grão, carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, café moido, chá hysson, cevadinha, carnaúba em velas, conservas preparadas, cebolas, feijão, farinha de mandioca da terra, galinhas, lenha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza, pão, sal, sabão massa, stearinas em velas, staarinas em velas de 8 em libra, proprias para lanternas, toucinho de Lisboa, tapioca, tijolo de alvenar a grosso, telha, vinho de Lisboa e vinagre de Lisboa.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 4 de março de 1873.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Consulado provincial.

Avisa-se por esta repartição, que no dia 20 do corrente abre-se o praso para recepção dos differentes impostos provinciaes consignados na lei do orçamento vigente de 1872 – 73; os quaes devem ser satisfeitos dentro de 30 dias sem dependencia da multa de 6 0[0, em que incorrerão os contribuintes, que o deixarem de fazer nesse prazo legal.

Consulado provincial, 11 janeiro de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

A. Carroll, André Cassino Pereira, Angelo José da Fonseca Ramos, Anna Isabel da Silva, Dr. Antonio Buarque de Gusmão, Dr. Antonio C. A. Lins, Antonio D. dos Santos e Silva, Antonio José C. Reis, Catharina M. dos Prazeres, Delminda Thereza da Silva, Domingos Dias V. e Mello, Erato Antonio de Souza, Felippe P. Nabuco de Araujo, Dr. Fiel V. Torres Grangeiro, Francisco Antonio de Deos e Costa, Francisco de P. Rosa, Francisco Ribeiro de P. e Argollo, F. T. da Rocha Bezerra, Gaspar F. de Albuquerque, H. José Alves da Silva, Isabel M. da Conceição, Julio Alvares T. de Macedo, Ignacio Nery da Silva Lopes, Dr. Joaquim A. Carneiro da Cunha Miranda, Joaquim José de Azevedo, Joaquim Marques da Silva, José Amancio do Outeiro, José Elias de Moura, José Ferreira de Souza, José Joaquim da Cunha, José Lopes Davim, Dr. José Manoel de Barros W., José P. de Castro Natalense, Dr. João Antunes Correia Lins W., Luijo F. de Souza Mello, Luiz Keller, Leopoldo dos Santos Freire, Maria A. Vieira da Cunha, Manoel J. de Medeiros Correia, Mendes & Carvalho, Mathias C. de Araujo Maciel, Dr. Manoel Caldas Barreto, Dr. Manoel Joaquim da Silveira, Manoel Raposo Pimentel, Dr. Raymundo H. da Silva, Severiano Ferreira de Souza, Theodoro Alves Pacheco.

Correio de Pernambuco, 1º de março de 1873.

O encarregado do registro
A. G. da Silva Ramos.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA—VICENTE.

Sabbado 8 de março de 1873.

O drama em 5 actos:

A graça de Deus

Terminará o espectaculo com a primeira representação da comedia em 1 acto:

Por causa de um algarismo

na qual a actriz Joanna Januaria desempenhará e papel da velha Dorothéa Marmelada.

Principiará as 8 1[2 horas

Domingo 9 de março

O Drama

A Graça de Deus

e a comedia em 1 acto:

Os irmãos das almas e os pedreiros livres.

As 8 horas em ponto.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Pará*, o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 8.

Para o Porto

a galera portugueza *Firmeza*, capitão Justino Rodrigues Cardoso, vai sahir com brevidade por ter a maior parte de seu carregamento prompto: para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 18.

Para o Rio Grande do Sul

Para o porto acima pretende seguir com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, tem parte de seu carregamento, e para o restante que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

FERNANDO DE NORONHA.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 10 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 9, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto vai descarregar o brigue nacional *Galgo*, podendo engajar á frete o resto da carga que ainda lhe falta: a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

Lisboa e Porto.

A galera *Asia* a sahir em poucos dias recebe carga a frete mais barato do que outro qualquer navio; tem excellentes accommodações para passageiros. A tratar com Tito Livio Soares: rua do Vigario n. 17, 1. andar.

COMPANHIA DAS MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Rio Grande*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Maranhão e Pará

Segue em poucos dias o patacho portuguez *Michaelence*; para carga trata-se com Ferreira de Almeida & C., rua da Madre de Deos n. 36, armazem.

Porto por Lisboa

a barca portugueza *Alegria*, capitão Carvalho, vai sahir com brevidade, recebe carga e passageiros, para os quaes tem bons commodos: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do commercio n. 48.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

50 duzias de borzeguins para senhoras (com avaria.)

HOJE

6 do corrente

ás 11 horas.

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento de Mendes Azevedo & C., por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, uma caixa marca M A & C. n. 3,350, avariada a bordo do navio francez *Figaro*, na sua ultima viagem a este porto, em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

200 pares de botinas para homens e 100 pares de sapatos para senhoras.

HOJE

ás 10 1[2 horas em ponto.

O agente Pinto levará á leilão, por conta e risco de quem pertencer, uma caixa marca P P n. 85, avariada, a bordo do vapor inglez *Crysolite*, na sua ultima viagem á este porto; o leilão será ef-

fectuado ás 10 1|2 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE
fazendas inglezas
com avaria d'agua salgada
CONSTANDO DE :

madapolões, algodões, chitas, brins e outras fazendas.

Hoje
A'S 11 HORAS EM PONTO.

O agente Pinto levará a leilão, por ordem de diversos, e por conta e risco de quem pertencer, differentes fazendas inglezas, avariadas a bordo do vapor *Gassendi* e outros, as quaes fazendas serão vendidas em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43, no dia e hora supra.

Leilão
DE

chapéos e fazendas francezas com avaria de agua dôce.

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE.

ás 10 1|2 horas em ponto.

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, differentes fazendas como sejam : algodões, chitas, brins, cambraias, meias, lenços e chapéos com avaria d'agua doce, as 10 1|2 horas do dia acima dito.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Principiará ás 10 1|2 horas.

LEILÃO
DE

duas casas terreas á rua da Poeira, freguezia do Poço da Panella.

Hoje

O agente Martins fará leilão, á requerimento de Manoel Duarte Rodrigues Pinto, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de 2 casas novas sitas á rua da Poeira, freguezia do Poço da Panella, as quaes ainda não tem numeração, pertencentes ao referido Duarte.

O leilão tera lugar no armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia.

LEILÃO
DA
loja de calçado

á rua de Marcilio Dias n. 98 (outr'ora rua Direita.)

Quinta-feira 6 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHA

O agente Pinho Borges competentemente autorisado, venderá em leilão a referida loja, a qual se acha sortida de calçados nacionaes e estrangeiros, duzias de marroquins, ditas de bezerro, sola e todas as pertenças e mais aviamentos necessarios para o fabrico de calçados ; propria para qualquer principiante, por se achar em boa posição e bem afreguezada.

Para qualquer informação os Srs. pretendentes podem se dirigir ao escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O leilão será effectuado na supradita loja.

LEILÃO

De uma caixa marca SS contramarca K C n. 220 com merinó avariado.

Hoje.

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, a caixa acima mencionada, avariada a bordo do vapor inglez *Student*, na sua ultima viagem a este porto ; as 11 horas do dia acima dito no escriptorio do referido agente rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação vender-se-ha chapéos do chile.

LEILÃO
DE

20 canastras com cerca de 1,000 resteas de alhos muito novos.

HOJE

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 1,000 resteas de alhos muito novos, desembarcados hontem, e serão vendidos ás 11 horas da manhã de quinta-feira 6 do corrente, na porta do armazem do Annes.

LEILÃO
DE

BONS MOVEIS : mobilias completas, sendo uma de jacaranda, um franceza de volta, uma de amarello (todas ellas com tampos de pedra marmore) bonitos guardas-louças, mesas elasticas, aparadores de mogno e vinhatico (tendo 2 tampos de pedra marmore), diversos guardas roupa, guarda-vestido, (tendo um espelho), dous lindos toiletes com espelho, sendo um de mogno — outro de jacarandá, camas francezas de jacarandá e amarello, sofás e cadeiras de volta para gabinetes, commodas, sofas, marquezões, cadeiras soltas, berços para crianças, 1 santuario, 1 balança decimal, mesas para escriptorio, carteiras, cadeiras de balanço de vime, 1 forte piano francez de 3 cordas e 7|8, relogios de parede, mesa e algibeira, espelhos dourados de diversos tamanhos, crystaes, objectos de ouro e prata, quadros com moiduras douradas, e outros muitos artigos de uso domestico. Quinta-feira 6 de março, ás 11 horas da manhã, no grande armazem da — FEIRA SEMANAL —, á rua do Imperador n. 16.

LEILAO

da propriedade nova que se acha edificada á rua da Lembrança do Gomes (Santo Amaro) que tinha de servir para Asylo das Convertidas, com todas suas pertenças e tal qual se acha e de conformidade com o annuncio abaixo transcripto.

SEXTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

Ao meio dia.

Por intervenção do agente Pinto.

Rua do Bom-Jesus n. 43.

Monsenhor Francisco Muniz Tavares, reconhecendo que pela sua idade já assás avançada, não morar na cidade e sobretudo não sendo o pastor, a quem especialmente compete por preceito divino andar em busca assidua das ovelhas tresmalhadas e carrega-las sobre seus hombros, não podia administrar por si mesmo o asylo, que só com o auxilio divino edificou e preparou ; e não tendo por fortuna encontrado quem possuido do espirito de caridade evangelica e zêlo apostolico quizesse assumir este piedoso encargo, resolveu pôr em leilão este edificio com tudo quanto nelle se contém, e o producto da venda depositar immediatamente em um dos bancos desta cidade, para depois de sua morte ser repartido em dotes por aquellas orphãs desvalidas que elle indicar em seu codicilo.

LEILAO
DO

sobrado de dous andares n. 32, sito á rua do Imperador

Sexta-feira 7 de março

ao meio dia

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
predios e terrenos

A SABER :

O sobrado da rua da Imperatriz n. 18.

Um dito na rua do Visconde de Albuquerque n. 138.

Uma casa terrea na mesma rua n. 142.

Uma parte de 4:000$ no engenho Regalia.

Um terreno (o sólo) na rua do Visconde de Albuquerque, em que está edificada a casa n. ...

Um dito no alinhamento da rua da Aurora, com 100 palmos de frente, e fundo até á rua de Luiz do Rego, em que está edificada uma casa do Sr. N. I. Lidstone.

Um dito na mesma rua, com 200 palmos de frente, o fundo até á rua de Luiz do Rego, em que tem casa o mesmo Sr. Lidstone.

Um dito na mesma rua, com 200 palmos de frente, o fundo até á rua de Luiz do Rego, em que tem casa o Sr. João Martins de Barros.

Um dito na mesma rua, com 50 palmos de frente, o fundo até á rua de Luiz do Rego, em que tem casa o Sr. Francisco Gomes Saraiva.

Um dito em Santo Amaro das Salinas, com 100 palmos de frente, na Campina, em que tem casa o Sr. Joaquim Barbosa da Silveira.

Um terreno no mesmo lugar, com 100 palmos de frente (alagado).

Sexta-feira 7 de março

ás 11 horas.

O agente Pinto, cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, em virtude do que requereu o inventariante dos bens deixados por fallecimento do major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e sua mulher, levará á leilão ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, os predios e dominio directo dos terrenos acima descriptos, pertencentes ao casal inventariado.

Os pretendentes poderão examinar no dia 6 de março (vespera do leilão) os sobrados da rua da Imperatriz n. 18, e rua do Visconde de Albuquerque n. 138, os quaes estarão ao exame dos concurrentos das 11 ás 2 horas da tarde.

LEILÃO
DE
MOVEIS

prata, louça, vidros, 1 cofre e 1 annel com grande brilhante.

Sexta-feira 7 do corrente

Sendo : 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 excellente piano de jacarandá, 1 guarda-vestidos de amarello, e 1 rica toilete de jacarandá.

Uma mobilia de faia com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos com pedra e 1 sofá, 1 meia commoda de amarello com santuario, 1 excellente cama de jacarandá, 1 quartinheira, 1 cabide, 1 cofre francez, 1 sofá de amarello, 2 cadeiras de balanço de amarello, 12 cadeiras de faia e 2 aparadores.

Um annel com grande brilhante, 1 faqueiro, 6 salvas de prata de diversos tamanhos, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito para almoço, calices, copos, garrafas para vinho, compoteiras, jarros, capachos, tapetes e outros muitos objectos.

No sobrado n. 9 da rua do Marquez do Herval, antiga rua do Sol.

O agente Martins fará leilão por conta de uma familia que se retira desta provincia, de todos os moveis, prata, louça, cofre annel de brilhante e mais objectos acima descriptos, que serão vendidos ao martello.

Principiando ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE

uma casa terrea (em chãos proprios) n. 292, á rua Imperial.

Sexta-feira 7 do corrente.

Por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DO
Engenho Monte d'Ouro
SABBADO 15 DO CORRENTE

ás 12 horas em ponto

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Pinho Borges fará leilão do engenho denominado Monte de Ouro, sito no termo de Ipojuca d'esta provincia, o qual foi penhorado por execução dos ditos administradores a viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonceca, adjudicados á indicada massa.

Ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 53 (outr'ora rua da Cruz), onde os Srs. pretendentes podem haver as informações necessarias.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Olympio Francisco de Mello tem uma carta nesta typographia.

Crioulo Francisco

No dia 17 de janeiro proximo passado ausentou-se o moleque Francisco, bonita figura, de 17 annos, bons dentes e pés grandes, na cintura tem signaes de antigas sevicias, andou algum tempo como servente nas obras da Penha, e foi negociado a pouco com a Sr. Maia, logista da rua do Crespo, e como consta ter andado nas immediações de Iguarassú e a poucos dias foi visto no rancho do cabocolo Sancho em Taepé, perto da mesma villa, roga-se ás autoridades e pessoas do povo a sua apprehensão e manda-lo a rua do Imperador n. 2 que generosamente se gratificará.

AOS 5:000$000.

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives, no Recife.

Cozinheiro e criado.

No hotel de Apipucos, precisa-se de um cozinheiro e de um menino para criado.

Aluga-se

A casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

— Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

Companhia
Santa Thereza

São de novo convidados os Srs. accionistas, para reunirem-se em assembléa geral, no dia 13 do corrente ao meio dia, no 1.° andar do predio n. 13 á rua do Vigario. De conformidade com o art. 16 dos estatutos, a reunião terá lugar com qualquer numero de accionistas que comparecerem, e será lido o relatorio e balanço do anno passado.

Recife, 3 de fevereiro de 1873.

O gerente,
Justino J. de S. Campos.

— Tendo-se dado muitos casos de amanhecerem arrombadas as cazinhas em que se guardam as ferramentas da companhia Recife Drainage, as quaes se acham collocadas em diversas ruas dos quatro bairros desta cidade, levando os larapios ferramentas e o cano de chumbo quo alli encontram, o gerente roga aos Srs. que costumam comprar taes artigos que quando os mesmos lhes forem offerecidos, queiram apprehende-los e participar no escriptorio da companhia á rua do Imperador n. 26 ; outro sim previne que procederá com todo o rigor da lei contra aquelles que comprarem objectos roubados á companhia.

Casa.

Aluga-se a casa, nova em folha, com muitos commodos para grande familia, tem quintal murado, banheiro, gallinheiro separado, cozinha grande e quarto para engommado ; o sitio tambem murado, com arvorodos de fructos : na Soledade, conhecido por Caminho Novo n. 155, perto da estação dos trilhos de ferro.

Furtaram

do engenho *Giqui*, freguezia da Escada, no dia 1 de março, tres cavallos, sendo um alasão com uma estrella na testa, pequeno, e tem a cauda e as clinas aparadas, e é inteiro ; outro rudado quasi russo, castrado ; ambos magres, e sem andares ; o terceiro é mellado gemado, tem tres pés brancos, uma estrella na testa, e tem as iniciaes F M L no quarto, as quaes estão alguma cousa apagadas, porém vêem-se bem ; é muito bom andador de passo a meio franco, é muito novo inteiro, e tem dous redemoinhos no pescoço, um de cada lado, e está bem gordo. Paga-se cem mil réis a quem der noticias de ditos cavallos, e os trouxer ao mesmo engenho.

— Precisa-se de um moleque de 14 a 16 annos : na rua do Barão do Triumpho n. 41, hotel Luso Conquistado.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes tres quartos n. 2181 com 5:000$, um inteiro n. 740 com 800$000, um inteiro n. 1111 com 300$ e outras sortes de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (41.ª) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz de Granito (42ª), que se extrahirá na terça-feira 12 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

— O Dr. João José Pinto Junior pode ser procurado das 9 ás 10 1|2 horas da manhã, e de meia hora depois de meio dia até uma hora da tarde na directoria da instrucção publica para negocios relativos a essa repartição ; e para outros quaesquer negocios no seu escriptorio á rua do Imperador n. 45, 1.° andar, de uma ás tres horas da tarde ; e dessa hora em diante ahi ou em casa de sua residencia, na povoação do Monteiro, freguezia do Pôço da Panella.

— O Sr. Manoel da Costa Araujo Barros, tem uma carta a rua do Commercio n. 5.

ATTENÇÃO

Acha-se fugida desde o dia 9 de janeiro do corrente anno a escrava de nome Catharina, de 22 annos de idade, pouco mais ou menos, côr fula, estatura regular, mostra estar gravida, sem achaques, nariz afilado e não é feia. Estava na cidade de Nazareth, onde se achava sua senhora Rosinda Francisca de Hollanda, quando fugio, deixando uma cria de mais de 2 annos, de nome Paulo. Sabe-se que dita escrava se acha occulta na mesma cidade de Nazareth, e desde já se protesta contra quem quer que a tenha occultado : pede-se, pois, a toda e qualquer pessoa que tiver noticia de dita escrava e a apprehender, que a apresente na villa do Limoeiro á sua referida senhora Rosinda Francisca de Hollanda, ou na cidade do Recife ao negociante Viriato Centeio Lopes, esquina da rua larga do Rosario n. 37, que será generosamente recompensado.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63. e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 10:$ em quatro quartos de n. 2650, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (41ª) ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Granito, que se extrahirá no dia 12 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	$5003
De 100$000 para ma.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 4 de março de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

Tendo sido diminuto o numero de accionistas que se apresentou hontem para o cumprimento do art. 24 cap. 5.° dos estatutos ; são, em conformidade do disposto no art. 26, novamente convidados os mesmos Srs. a comparecer no predio da companhia á 1 hora da tarde do dia 4 de março proximo futuro, devendo a assembléa geral ficar constituida com o numero de accionistas que se acharem presentes.

Recife, 24 de fevereiro de 1873.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para o serviço de uma casa de familia : a tratar á rua da Moeda n. 19, armazem.

DINHEIRO A JUROS

Quem pretender dar 1:000$ sobre hypotheca em casas na Estrada Nova, pouco distante da ultima estação dos bonds, na Magdalena, dirija-se ao dito lugar, a tratar com a viuva do Pimenta.

— Ha para alugar na rua da Concordia n. 46 uma escrava que engomma e cozinha perfeitamente.

— Offerece-se para criado de homem solteiro ou de pouca familia um pardo de boa conducta : na rua do Marquez do Herval n. 126.

AVISO.

Paredes Porto & C. avisam a todos os seus freguezes a virem satisfazer seus debitos até ao fim do corrente, do contrario obriga-os a faze-lo judicialmente e botar seus nomes por extenço.

200$ de gratificação.

Ausentou-se desde o anno de 1871, em o mez de setembro o cabra de nome Benedicto, de 18 annos pouco mais ou menos, bastante ladino, estatura alta, cheio do corpo, pés largos, cabellos carapinhos e um pouco afogueado pelas fontes, tem o beiço de cima um pouco levantado ; é espadaudo e tem nas costas marcas de chicote, quando fugio foi ter no engenho Riqueza do coronel João Felix, e alli tem mãi e irmãos. Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo que o pegando leve-o ao engenho Firmeza da freguezia da Escada, que receberá a gratificação acima declarada.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : na rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar.

— Offerece-se uma senhora para cozer toda e qualquer costura de machina em casa de familia : quem pretender dirija-se á rua da Praia de Santa Rita n. 30, primeiro andar.

Urgencia

Precisa-se de uma ama de leite, que tenha bom e abundante, para criar uma menina recem-nascida, quer seja forra, ou escrava ; porém, sem filho, paga-se bem : nesta typographia a fallar no 1° andar com o administrador, das 9 da manhã ás 8 horas da noite, ou em Olinda no Oitão do Amparo, casa grande com portão de madeira ao lado pintado de verde.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1° ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas : Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados : A qualquer hora.

MOFINA
Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para uma casa estrangeira : a tratar na rua do Commercio n. 38, 1° andar.

Novo estabelecimento de joias.
Rua do Cabugá n. 12.

Neste estabelecimento se encontrará um bonito sortimento de joias que se vendem por tal preço que animará ao comprador, attento ao vantajoso systema, ganhar pouco para vender muito, que é certamente util ao comprador e ao vendedor.

Tambem se compra ouro, prata e pedras preciosas, bem como se fabrica e concerta toda e qualquer obra tendente á mesma arte.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 8, com commodos, caiado e pintado todo de novo : a tratar na loja do mesmo.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

Cozinheira.

Precisa-se alugar uma negra que saiba cozinhar : a tratar no hotel de Apipucos.

Gratificação.

No dia 21 de outubro, embarcou no vapor *Bahia*, com destino a cidade de S. Salvador (provincia da Bahia) o escravo Raymundo, que foi remettido por seu senhor, José Fructuoso Dias, para criado de um seu filho de nome Cunegundes, estudante naquella cidade.

Este escravo, que é mulato de 18 annos de idade, foi entregue ao commandante do mencionado vapor que seguio naquelle mez para os portos do sul do imperio.

Entretanto, não tendo o mesmo escravo chegado a seu destino, e ignorando-se completamente onde possa elle existir, gratifica-se a quem possa dar do mesmo exactas informações no Recife, aos Srs. Perdigão, Oliveira & C., ou na cidade do Icó ao mesmo Sr. José Fructuoso Dias.

— Na rua Velha, casa n. 113, existe para alugar uma escrava perfeita engommadeira e cozinheira : a pessoa que precisar, dirija-se a mesma casa, que achará com quem tratar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Rua do Commercio n. 5, 1.° andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal :

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado sito na rua larga do Rosario n. 44 : a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Acha-se fugido o cabra Benedicto, com idade de 17 annos, tem um olho direito cégo, tem o dedo pollegar da mão direita torto, fugio em 8 de dezembro do anno de 1872, o seu senhor é Joaquim Justino de Almeida : quem o pegar leve-o na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, a Genuino José da Rosa, que será recompensado ; consta que anda vendendo fructas, e foi visto em Agua-Fria de Beberibe.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro para casa de familia no Monteiro : a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Offerece-se uma mulher capaz, para fazer companhia a uma familia e presta-se a costuras : quem precisar, dirija-se á Boa-Vista, rua do Corredor do Bispo n. 9.

Escravo fugido.

No dia 25 de fevereiro, fugio o escravo Luiz, crioulo, natural de Penedo, com os signaes seguintes : côr preta, alto, secco, rosto oval e pequeno, cabeça pequena e redonda, feições miudas, barbado, com os dentes completos, tendo em um dente da frente uma mancha amarella, em um dos braços conserva uma cicatriz : quem o apprehender leve á rua do Marquez de Olinda loja de fazendas n. 22, que será recompensado.

— Os abaixo assignados, exportadores de algodão, convidam aos interessados neste ramo de negocio para se reunirem em um dos salões da Associação Commercial Beneficente, no dia 6 do corrente ás 2 horas da tarde, para tratarem de estabelecer maior regularidade na classificação do algodão.

Recife, 3 de março de 1873.

Rabe Schmettau & C.
Keller & C.
Grommé Neesen & C.
Mills Latham & C.
Amorim Irmão & C.
Adamson Howie & C.
Simpson & C.
T. Jefferies & C.
Pedro M. Maury.
Pereira Carneiro & C.

Precisa-se

alugar uma escrava para serviço de casa e vender na rua : no Caminho-Novo rua do Conde da Boa-Vista n. 34.

Aviso.

Rocha, Lima & Guimarães, curadores fiscaes da massa fallida do finado pharmaceutico Ignacio Pessoa da Silva, convidam aos credores da mesma massa, para que dentro de tres dias tenham a bondade de lhes apresentar os seus titulos de divida afim de se poder feichar o respectivo balanço.

Recife, 4 de março de 1873.

O procurador judicial,
Antonio Carlos Pereira de Burgos P. de Leon

100$

Fugio no dia 23 do corrente o escravo Vitalino, preto, crioulo, idade 25 annos, alto e cheio do corpo, quando falla levanta o beiço superior, tem falta de um dente do lado de cima, anda alguma cousa banzeiro, pés grossos, levou vestido calça de riscadinho e camisa de madapolão ; este escravo já fugio em outubro do anno proximo passado, e foi preso na estrada de Pajeú de Flores ; foi escravo de Antonia Francisca de Jesus, moradora em Correntes, e depois foi vendido ao capitão Thomaz Thenorio de Albuquerque Villanova, morador em Papacaça, o qual tem uma fazenda em Buique, de que elle era vaqueiro ; suppõe-se que foi acompanhado por um escravo pertencente ao Sr. Manoel Francisco Marques, tambem preto, crioulo, e natural da provincia do Ceará : roga-se á todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e conduzam-no a rua do Brum n. 74, armazem de José Francisco Martins & C., que se lhe dará a gratificação acima.

Cozinheira.

Precisa-se alugar uma cozinheira, forra ou escrava, paga-se bem : a rua Nova, loja n. 11.

— Aluga-se o 1.° andar da casa do largo da Matriz de Santo Antonio, onde se acha a photographia allemã, para o primeiro de julho proximo : a entender-se com o proprietario.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e dê fiador de sua conducta : a tratar á rua do coronel Suassuna n. 296, de idade de 15 a 20 annos.

Ao commercio.

Os abaixo assignados, socios da extincta sociedade que gyrava sob a firma — Silva & Ferreira — na taverna da rua do Leão Coroado n. 2, avisam ao respeitavel corpo do commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sobe aquella firma, ficando todo o activo e passivo ao cargo do socio Maximiano José Ferreira retirando-se o socio Silva pago de seu capital e lucros.

Domingos G. da Silva.
Maximiano José Ferreira.

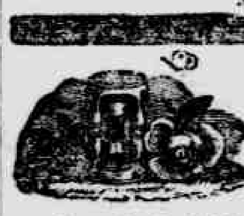

José Antonio Maia e Antonio Vasco de Algoni Cabral, irmão e amigo, muito agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu muito presado irmão e amigo, Antonio José Maia Junior ; assim como convidam aos mesmos e seus amigos, para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na segunda-feira 10 do corrente ás 7 horas da manhã, na igreja do Livramento, por cujo favor nos julgamos eternamente gratos.

Escravo fugido
150$000 de gratificação.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, criólo, e bastante ladino ; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro, olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Caiará, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça ; de todos estes Srs. foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem, dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser preso.

Pede-se á todas as autoridades e capitães de campo que o pegando leve-o a rua do Duque de Caxias n. 94, loja de miudezas do Rival sem Segundo, que receberá a gratificação acima declarada.

Escravos fugidos.
200$000.

Ausentaram-se dous escravos irmãos : sendo um de nome Lourenço, de idade de 26 a 27 annos, estatua regular, cheio do corpo, cor clara, cabello estirados, rosto redondo, e sem barba, levou calça e camisa branca, e chapéo de feltro preto ; e o outro de nome André, da mesma estatua, mais moço um pouco do que o outro, tendo os mesmos signaes do irmão. Foram comprados : Lourenço ao Sr. Claudino de Albuquerque Mello, da comarca de Patos, provincia da Parahyba, e André ao Sr. João Francisco Gomes de Arruda, da comarca do Limoeiro ; tendo fugido aquelle no dia 26 do corrente (janeiro) e este hoje 30 do mesmo ; suppõe-se que seguiram a estrada do Limoeiro á Serra do Teixeira : roga-se á todas as autoridades policiaes e capitães de campo que os apprehendam e os conduzam á rua do Apollo n. 30, armazem de assucar, que se gratificará com a quantia acima.

— Fugio no dia 27 de fevereiro de 1873, a escrava Joanna, com os signaes seguintes : preta, fula, idade 18 annos, tamanho regular, pouco corpo, cara pequena e um pouco comprida, tendo uma cicatriz na testa e outra na pá do hombro direito, com mãos e pés um pouco grandes, falla atrapalhada e aspecto carrancudo. Quem apprehende-la dirija-se ao engenho do Meio, freguezia da Varzea, em casa de Antonio Claudino de Lyra, que será generosamente gratificado.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio na Capunga á rua das Pernambucanas n. 23, tendo boa casa de vivenda, cocheira, estribaria, arvores fructiferas e agua potavel : á tratar na rua da Imperatriz n. 9, primeiro andar.

Criado.

Precisa-se de uma pessoa livre ou escrava, para criado : na padaria da rua do Rangel n. 9.

Engommadeira

Para casa de pequena familia precisa-se de uma bôa engommadeira de conducta, á quem se pagará 30$000 mensalmente, em S. José do Manguinho, antes da igreja, o primeiro sitio com gradim e portão de ferro do lado direito.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna : a tratar na rua da Aurora n. 33.

Vinho Bordeaux.

de boa qualidade em quartolas; vende-se no armazem de Cunha & Manta, á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Cidra champagne.

Em caixas de garrafas inteiras e meias; vende-se no armazem de Cunha & Manta, rua do Marquez de Olinda n. 23

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma pequena familia : a rua do Duque de Caxias n. 54.

— Precisa-se de um homem para puchador de roda, e um menino para recebedor de papel : n'esta typographia.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de uma só pessoa : a tratar na rua de S. Francisco n. 39.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar, agradando paga-se bem : na rua Bella n. 23, hoje Ilha do Carvalho.

AMA precisa-se de uma ama, forra ou escrava, que sirva para todo serviço, em casa de pouca familia na rua de S. Francisco n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar e lavar, para casa de pouca familia : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 44.

Ama Precisa-se de uma que cozinhe e engomme bem para uma só pessoa : na rua do Rangel n. 9, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar : á tratar na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Ama com urgencia

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar : á rua do Barão da Victoria n. 28 outr'ora Nova.

AMA Precisa-se de uma ama cozinheira para cozinhar e fazer os mais serviços de uma casa de duas pessoas, quer-se pessoa muito asseiada, paga-se bem : na rua do Imperador n. 75, 2° andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de rapazes solteiros : na rua larga do Rosario n. 32

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 43, 1° andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : na rua do Coronel Suassuna n. 1, antiga rua de Hortas.

— Precisa-se de uma ama para engommar : a rua da Aurora n. 59.

Ama para engommado

Precisa-se de uma e paga-se bem : no Caldeireiro, casa de Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

Attenção.

O Sr. José Francisco de Paula Cavalcante, senhor do engenho da Palha, em Goyanna, tenha a bondade apparecer á rua da Imperatriz n. 20, a negocio de seu particular interesse.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, com a idade de 14 a 16 annos ; a tratar na rua dos Guararapes n. 10.

— Aluga-se um sitio com casa para grande familia, quartos para pretos, coxeira, curral para vaccas, com tres cacimbas de pedra e cal, de agua de beber, baixa de capim e com muitos arvoredos de fructo : na Torre ao pé de Libanio Candido Ribeiro : a tratar na rua da Concordia n. 32.

20$000.

Precisa-se alugar uma escrava que engomme perfeitamente bem, e faça o mais serviço interno de uma casa de pequena familia, composta de duas pessoas, e de uma outra que cozinhe com perfeição : no largo do Paraizo n. 28, 1° e 2° andares.

Attenção.

Ha urgente necessidade de uma pessoa que entenda de estabelecimento de molhados, o qual esta collocado em uma das principaes ruas desta cidade, mas que tenha algum capital para entrar de sociedade, isto em consequencia de seu proprietario ter um outro estabelecimento onde precisa ser mais permanente : quem se achar nestas condicções dirija-se á rua do Imperador n. 8.

— Na rua do Fogo n. 26, precisa-se alugar uma preta para vender taboleiro.

— Aluga-se a casa n. 15, em Santo Amaro das Salinas, com frente para a estrada de Olinda, toda estucada e com 3 quartos, 2 salas, cozinha e quintal murado, os bonds passam na porta : a tratar na casa contigua n. 19.

ADVOGADO
AYRES GAMA.
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 9.

— Precisa-se de um criado forro ou escravo, para ajudante de cozinha : na rua da Aurora n. 49.

— Os artistas lyricos Magdalena Bruccioni, Carolina Angel e Giovanni Scolari, que deviam dar o concerto no grande salão da academia em Olinda na noute de 27 do proximo passado mez de fevereiro, tem a honra de avisar ao illustrado publico desta capital, que o mesmo concerto foi transferido para a noute de quinta-feira 13 do corrente (março) para o THEATRO DE SANTO ANTONIO.

Criado.

Precisa-se de um que seja fiel : no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 1.° andar, prefere-se escravo.

— Fugio do abaixo assignado, a 6 de janeiro do corrente anno, um mulato de nome Miguel, com os signaes seguintes : idade 21 annos, cabellos pretos caxados, altura e corpo regulares, buçando, bem fallante, e julga-se estar nesta cidade : roga-se a pessoa que o apprehender leva-lo a rua larga do Rosario n. 41, 1.° andar, ou a seu senhor em S. Bento, provincia das Alagôas, que sera bem gratificado.

Francisco Ignacio de Paula Madeiros.

CRIADO.

Precisa-se de um menino, de 12 a 14 annos de idade, forro ou captivo, para criado de uma casa de pequena familia com tanto que saiba fazer compras e entenda de serviço de copeiro. A tratar na rua do Capibaribe n. 40.

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabà de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia cauda, do mesmo autor.
—— de H. Henrz.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

remiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os onicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER:

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schoteh, por Smoltz.
Jardim do Campo das Pricezas, quadrilha, por J. Popne.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui emdiante continuará a annunciar todas as publicações que se forem frzendo nas suas officinas de musicas.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda e Beberibe.

Devendo ter lugar, no domingo 9 de março corrente, as corridas do boi, no pateo do Carmo, em Olinda, esta companhia expedirá os trens extraordinarios que a concurrencia exigir, além dos trens ordinarios indicados na tabella em vigor.

Escriptorio da companhia, 5 de março de 1873.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

— Deodato Luiz Francisco Monteiro. morador na villa da Escada, faz sciente ao publico e a quem interessar possa, que d'ora avante tem aberto um estabelecimento de fazendas, de sociedade com outro, na casa em que já se achava o annunciante, sita á rua do Commercio da mesma villa, e que gyrará sob a firma Deodato Monteiro & C. 4 de março de 1873.

100$000

Fugio do engenho Pontal, em Serinhãem, no dia 7 do proximo passado, o mulato Simão, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo secco, côr alaranjada, barba serrada, cabellos carapinhos e falla descançada: quem o pegar leve-o ao seu senhor o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley no dito engenho, ou no Recife ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, na rua da Madre de Deos n. 36, que receberá a gratificação de 100$.

Aluga-se

O sobrado de um andar e sotão, da rua de Lomas Valentinas n. 27: a tratar na rua Direita n. 84.

Para cozinhar.

Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar o ordinario de uma casa de pequena familia. Aceita-se forra ou captiva; mas prefere-se desta ultima condição. Trata-se na rua do Capibaribe n. 40.

— Está fugido desde o dia 23 de junho do anno de 1871 o escravo Luiz, mulato, alto, cabellos bem crespos e principiando a buçar. Tem um pequeno signal de cabellos no queixo; e no braço direito as lettras –L. F. N. Sabe ler, trabalha de pedreiro, envernisa e pinta.

Este escravo tem um irmão liberto, que trabalhava (e pode ser que ainda trabalhe) de machinista de vapor n'um engenho de Abreu de Una.

Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o prendam e façam-no conduzir á rua da matriz da Boa-Vista, casa n. 33, onde receberão 150$000.

ATTENÇÃO 800$000.

Fugiram do engenho Rôla, freguezia da Escada e do engenho Lage, freguezia de Gameleira, provincia de Pernambuco, os escravos seguintes:

Em dias de janeiro de 1860, o escravo Anselmo, cabra de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, desdentado, cabellos carapinhos pouca barba.

Em dias de fevereiro de 1865, a escrava Antonia, cabocla, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cabellos de caboclo, de bom corpo, rosto redondo, feições regulares, um dedo de uma das mãos aleijado, muito ladina; já esteve um anno acoitada na villa da Escada, passando por forra.

Em dias de outubro de 1871, o escravo Hermenegildo, mulato, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cabellos acaboclados, rosto redondo, sem barba, falta de um dente na frente, grosso do corpo, pernas e pés grossos, com marcas de ferida em uma das pernas, muito regrista, jogador de cartas; já esteve no arsenal de marinha um anno como forro.

Em dias de abril de 1872, o escravo José, caboclo, de 38 annos, pouco mais ou menos altura ragular, cabellos de caboclo e estirados, bastante barbado, olhos um pouco apertados, corpo regular, tem o braço esquerdo cortado, gosta do beber aguardente; é natural da cidade de Sobral, na provincia do Ceará.

Roga-se ás autoridades e capitães de campo a apprehensão de ditos escravos e levarem á rua do Livramento n. 33, em casa do Sr. Bruno Alvaro Barbosa da Silva, ou no engenho Lage, que serão recompensados com a quantia acima mencionada por todos quatro.

150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1.° tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante lascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2.° é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca—I. R. do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3.° é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca —O—no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.

Bombas de patente, garantidas........ } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Companhia Santa Thereza

Emissões de acções.

A companhia está autorisada a emittir 1000 acções de 50$000 cada uma. As pessoas que desejarem toma-las podem entender-se com os directores Srs. Barão da Soledade, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello e Francisco Gonçalves Netto ou com o abaixo assignado, que dará qualquer informação.

Recife, 15 de janeiro de 1873.

O gerente,
Justino J. da S. Campos.

Boa pechincha.

Offerece-se quantia avultada a quem quizer substituir no exercito a uma praça que está a concluir o tempo de serviço: a tratar no quartel da Soledade, que achará com quem tratar.

Jaboatão.

No dia 2 do corrente a irmandade do Sacramento desta freguezia procedeu a eleição da mesa respectiva, que tem de funccionar no corrente anno, e foram eleitos os seguintes senhores:

Juiz, Zeferino Ferreira Velloso.
Secretario, Augusto Cesar da Cunha.
Thesoureiro, padre Ignacio Francisco Cabral Cantànil.
Procurador, Manoel Malaquias Franco.
Zelador, Francisco Martins Ferreira de Souza.
Tomaram posse no mesmo dia.

Conciliação.

De ordem do Illm. Sr. presidente convido a todos os senhores socios e aos daquellas sociedades que se relacionaram com a principal, na côrte do imperio (Benedictinos), para a sessão de admissão de socios que deve ter lugar no sabbado 8 do corrente, pelas 7 horas da tarde, á rua de Marcilio Dias n. 1, 1° andar.

Secretaria da Sociedade Conciliação, 5 de março de 1873.

O secretario,
João Martins de Andrade.

— O abaixo assignado, socio da firma commercial Ramos & C., tendo passado uma procuração ao Sr. Manoel do Nascimento Rodrigues França, para chamar a conciliação ao Sr. Francisco Antonio de Almeida Bastos, datada de 18 de fevereiro deste anno, a qual dá plenos poderes a mais um procurador e dous advogados, declara que fica de nenhum effeito dita procuração de hoje por diante. Recife 5 de março de 1873.

João Baptista Alves da Silva.

— O abaixo assignado pretendendo retirar-se para Europa no paquete do fim do corrente mez, deixa como procuradores de seu estabelecimento em 1° lugar, ao Srs. Bernardino Alves Ferreira e Joaquim Ferreira da Silva, em 2° aos Srs. Manoel Joaquim da Costa Carvalho e Joaquim Ferreira Diniz, e em 3° ao Sr. Manoel José Tinoco de Souza. Recife 5 de março de 1873.

Duarte Antonio de Miranda.

Aluga-se

O 3° andar do sobrado da rua do Vigario n. 5. com bons commodos para familia: a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr. J. M. Curio
OPERADOR E PARTEIRO
Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 7 horas ás 10 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Furtaram da fabrica de cerveja da rua do Sebo n. 35, hoje de madrugada, um cavallo com os signaes seguintes: inteiro, rôxo, com poucas pintas de pedras, baixo, grosso, peito de pombo, cascos redondos, crina cortada no lugar da coileira e com o ferro Em na perna direita: gratifica-se bem a quem o apprehender e conduzir á mesma fabrica.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

Por ordem do Sr. presidente, pela terceira vez convido aos Srs. associados a se reunirem nesta secretaria á rua da Imperatriz n. 53, 2.° andar, no dia domingo 9 do corrente pelas 6 1/2 horas da manhã, afim de se tratar em assembléa geral, de negocios importantes, e interesse da mesma associação. E' aberta a sessão uma hora depois da annunciada.

Recife, 6 de março de 1873.

Salvador José Ferreira Guimarães.
Secretario.

AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados declaram que nesta data contrahiram mutuamente uma sociedade commercial sob a firma de J. Ramos & Machado, para a continuação dos negocios de commissão e conta propria que gyram desde 1.° de novembro de 1871 sob a firma de J. Ramos, cujo activo e passivo fica a cargo da mesma sociedade.

Recife 1.° de março de 1873.

J. Ramos.
Porfirio Machado.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira.

Por ordem da directoria desta sociedade convido a todos os Srs. socios a comparecerem á sessão de assembléa geral que terá lugar domingo 9 do corrente mez ás 6 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso-Brasileira, 6 de março de 1873.

O 1.° secretario,
Bento de Souza Mira.

— Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de molhados: na rua do Visconde de Goyanna n. 97.

COMPRAS.

Cobre, latão e chumbo.

Compra-se no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— Compra-se moedas de 20 francos: na rua Nova n. 23, loja.

VENDAS.

Bom negocio.

Vende-se 25 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda: nesta typographia se dirá.

Gado para açougue.

No engenho Boa-Vista, do Cabo, vende-se gado refeito e gordo: quem pretender pode dirigir-se em dito engenho, estação da Ilha.

AGUA DE VICHY.

Acaba de chegar pelo navio *Jean Baptista*, nova remessa de Agua de Vichy. das fontes, Grande Grille, Hauterive, Celestins, Hopital, Mesdames e Chateldon, em casa de Tisset Fréres, rua do Commercio n. 9.

Vende-se

pés de sapotis, larangeira china, fructa-pão, pinhas e pitanga: na Ponte de Uchôa n. 10.

— Vende-se 2 escravos peças, sendo um moleque de 13 e uma negra de 17 annos: na rua de Pedro Affonço n. 61.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a enumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, o que ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gomes e Raphael, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tu . de quin côr, o que ha de mais bello neste genero.

VESTIMENTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Venda de terreno.

Vende-se um terreno no lugar da Estrada Nova de Beberibe, muito perto dos trilhos, rua do Careunda, com 380 palmos de frente e 470 de fundo, com duas frentes e esquina para a rua do Bom Conselho: a tratar no largo da Santa Cruz n. 4, a qualquer hora.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada, propria para principiante: os pretendentes dirijam-se á rua do Visconde de Inhauma (outr'ora rua do Rangel) n 50 1° andar, que acharão com quem tratar.

Fogões economicos.

Nova qualidade de fogões para cozinhar, os quaes contém em si fornos para assados e caldeiras para agua, de diversos tamanhos, pelo que se tornam recommendados pela sua boa qualidade e economia; assim como os já conhecidos fornos francezes, fogareiros para aquentar ferros com muita brevidade, guarda comida e ferros para alfaiate e chapeleiros: tudo na rua do Barão da Victoria n. 39 (outr'ora rua Nova) loja de ferragen de Souza e Guimarães.

Botinas

para senhoras, a 6$000, na loja do pavão.

Pereira da Silva & C. receberam pelo ultimo vapor de Europa, um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côres, proprias para senhoras, garantindo-se serem das mais madernas que ha no mercado; assim como a boa qualidade por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vendem-se pelo barato preço de 6$000: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tampadilhos para meninas, ricas fachas de tuquim de côr, que tudo vende por barato preço.

VENDE-SE

pés de sapotis, abacates, larangeira cravo, e outros mais pés de fructeiras: a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego.

— Vende-se um cavallo ruço pedrez, grande, excellente para cabriolet: para vêr na cocheira da rua da Roda, e a tratar na rua Direita n. 10.

Salsa-parrilha
Salsa-parrilha
Salsa-parrilha

nova, em bom estado, e de excellente qualidade: vende-se á rua do Vigario n. 16, escriptorio.

— Vende-se vinho superior do Porto e charutos da Bahia: na rua da Madre de Deus n. 5 1.° andar.

Cambraias

Cambraia transparente a 3$ a peça.
Dita dita fina suissa a 5$.
Dita de côres a 260 o covado.
Dita preta e salpicos brancos a 240 o covado.
Dita para forro a 2$ a peça.
Na rua do Crespo n. 20, na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Engenho.

Vende-se ou arrenda-se o engenho Estrella d'Alva, no termo de Agua-Preta, é d'agua e copeiro, e está montado, distante da estação d'Agua-Preta duas legoas: quem o pretender dirija-se ao mesmo engenho a tratar com o seu proprietario.

— Vende-se um balcão com pedra marmore: a tratar na rua das Flores n. 25.

Borracha! Borracha! Borracha!

A' rua do Vigario Tenorio n. 7 1° andar compra-se borracha.

Vende-se

uma casa terrea nova, com grande sotão, muito bom travejamento para sobrado, na freguezia de S. José, em muito boa localidade para estabelecimento, que já se acha occupada com taverna, á rua de S. João, esquina para o gazometro: a tratar no largo dos Coelhos, com Antonio Carneiro da Cunha.

VENDE-SE

a armação e páos da venda e armazem de sal á rua Vidal de Negreiros n. 137, outr'ora Imperial, com commodos para familia, garante-se a casa: a tratar na mesma rua n. 151.

Vende-se

um terreno no becco do Espinheiro proximo a estrada de ferro de Olinda, com 170 palmos de frente e 150 de fundo: á tratar na praça da Independencia n. 39.

Vende-se

uma escrava, excellente cozinheira e lavadeira, acostumada á qualquer serviço domestico, com uma filha de 10 annos de idade: uma outra tambem muito boa cozinheira e lavadeira, todas pretas, vindas do Maranhão. Quem pretender comprar dirija-se á rua da Imperatriz n. 47.

Eu já vi

É um lindo vestido.

É uma fazenda nova transparente e mesclada de escuro com listras de seda de côres e cinco palmos de largura, a 800 rs. o covado. Temos apenas fazenda para 6 ou 8 cortes: na rua da Imperatriz n. 56, loja da

Rosa Branca.

— Vende-se uma balança de Romão, nova com o competente terno de kilogrammas: a tratar na rua da Companhia Pernambucana, armazem numero 6.

Na rua Duque de Caxias n. 71

Vende-se as seguintes obras de direito:
Lobão. Execuções por sentença.
» —Acções summarias.
Menezes.—Pratica dos tombos.
» Juizos divisorios.
Caetano Gomes.—Manual pratico.
Pereira e Souza.—Linhas civis.
Mello.—Opera.
Pardessus.—Traite des Servitudes.
Troplong.—De la vente.
» Des Societés.
Vanguerve.—Pratica judicial.
Caetano Soares.—Repertorio juridico.

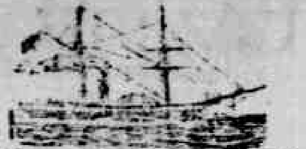

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié spara homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilette, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Para viagens.

Muito boas malas e bolsas para viagens de mar e de caminhos de ferro.
Estojos de viagens com os pertences necessarios para barba.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa de toilette,
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço e tartaruga.
Oculos de aço fina e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campanhias de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil as crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aerostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças; tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.
Cadeiras de parafuso e forro estufado.
No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Chá preto e verde

Vende-se no bazar victoria chá preto e verde de muito boa qualidade: na rua do Barão da Victoria n. 2, loja de Amaral, Nabuco & C.

1873

Fazendas em liquidação

NA

LOJA DO PAVÃO

N. 60 Rua da Imperatriz N. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Tendo o proprietario deste importante estabelecimento, grande vontade de liquidar todas as fazendas que tem em ser, tem resolvido vende-las por preços muito mais baratos do que se vendem em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, razão por que convida o respeitavel publico a vir sortir-se, não só de um avultado sortimento de fazendas ep las, como tambem de grande sortimento de fazendas finas e dos mais apurados gostos. E previne que só vende a dinheiro á vista, por estar em liquidação.

GRENADINES

COM LISTRAS DE SEDA A 800 RS. O COVADO

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas grenadines pretas com listras de seda de côr, tendo entre ellas com listra roxa propria para luto, que vende pelo baratissimo preço de 800 réis o covado; assim como dita muito fina com listra encarnada, que vende a 1$000 réis o covado. Esta fazenda veio pelo paquete chegado ultimamente da Europa, e liquida-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS ABERTAS PARA VESTIDOS A 9$000 e 10$000 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas, abertas e bordadas para vestidos, que vende pelo baratissimo preços de 9$, e 10$000 rs. o corte, tendo bastante fazenda.—E' pechincha, na loja do Pavão a rua da Imperatris n. 60.

LASINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mas lindas lãsinhas transparentes com florzinhas bordadas, tendo de todas as côres inclusive roxa propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

GRENADINES A 640 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas grenadines pretas com listras brancas e de côres, sendo muito boa qualidade, e vende pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

COBERTAS DE FUSTÃO ACOLXOADAS A 4$000 RS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de cobertas grandes de fustão, acolxoadas, guarnecidas com franja em volta, tendo brancas de todas as côres, e vende pelo baratissimo preço de 4$, rs. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

CHAPÉOS PARA SENHORA A 12$000 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais modernos chapéos de palha, ricamente enfeitados, para senhora, com os seus competentes véos, e vende pelo baratissimo preço de 12$000 rs. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS

O Pavão vende um bonito sortimento de lãsinhas listradas, sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 500 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bonitas alpacas de côres lavradas, sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 3$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa cortes de cambraia branca com babados ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza, tornam-se recommendaveis as senhoras de bom gosto. Bazar do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS A 2$400 A DUZIA.

O Pavão tem uma grande porção de lenços brancos com barra de côr, muito bonitos e boa qualidade, que vende por 2$400 por ter grande porção,

Ditos todos brancos abainhados muito finos a 2$800.

Ditos chinezes com barra de cor, muito finos a 3$500. E' grande pechincka, na loja do Pavão.

Romeiras a 3$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de romeiras pretas de filó com salpicos, com lindos enfeites pretos e de côres, e vende pelo barato preço de 3$000 cada um, por ter grande porção.

Ditos todos de seda ricamente enfeitados a 4$000.

PARA O CARNAVAL.

Dominós

O Pavão tem um grande sortimento de dóminós de todas as qualidades gostos, proprios para o carnaval, tendo tambem de merinó aceossez muito interessantes, que vende ou aluga por preços muito baratos, por ter grande porção.

LENÇO'ES DE BRAMANTE.

O Pavão vende lençóes de bramante muito grandes, sendo de um panno só, pelo baratissimo preço de 2$500 cada um.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão francez muito fino com 20 jardas a 5$500 e 6$000.

Ditos com 24 jardas muito superior a 6$500 e 7$000.

Dito inglez fazenda muito fina á 5$000, 6$000 e 6$500 até 10$000.

Ditos francezes e inglezes muito finos de 40 jardas para differentes preços.

ALGODÃOZINHO.

O Pavão vende por preço muito barato peças de algodãozinho americano muito bom com 18 jardas á 4$000.

Dito com 24 jardas a 4$500 e 5$000 até 6$000.

Dito largo marca T muito encorpado a 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO.

O Pavão vende o verdadeiro e superior algodãozinho de duas larguras para lençóes, sendo muito encorpado á 1$000 cada vara.

Dito trançado da mesma largura á 1$280.

CORTES DE CHITAS A 2$400 E 2$880.

O Pavão vende cortes de chitas francezas finas, com 10 covados pelo diminuto preço de 2$400 cada corte.

Ditas com 12 covados pelo preço de 2$880 cada corte.

OFFICINA DE ALFAIATE NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, uma bem montada officina de alfaiate, onde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem, como para meninos, com a maior presteza e perfeição assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official destinado para farda dos Illm. Srs. officiaes de guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista Pedro Celestino Soares de Carvalho.

ESPARTILHOS A 3$000.

O Pavão tem um grande sortimento de espartilhos, tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000. Ditos muito finos a 4$000 e 5$000, são dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

O Pavão vende chitas francezas proprias para vestido, sendo muito boa fazenda, com padrões claros e escuros, pelo barato preço de 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo: é pechincha.

LIQUIDAÇÃO DE CALÇAS DE CASEMIRA

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira de todas as côres e qualidades, para todos os preços, e desejando muito liquida-las, resolveu vende-las por um preço muito em conta, para diminuir a grande porção.

CASSAS FRANCEZAS.

O Pavão vende bonitas cassas francezas com bonitos padrões, e de muita phantasia pelo baratissimo preço de 240 e 280 rs. o covado, sendo fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha, na loja do Pavão.

BOURNUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo paquete da Europa, bournus dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos, e em relação á excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para as verem, para assim admirarem o que ha de mais novidade neste artigo.

CORTES DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende córtes de cambraia branca com listas e lavores da mesma côr, tendo fazenda para um vestido, e vende pelo barato preço de 6$000, por ser grande pechincha.

Ditos muito finos com babadinhos brancos bordados a 8$000.

Ditos ditos com listas de côres a 4$000 e 5$000.

Ditos de cambraia branca com 20 metros de babadinhos de côres a 9$000. E' grande pechincha na loja do Pavão.

BRAMANTES PARA LENÇO'ES.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura que só percisa de 4 1/4 varas para um lençol, metro 1$600 e a vara 1$800.

Dito de linho puro superior muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peça de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas, para todos os preços e qualidade.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas pelos preços mais barato que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião sucelena com 6 jardas á 7$000.

Peça de finissimo celena com 30 jardas a 3$500, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a vara á 2$000.

CALÇAS DE CASEMIRA.

O Pavão tem um grande sortimento de calça de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurins e em fazenda das mais finas e mais novas ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro assim como calças de brim branco e de côres por preços muito razoaveis para acabar.

TUNICAS PRETAS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais ricas tunicas de grós preto, ricamente enfeitadas, e vende por preço razoavel.

VESTIDOS BRANCOS BORDADOS DE 35$000 ATÉ 60$000.

O Pavão recebeu um lindo sortimento dos mais ricos cortes de cambraia branca, ricamente bordados, e com todos os enfeites necessarios, e vende pelos preços de 35$000 até 60$000, não tem vindo nada mais rico nem mais moderno.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$500, 8$000 E 10$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados para cama e janellas, que vende pelo barato preço de 7$500; 8$000 e 10$000 o par, tendo até por 18$000, assim como colchas de damasco para camas de noivos, e grande sortimento de tapetes tanto para 4 cadeiras como para camas, pianos, portas, etc., tudo vende por preços razoaveis.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peça de dita muito fina com 10 jardas tanto tapada como transparente a 4$000, 5$000 e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

CORTES DE PERCALIA COM DUAS SAIAS A 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de precalia com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000, é pechincha.

BAPTISTAS DE GRANDE NOVIDADE

O Pavão vende um grande sortimento das mais modernas baptistas, com lista de cor, proprias para vestido, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado sendo muito mais largas do que as chitas francezas, e vende pelo baratissimo preço de 560 rs. cada covado.

Obras de phantasia.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu um bello sortimento de bonitas e modernas obras de phantasia, sendo:

Brincos e cruzes pretas, com dourados e pedras.

Outros de madreperola queimada com bonitos enfeites de delicadas flores.

Outros de fino dourado com pingentes de cores.

Outros encarnados e de bonitos moldes.

Rosetas de fino dourado com pedras brancas.

Adereços de madreperola.

Ditos dourados com camapheo preto.

Ditos encarnados.

Ditos imitando folhas e flores naturaes.

Ca soletas de madreperola

Voltas de grossos aljofares de cores.

Outras de ditos pretos com dourados.

Pulceiras de tartaruga com dourado.

Outras pretas.

Grampos pretos e de cores.

Bonitas abotoaduras de fino dourado, e com pedras, coral etc. para abertura de camisas.

Botões dourados e de outras qualidades, para aberturas e collarinhos.

Bonitos leques.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos leques de perfeita phantasia, preto com dourados, e outros de apurados gostos; assim como recebeu outros de madeira que se confunde com o sandalo, e tem elles lindos coloridos e ... e ainda assim vendem-se estes pelo barato preço de 4$000 cada um.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc,

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mais commodos, e pela novidade de gosto, preferiveis a quasquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Para o carnaval!

Para o carnaval!

Para o carnaval!

Velbutina de todas as côres; só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Vende-se o sitio da estrada da Cruz de Almas, que fica entre o do commendador Tasso e o do desembargador Doria, com casa de vivenda, differentes arvoredos, grande baixa de capim, etc., dando os fundos para a estrada dos trilhos urbanos ao pé da estação da Jaqueira: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7; a ella, em quanto não se acaba.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

CABRIOLET.

Vende-se um cabriolet americano, de dous assentos, muito leve e em bom estado: para ver na cocheira do Sr. Cerino, á rua do Hospicio numero 86.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia, por 1$000.

Mobilia.

Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado: a tratar na, rua da Madre de Deus n. 5, 1.º andar.

Ultimo gosto.

Cadeiras pretas douradas e marchetadas de madreperola: nos armazées de Tasso Irmão & C., no caes do Apollo.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes

— Na padaria allemã na rua da Guia n. 54, tem para se vender o seguinte:

Ervilhas de tres differentes qualidades, feijão branco graúdo, repolho em barricas, lentilhas, sevadinha (Perle), sagú, ameixas, maçãs e cerejas seccas; tambem tem para vender duas balanças grandes com ganchos e braços, alguns pesos, duas rodinhas de metal para carrinho de mão, uma forma e um forno para fazer hostias e obreias, e uma bomba.

Milho, milho, milho.

Nos armazens de Tasso Irmãos & C.: rua do Amorim e caes de Apollo.

VENDE-SE

Vende-se um sitio com uma casa terrea de pedra e cal, tendo 90 palmos de fundos, em chãos proprio: á rua da Floresta n. 2, em Olinda, para ver e tratar na mesma casa.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso

DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

JEZUITAS A TROTE

Grande galope

Para piano.

Por F. Libanio Colás.

Acaba de publicar-se e acha-se a venda este lindo galope com frontespicio especial e analogo, composto pelo muito talentoso e simpathico maestro Colás.

Preço 2$000.

A' rua Nova n. 11. armazem do Azevedo.

A Lingua Franceza

POR

1$000 rs.

Methodo rapido e facil de ensinar o francez pelo

Dr. Abilio Cesar Borges.

Livraria franceza.

Grammatica portugueza

A mais barata de todas as grammaticas é a do

Dr. Abilio Cesar Borges.

500 rs.

Livraria franceza.

QUEREM VER COMO É?

VENHAM

A Rosa Branca.

Chapéos de sol cabo de marfim a 12$000.

Anquinhas a 1$500.

Granadine preta a 800 rs. o covado, ultimo gosto para casaquinho e segunda saia.

Cambraia transparente fina a 4$ e 5$000 a peça, com 8 1/2 varas.

Chapéos para baptisados ou para meninas pequenas, é cousa muito chique a 4$000.

Cambraia de cores, ricos gostos, a 440 rs. o covado, e mais ordinaria a 280 o covado.

Bico atoalhado a 1$800 a vara, é muito fino, e tem os mais lindos desenhos.

Colxus para camas a 4$500, são colxas que todos vendem a 7$000.

Cassa liza fina, a 5$000 a peça.

Tudo isto é muito barato

porque a Rosa Branca só compra a dinheiro e vende pelo mesmo systema. Manda-se levar nas casas.

Na rua da Imperatriz n. 56.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio n. 42.

Aviso ás familias.

Na rua do Livramento n. 2, vende-se algodão trançado de duas larguras, com pouco defeito a *500* rs. a vara, fazenda que sempre custou 1$280 a vara.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Fazfoito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando em calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.

Zeferino Carneiro, rua do Commercio.

Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 3.

Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.

Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.

Gomes & Irmão hotel da Passagem.

BARTHOLOMEU ET Cia

Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes, e todas as molestias dos pulmões,* que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.

DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario,* **PERNAMBUCO.**

ALIZARINE

Tinta Inalteravel

Para escrever

de P. MAURER & Ca.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na pharmacia de ... er & C., rua Nova n. 25.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 20$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Saga em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Frères.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

ATTENÇÃO.

Charutos de Havana

Superiores.

no escriptorio de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Milho de Mamanguape

Vende-se por preço commodo: na rua da Madre de Deus, n. 5, primeiro andar.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Cerveja

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim numero 37.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Economia

(aos pais de familia)

Lençóes de bramante a 2$000 um
Dito « algodão « 1$500 «
Cobertas « chita « 1$800 uma
Ditas « « cretone forradas a 3$500 uma
Ditas « « adamascadas forradas a 3$000, 3$500 e 4$000
Colchas de fustão brancos e de cores a 3$500
Ditas de crochet brancas, grandes a 5$000
Cobertoras de algodão a 1$200
Ditos de lã escuros a 2$000

Só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

— Vende-se um cabriolet inglez de duas rodas e com quatro assentos, por preço rasoavel: para vêr na cocheira da rua da Roda, e a tratar na rua Direita n. 10.

Taverna

Vende-se a taverna da travessa da rua das Cruzes n. 6, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas, de diversos tamanhos.
Vapores horisontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.
Moendas completas de diversos tamanhos, obra muito forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro de ferro fundido e batido. de diversos tamanhos.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho ns. 101, 102 e 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

MUITA ATTENÇÃO.

Soares Leite & Irmãos, com loja de miudezas á rua do Barão da Victoria n. 28 (outr'ora Nova) pedem muita attenção para os preços abaixo especificados :

MIUDEZAS.

Abotoaduras para collete a 200 e 320 rs.
Idem idem para punhos a 320 rs.
Talheres cabo de viado (á imitação a 3$000 a duzia.
Idem idem cabo branco 2 B a 5$500 a duzia.
Caixa de linha branca com 40 novellos a 500 rs.
Idem idem de marca a 240 rs.
Maço de fita chineza a 1$000.
Coques modernos a 3$500.
Resma de papel pautado liso a 2$800, 3$, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados a 700 rs.
Idem idem de côres a 500 rs.
Caixa de pennas Perry a 800 rs.
Idem idem a 400 rs.
Livros para notas a 320 e 400 rs.
Redes enfeitadas a 1$300.
Trança de caracol branca, a 400 rs. o maço.
Idem lisas a 200 rs. o maço.
Microscopios (sem vistas) a 2$000.
Duzia de peças de cordão imperial a 320 rs.
Indispensaveis de couro da Russia a 10$000.
Leques para senhoras a 2$000, 4$000 e 7$000.
Vara de fita escoseza larga (hoje grande novidade) a 4$000.
Duzia de collarinhos bordados para homem a 8$000.
Idem idem lisas a 6$000.
Duzia de cachimbos pé de gallinha a 2$500.
Idem idem de madeira com tampa a 3$600.
Duzia de meias para homem a 3$, e 5$ 6$000.
Idem idem para senhoras a 4$ e 7$000.
Lamparinas á gaz a 1$000.
Grosa de botões de osso para calça a 200 rs.
Grinaldas para casamento a 2$ e 5$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado a 3$600.
Idem idem idem lisos a 2$500.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000.
Peças de fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de grosdenaple, idem.
Sapatos de trança, tapete, casemira e charlote.
Mascaras baratas.
Chapéos para senhoras a 8$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200.
Idem idem kananga do Japão a 1$200.
Idem idem divina a 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco de oleo oriza e philocome a 1$000.
Idem idem antique a 400 rs.
Opiata muito boa e fresca a 1$, 1$500 e 2$000.
Tonico oriental de Kem a 1$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, o que ha de melhor, 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa a 2$500 e 3$600.
Idem idem com flores a 1$500.
Frasco com Salsaparrilha verdadeira a 3$500.
Agua de cologne, banha em frascos e muitas perfumarias de gosto e baratos.

QUINQUILHARIAS

Mascaras, brinquedos para crianças, bollas de borracha, tambores, cobras de madeira, etc., e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.
RUA DO BOM JESUS N. 4.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

Boa acquisição.

Vende-se uma casa na rua Imperial n. 240, de pédra e cal, em caixão, propria para estabelecimento, tendo cozinha interna, com um bom quintal todo murado, com cacimba e sahida no fundo : a tratar na casa n. 236, na mesma rua.

Pedra marmore.

Da melhor qualidade e para todo genero de obra, retalha-se por preços commodos : na rua da Madre de Deus n. 9.

— Vende-se, arrenda se ou permuta-se, por terras que sirvam para plantar canna, uma padaria sita no pateo da feira no povoado dos Montes; a tratar com seu proprietario no mesmo povoado ; e para informações, com os Srs. Rocha Lima & Guimarães, á rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 16, ou com o Sr. Nicomedes Maria Freire, no Caes do Apollo, n'esta cidade.

Terreno na cidade.

Vende-se um terreno na rua Imperial, com 11½ palmos de frente e 540 de fundo, solo proprio, atterrado, porto no fundo para descarga de materiaes : a tratar na casa contigua n. 236, ou na rua Nova, loja n. 7.

ATTENÇÃO
RAPÉ ARÊA FINA
DA
IMPERIAL FABRICA
DE
MOREIRA & C.
NA
BAHIA

Moreira & C. solicitam a attenção do publico da provincia de Pernambuco para o rapé—Arêa Fina—producto de fabrica pertencente a filhos do paiz, e cuja qualidade está conhecida perfeitamente igual á do verdadeiro—Arêa Preta—como o fabrica a casa primitiva na Bahia, tendo além disso a vantagem de ser viajado.

No intuito de tornar conheceido devidamente apreciado o rapé - Arêa Fina—os annunciantes acabam de autorisar seu agente em Pernambuco, a acceitar, máo grado, os obstaculos e direitos de introducção, a luta da concurrencia, acompanhando-a nos abatimentos de preço até onde for isso compativel com suas forças.

Os annunciantes esperam encontrar na nobre população de Pernambuco, o apoio á que têm jus a actividade e os esforços que elles teem empregado para, por assim dizer, nacionalisarem um ramo de industria que até hoje só ao estrangeiro tem aproveitado.

O deposito em Pernambuco é no escriptorio do Sr. Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21. As vendas são feitas em libras ou meias libras, á vontade do comprador.

Preço 1$000 a libra, com desconto de 18 % em porção de 10 libras para cima.

Bahia, 21 de fevereiro de 1873.

Moreira & C.

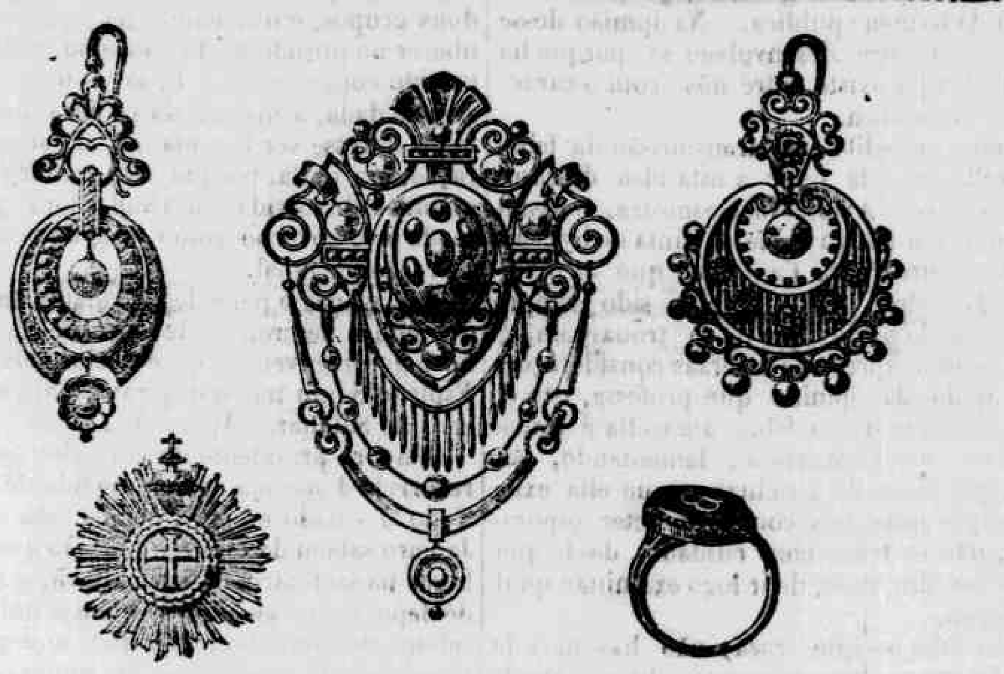

LOJA DE JOIAS
Esmeralda

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc., etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades, para homens e senhoras, desde o preço de 40$000 até 300$000, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$000 e 40$000.

RUA DO CABUGÁ N. 5
MOREIRA DUARTE & C.

A LOJA BOM PASTOR
RECEBEU

Apparelhos de mesa de C. Christofle de Paris, fabricante de plaqué o mais acreditado na Europa, tanto na qualidade como na limpeza dos seus modelos.

Faqueiros em caixa, colheres em duzia, apparelhos de chá, bandejas de todo tamanho, galheiteiros, serpentinas, castiçaes, saleiras, farinheiros, etc., etc.

Recebeu tambem

Grande sotimento de quadros muitos vivos, com as estampas, as mais bellas vindas nesta praça.

Recebe encommenda para o Porto, Lyon e Paris.

Fabrica de ornamentos para igrejas, e imagens

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedida a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir : entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de duas saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Tijolos francezes sextavados
De 45$000 a 55$000 o milheiro.

Estes tijolos, fabricados de barro vermelho consolidado, são os melhores e os mais economicos pela sua barateza para ladrilhar os pavimentos terreos das casas, porquanto, pouco mais custando do que os feitos no paiz, são, sem comparação alguma, superiores a estes pela limpeza de que são susceptiveis. Custam além disto menos da decima parte dos de marmore, já reprovados, e dos de differentes mosaicos, os quaes não estão certamente ao alcance de todas as fortunas, e só são empregados e proprios para as salas principaes. Além da vantagem que ha no emprego destes tijolos para os pavimentos terreos e casas de campo, tem estes ainda a de serem os melhores e mais proprios para ladrilhar cozinhas nos sobrados da cidade, attento a sua solidez e pouco peso, estando mais que provada a conveniencia de serem assoalhadas as cozinhas todas de tijolo, e não só a parte junta ao fogão, no que até as companhias de seguros se deveriam interessar. Vendem-se nos armazens de farinha de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

Charutos de Havana

De diversas marcas, receberam pelo ultimo vapor.

Bourgard & C.
15 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 15

Vende-se

um excellente alambique todo de cobre, quasi novo, e com duas serpentinas : a tratar no engenho Massangana, do Cabo.

DEPOSITO GERAL
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Vende-se ou aluga-se

o sobrado n. 5 da rua do Rio, na freguezia do Pôço da Panella, com 3 salas, 6 quartos, 1 saleta, despensa, cozinha e quintal murado cujo predio acha-se concertado, caiado e pintado de novo : a tratar com o commendador Tasso.

CHEGOU

O bacalhão da Noruega, em caixas e meias ditas : no caes da Alfandega n. 1, armazem de Tasso Irmãos & C

— Vende-se cal nova de Lisboa pelo menos preço do que em outra parte : na rua de Pedro Affonso n. 5.

REMEDIOS CASEIROS DO DR. AYER.

Peitoral de cereja de Ayer.
Para molestias do peito, pulmões e garganta, taes como—defluxo ou tosse, croup, asthma, diphteria, bronchites, phtysica, etc., etc.

Salsaparrilha de Ayer Extracto composto.
Para purificar o sangue e livrar do veneno de escrofulas, syphiles em todos os seus differentes e numerosos ramos.

Remedio de Ayer Para sezões.
Contra as febres intermittentes, febres remittentes, beliosas e toda e qualquer molestia que tem sua origem no desarranjo da bilis.

Pilulas catharticas de Ayer.
O purgante perfeito ; póde-se empregar por todo o effeito de um cathartico ; ou juntamente com os outros remedios de Ayer.

Todas estas preparações são compostas com um *cuidado especial* tanto na escolha (e mesmo cultivação) das drogas de que são feitas, como na sua decocção ; e temos toda a confiança em dizer que offerecemos ao publico remedios dos mais efficazes que se póde produzir, e nos julgamos muito superiores a todos que neste genero tem sido apresentado ao povo.

Vendem-se em todas as principaes pharmacias de Pernambuco e do imperio.

PREÇOS

Peitoral de cereja........
Salsaparrilha de Ayer....
Remedio para sezões.....
} 3$000 cada vidro.

PREÇOS

Pilulas de Ayer.............. 1$000 cada vidro.

N. B.—Os remedios de J. C. Ayer M. D. (doutor em medicina) vem acompanhados com rotulos e envoltorios EM PORTUGUEZ, com todas as instrucções e direcções necessarias e como protecção contra as fraudes trazem impressos em bronze nas cobertas de cada vidro os nomes dos unicos agentes geraes no imperio do Brasil

W. R. Cassels & C.
AGENTES DOS SRS. J. C. AYER & C.

Agente desta provincia—**J. C. O' Doyle**, rua do Commercio n. 38.

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO.

SESSÃO DE 10 DE FEVEREIRO.

Discussão do voto de graças.

(Conclusão).

Estão, portanto conhecidas as reformas judiciaria e eleitoral, e esta não póde subsistir á vista do fatal *non possumus* do Sr. presidente do conselho, que ainda não sendo tão fatal como o do Papa, já desacoroçôa o orador.

O Sr. Saraiva:—O que vale é que o ministerio durará pouco tempo.

O Sr. Marquez de S. Vicente:—Tem muita estabilidade.

O Sr. Saraiva: — Qual estabilidade. V. Exc. verá que elle não atravessa a sessão.

O Sr. Nabuco diz que as reformas são illudidas, porque são chamados a executa-las aquelles que as hostilisam, e fallando de reformas, o orador allude ás reformas profundas. A consequencia dessas inversões é não poderem inspirar confiança ao povo: o reformador ou ha de conceber de mais, ou ha de sacrificar a reforma, que não poderá ter o prestigio que convem a uma lei nova. E desde que o partido conservador tomar a bandeira do partido liberal, o partido liberal, para manter o antagonismo, irá até o extremo.

O exemplo que o orador invoca é o de um rei constitucional a quem em 1864 o governo propoz um programma liberal, e respondeu-lhe que se era preciso fazer essa reforma liberal, então chamassem o partido que tivesse a missão de fazê-la porque travada a porfia da bandeira liberal contra os liberaes, a quem a entregariam elles depois? E o rei era logico, tinha razão, porque desde que um partido toma a bandeira do outro, ou exerce pressão sobre o outro, commette uma falta grave em suas consequencias.

O orador recorda a maneira porque na Inglaterra foram resolvidas importantes reformas, sem quebra da dignidade dos partidos: e em relação ao Brasil, pergunta porque não foi encarregado o partido liberal da reforma do elemento servil? Porque não estava organisado? Mas se não tinha os meios de acção, tinha a imprensa. E se o partido liberal não está nas condições de exercer o poder, póde-se então dizer que a monarchia está em perigo (apoiados), porque não tem liberdade, porque ha de submetter-se e subordinar-se ao unico partido que existe (apoiados); e a monarchia terá de ficar em *vis-a-vis* da republica.

O orador é levado a crer que, com effeito, o partido liberal está lançado fóra. Falla com essa franqueza porque não aspira ao poderr, tem razões para não exerce-lo.

O nobre presidente do conselho, fazendo a reforma do elemento servil, devia cahir para onde se inclinara, mas, ao contrario, insistio em continuar no poder.

A dissidencia de 1872 foi uma divisão que faz honra ao seu partido.

Dizem ainda que essa maioria da camara dos deputados não manifestara principios que pudessem constitui-la governo: estranha o orador semelhante proposição, porque se essa maioria dissidente era conservadora, que outros principios poderia apresentar? Que outra bandeira poderia arvorar? (Apoiados.)

Ficaria ella impossibilitada pela lei de 28 de setembro? Mas essa lei já pertencia á historia, e qualquer que fosse o partido que assumisse ao poder tinha o dever de executa-la.

O orador adduz ainda outras considerações sobre este assumpto, e conclue dizendo que o que convém é uma politica larga e antes a reforma com o desconhecido, do que a revolução com o conhecido. (Muitos apoiados.)

Vota pela emenda. (Muito bem.)

(O orador é cumprimentado.)

O SR. JOBIM mais de uma vez tem visto passar no senado, sem discussão, o voto de graças. Era em sua opinião, o caso de acontecer agora o mesmo. Não sabe qual a vantagem que o paiz pode colher de debates prematuros e vãos a respeito de uma ques tão gravissima, e sobre a qual não convinha precipitar juizo em occasião tão impropria. O resultado desta impaciencia será que dentro em pouco, e como por acinte milhares de representações hão de vir do interior do paiz, só porque o governo cahio em dizer seu pensamento relativamente á reforma da nossa lei eleitoral.

Não é apaixado de controversias politicas, e não teria pedido a palavra, se não observasse que a situação é das mais graves e melindrosas que tem presenciado. Dirá, pois, seu modo de pensar quanto á causa principal de nossos males.

Um philosopho da antiguidade, Socrates, fundou a seita dos peripateticos, que tinha por principio o *nosce te ipsum*, principio que elle não applicava aos individuos, mas á sociedade, para que ella tratasse, estudasse e procurasse conhecer-se.

Outro philosopho, Protagoras, rival daquelle, ensinava que o homem é a medida de todas as cousas em tanto que são e em tanto que não são, o que levou Socrates a dizer-lhe que elle tinha envenenado a mocidade de Athenas. Daqui conclue que em uma sociedade bem constituida a educação é a questão essencial.

O que se deve pensar da origem principal de nossos males? E' preciso attender a mais de uma circumstancia: 1° á influencia do clima; 2° á influencia da educação e dos costumes; 3° á influencia da religião.

A influencia do clima é incontestavel; para reconhece-la basta olhar para os paizes situados entre os tropicos, em nenhum dos quaes tem podido sustentar-se o regimen liberal. Qual a razão deste facto? E' que nesses paizes predomina a força da imaginação sobre a razão, e é extrema a irritabilidade nervosa: dous elementos impedem o desenvolvimento do regimen liberal.

Ha tambem a influencia dos costumes. A este respeito já se deu uma controversia notavel entre dous de nossos homens de Estado. O Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos, que pendia para a doutrina de Protagoras, sustentava que não ha bem absoluto; o Sr. Alves Branco, abraçava antes as idéas de Socrates, e sustentava que havia bem absoluto, por quanto Deus, pelo menos, é um bem absoluto.

O que vemos entre nós? O governo tem um poder immenso sobre o corpo legislativo. Apresenta-se uma proposta, se o governo insiste nella, é questão vencida; se não se esforça nada passa. Olhe-se para esse cemiterio de proposições que ahi existem amontoadas, e ver-se-ha a exactidão desta proposição. Logo no nosso paiz não ha bem absoluto; a vontade do governo é que decide.

Ora, estabeleça-se a eleição directa em taes condições, que valor terá ella? Ha de ser o que o governo quizer. Se esta é a verdade; se ainda é questão, se a eleição directa pode ser feita sem reforma da constituição; se a decidir-se nestes termos ainda se tem de proceder a uma eleição com poderes especiaes, qual a vantagem de estar-se por esta forma a antecipar tres ou quatro annos sobre um assumpto tão grave? Não pode lobrigar vantagem nenhuma nisto.

Disse que o clima tem a influencia de fazer predominar a imaginação e a excessiva irritabilidade nervosa sobre as faculdades intellectuaes. Attenda-se ao que se passa nos paizes intertropicaes, e compare-se com o que vai pelo norte da Europa. Alli não ha governo que se anime a praticar nenhum attentado contra a razão e a justiça; o principio legal domina e rege tudo No meiodia, a extraordinaria força da imaginação e grande irritabilidade nervosa, tem um poder immenso, e gera quasi sempre a anarchia, fructo de tal exaltação. De tudo isso resulta que ahi os homens bons assustam-se, e antes querem um leão que os devore, que um milhão de ratinhos que os roam.

Em taes paizes não póde, pois, prosperar a democracia; se assim não fôra, se ella ahi podesse desenvolver-se, havia de dar em resultado os estragos que fazem as nuvens de gafanhotos nas seáras por onde passam.

A força de imaginação ainda produz outro mal, fazendo com que se inventem cousas que não tem o menor fundamento, entes inteiramente imaginaveis.

Uma dessas invenções é o partido aulico! Como é possivel que exista partido aulico em um paiz onde o chefe do Estado não diz aos que o cercam nem meia palavra sobre politica? Onde está esse partido aulico, essa invenção, visto que o chefe do Estado não se entende senão com o governo a respeito dos negocios publicos? Ainda não vio invenção mais ridicula.

E' bem semelhante a essa outra invenção, tambem immensamente ridicula—o rei reina mas não governa—E' um trocadilho insupportavel, e que foi inventado em França pelo Sr. de Narbonne, antes de lhe darem uma embaixada que ambicionava; assim que a apanhou tudo mudou; desde logo o rei reinava e governava. O que é reinar se não governar? Entretanto esses trocadilhos correm o mundo, fazem fortuna, acham sympathias no povo. Donde vem tudo isto? Da força de imaginação, que dá para taes invenções.

Ainda ha outra invenção do mesmo jaez: é a historia do governo pessoal. Na Inglaterra houve governo pessoal, e nenhum rei mais o exerceu do que Jorge III; mas alguem procurou alli por isso desprestigiar a monarchia? não. Tudo quanto elles queriam era ter um bom governo, era obrigar o governo a proceder bem; mas ninguem solapou a monarchia, ninguem tratou de a desprestigiar.

Entre nós o que se vê? Ataca-se tudo, não se respeita cousa alguma; e por que? porque não ha principios, toda a questão está no *olhe-toi de là, que je m'y mette*: aqui não se trata de outra cousa.

E' por isso que nada se consegue. Sahem uns e entram outros, mas os que veem são a mesma cousa. Estamos no caso do que um velho militar dizia da lua nova: « Chamam-lhe lua nova cada vez que se mostra; mas é sempre a mesma lua, não tem nada de novo. »

Para bem apreciar o que somos, basta attender á marcha que temos seguido, retroceder um pouco aos tempos passados. E vem aqui a proposito observar a differença que vai entre a Inglaterra e a França: disse o nobre senador pela Bahia que a Inglaterra evita as revoluções dando em tempo as reformas; que a França aguarda o já é tarde. E' um engano; a differença não vem dahi, mas de outra causa. A França rompeu com todo seu passado; a Inglaterra, não. Porque? porque a França não é paiz do norte; a nação franceza é dominada das idéas dos paizes intertropicaes, deixa-se arrastar pela imaginação.

Não devemos perder de vista nosso passado, nossa historia.

No começo de nossa vida nacional tivemos a fortuna de contar com um grande principe que nos tornou suave a independencia, e fez-nos o grande beneficio de conservar ligado este todo que chama Brasil.

Entretanto que guerra soffreu! que insultos não lhe foram dirigidos! Tinha sem duvida defeitos; era homem; porém não merecia ser tratado como foi.

O resultado foi desgostar-se; e vendo na Europa abalado o throno de sua filha, ou ella privada de sua corôa, foi-se embora. Mas retirou-se porque quiz. Porque razão, pois, veio outro nobre senador pela Bahia dizer que o povo o mandou embora? Não é exacto; o povo não disse tal; elle retirou-se porque muito bem o quiz.

Tambem houve quem dissesse que foram as camaras que o obrigaram a ir-se embora. Isso é outra historia. Como podia ser assim, se as camaras estavam fechadas desde novembro, e a abdicação foi em abril? Aqui estão os effeitos da imaginação.

O que é entre nós a liberdade de imprensa? A imprensa é um pelourinho; sua tendencia constante é enxovalhar e desgostar a todos; porque? pela força da imaginação. Vejam se lá no norte da Europa ha imprensa que se pareça com a nossa.

O resultado de toda esta força de imaginação é que andamos sempre arrastados por illusões.

Disse ha pouco que a religião tambem influe nos costumes de um povo. E' uma verdade que tambem não admitte contestação. Porque foi que o povo inglez mostrou tanto ardor em mudar de religião? Porque na nossa religião a autoridade é tudo. Esta força é contraria ao regimen liberal. O que vemos entre nós? Em que é que a nossa religião melhora os costumes do nosso povo?

(Reclamações dos Srs. Zacarias, Rodrigues Silva e outros senadores que interrompem o orador.)

O Sr. Ppresidente pede ao nobre senador que veja como se refere á religião do Estado. (Apoiados.)

O Sr. Jobim tem se exprimido com toda a moderação; não tem dito muita cousa que sabe e que poderia dizer.

Entre nós não ha religião; o que ha são ceremonias religiosas; mas religião, não. O que colhe aqui o povo que vai á igreja? ouve porventura a palavra dos sacerdotes, como ouve em França? Não, os parochos nada pregam, nada ensinam.

O Sr. Zacarias: — Se o nobre senador fosse á igreja não diria isso.

O Sr. Jobim ainda a respeito de religião dirá que uma religião em que a autoridade tem o poder de dispensar tudo, não pode concorrer para a moralidade do povo.

A indifferença corróe tudo. Nenhum caso se faz entre nós do regimen legal. O que estamos presenciando? Modifica-se de maneira perigosa nossa legislação, sem que isso cause a menor impressão.

Existe na nossa legislação a pena de morte; mas de facto está abolida. Pois o soberano, que só é soberano pelo regimen da lei, póde destruir a lei? Daqui tem resultado odiosidades contra o chefe da nação, as quaes é preciso remediar. Não é possivel que as cousas continuem como vão. Ou acabe-se com a pena de morte, ou respeite-se a lei.

A nossa inconstancia difficulta o regimen legal.

Pelos motivos que já disse veio a abdicação. O que tivemos depois? Uma regencia permanente, que não teve nada de permanente; no fim de dous annos achava-se gasta e desappareceu.

Reformou-se a constituição e passámos á regencia de um só. Estavamos em plena republica. O regente era um homem honesto e severo; não póde, porém sustentar-se, porque negaram-lhe até pão e agua; vio-se obrigado a retirar-se, cedendo o lugar a um dos que lhe faziam guerra. Mas este tambem não se póde sustentar dous annos. Foram desinquietar um menino que estava fazendo seus estudos e acabaram com a regencia. O resultado foi favoravel; mas não é menos certo que com tal instabilidade nada se póde conseguir de grande.

Muito mais tem que dizer; mas parece que não está agradando. E, pois, vai tratar de outro assumpto, e concluirá já.

Ha pouco tempo fez um requerimento, que o senado se dignou de approvar, para saber-se do governo qual a origem da epidemia que nos está flagellando, e tornando-se tão intensa que até seria de bom accordo mudar a capital para o interior do paiz.

Veio a resposta do governo, ouvido o conselho da hygiene publica. Na opinião desse conselho a febre desenvolveu-se porque ha muito tempo existe entre nós com o caracter de esporadica.

Come acredita na transmissão da febre amarella, não dá valor a esta idéa de casos esporadicos. A observação mostra, e assim o pensava o antigo chefe da junta de hygiene o conselheiro Paula Candido, que as invasões da febre amarella tem sido sempre oriundas de navios que no-la trouxeram.

O orador apresenta diversas considerações em apoio da opinião que professa, isto é, para mostrar que a febre amarella é transmissivel ou contagiosa; lamentando, por isso, que longe de acreditar-se que ella existe sempre entre nós com o caracter esporadico, não se trate com cuidado, desde que apparece um caso, de ir logo examinar qual a origem.

Não sabe porque razão não havemos de ter lazaretos propriamente ditos. Desde que a molestia é transmissivel, os lazaretos são indispensaveis.

Estabeleceu-se o hospital chamado de Santa Isabel. Mas onde? na Jurujuba, lugar em que nem ha agua para beber; alli morre-se até á sede.

O Sr. Presidente do Conselho: — Já tem agua em abundancia.

O Sr. Jobim diz que então, *tollitur questio*. Mas não descobre porque razão não se ha de escolher uma ilha para um lazereto quando sabe-se que a infecção não se estende a mais de 300 tuezas, como nos ensina a experiencia dos Americanos, que nestas materias são bons mestres.

Não pode continuar por mais tempo; por isso tem terminado.

O SR. POMPEU lamenta que o nobre presidente do conselho ache que a ultima eleição fosse a mais livre.

Parece, porém, que a Divina Providencia, irritada pela insinceridade com que se falla ao paiz, nos quiz castigar com essa epidemia terrivel que vai dizimando a população; e não obstante essa epidemia que assola o Rio de Janeiro, e outras que vão reinando nas provincias, teima-se em dizer que é satisfactorio o estado sanitario do Brasil.

O Sr. Jaguaribe:—Esta apreciação parece filha da melancolia do nobre senador.

O Sr. Pompeu diz que se continuar esta farça ou esta mentira eleitoral, não será mais possivel que a opinião em opposição ao governo se apresente ainda perante as urnas; e então o paiz terá dito a ultima palavra, porque é para receiar que o povo, por mais credulo que tenha sido, queira continuar a viver sob o dominio da mentira.

Que importa que a razão do calor e humidade, a acção do clima e a fertilidade do solo, ajudados pelo trabalho e esforços de um povo em continua elaboração, tenha feito abortar a revolução, mantenha as fontes de producção augmentando a renda publica, se (o que é triste e vergonhoso confessar) a vida do agricultor, a existencia do fazendeiro, correm perigo? Que importa seja um facto demonstrado pelas tabellas do thesouro, que a receita tenha augmentado, se tambem é um facto demonstrado o crescimento da divida publica? Se estes pesados impostos lançados ao povo nas circumstancias difficeis da guerra, e que já deviam ter cessado, continuam ainda a esmagar o povo? Que importa que as rendas do estado cresçam, se este suor do povo é mal applicado, e até mesmo sem autorisação de seus representantes no parlamento?

Ha certos males que não resultam somente do defeito das leis, como tambem de seus autores; e contra a falta de moralidade em acção, o ministerio não apresenta remedio, contentando-se em dizer que se deve appellar para o tempo, essa entidade vaga e indefinida, que ha de reformar os costumes, sem que ao menos (na expressão do nobre senador pelo Rio-Grande do Norte) precise esse tempo. E antes que alguem dissesse que a corrupção desce do alto, já era conhecida essa verdade.

Não acha o orador que com este remedio de que falla o nobre ministro do imperio, se ha de melhorar o estado de cousas do Brasil. Se ao menos houvesse bastante illustração no paiz, bastante civismo e habito de resistencia no povo, ainda bem; mas nas condições actuaes, quando a autoridade sacrifica os deveres de justiça, para tudo fazer impunemente; quando se vê um subdelegado de Pernambuco mandar violentamente amarrar e surrar um infeliz, abrir-lhe mesmo a sepultura, porque teve a ousadia de ir queixar-se ao chefe de policia de suas violencias; quando um outro subdelegado da Cachoeira torna a prender um outro infeliz, despotica e caprichosamente; quando ainda um delegado de Sobral resiste á ordem de *habeas-corpus*, e remette a victima á capital, para assentar praça; não será o remedio da espectativa, na regeneração de costumes politicos, apontado pelo governo, que ha de melhorar o estado do paiz, porque o remedio salutar é cortar pela raiz quando o mal é profundo. (Apoiados).

Que remedio applicará o governo para que os subdelegados não mandem cercar as igrejas e excluir em massa os votantes? Para que seus delegados não mandem dispersar collegios eleitoraes? Para que os eleitos do povo que porventura escapem a todos estes vexames, não sejam depurados na camara dos deputados? Que remedio applicará o governo, para que se não reproduza a fraude inaudita da subtracção impune de actas e authenticas das eleições da secretaria do governo da provincia?

Sabe que uma lei de reforma eleitoral póde restabelecer mais ou menos a moralidade do processo e systema de eleição, mas quizera o orador, antes de tudo, o restabelecimento da moralidade da administração.

Passando a outra ordem de considerações, pergunta o orador ao nobre presidente do conselho, que tem affectado no senado tanto respeito pela constituição, quando se trata da eleição directa, qual o motivo por que dissolveu a camara dos deputados no anno passado?

Qualquer que seja o sentido politico que esse procedimento tenha dado ao § 5° do art. 101 da constituição, que confere á corôa a prerogativa de dissolver a camara, quando o bem do estado o exigir, é fóra de duvida que até hoje essa prerogativa não tem sido exercida senão no caso de mudança de uma situação em que o governo se ache de todo incompativel com a maioria da camara.

Mas quem não vio no anno passado, com sorpreza, mais uma prova da decadencia do regimen parlamentar no acto da dissolução? E de que se tratava? Essa camara havia tomado alguma resolução contraria á salvação de interesses publicos?

Não, senhores, exclama o orador, era uma simples questão domestica; a camara dos Srs. deputados se havia dividido em dous grupos, e um delles não queria reconhecer no presidente do conselho o chefe do partido conservador. E, se em uma circumstancia dada, a maioria da camara dos deputados devesse ser tomada na maior consideração, era nesta, porque essa camara subsequente á dissolvida em 1868, fôra proclamada pelo governo como o grande concilio da razão nacional.

Mas apenas o papa desse concilio percebeu que elle ia descrendo de sua infallibilidade, foi logo dissolvendo-o, e declarando que o Espirito-Santo não o inspirava mais, e sim o erro de Satanaz. (Apoiados).

O nobre presidente do conselho já tinha recorrido á ameaça, como medida de terror. Todo o senado e toda a cidade do Rio de Janeiro sabem da famosa reunião que tivera lugar na secretaria da agricultura, composta de deputados e senadores, onde o nobre presidente do conselho expoz que, se o governo fosse forçado a retirar-se, era muito possivel, muito provavel, que cahisse nas mãos dos liberaes.

Falla o orador na existencia de dous poderes supremos, sendo um delles o poder ostensivo pelos actos que se publicam no *Diario Official*, e o outro um poder occulto.

E lá está a camara outra vez dividida em dous grupos: um apoiando o governo, e outro hostilisando-o. E' muito provavel que um desses grupos embarace a pequena maioria do outro. O que fará o governo outra vez em face desta camara impossivel? Retirar-se-ha, para que seus adversarios tomem posse das rédeas da administração? Não o acredita o orador, porque esses illustres degenerados já foram apontados no senado como impossiveis, porque embaraçaram a execução da lei do elemento servil; nem será possivel a hypothese de serem chamados os liberaes, porque se elles não subiram ao poder o anno passado, em melhores circumstancias, não o aceitarão agora.

Dissolverá outra vez a camara? Então chegará a vez do governo exclamar com o heróe de Waterloo: « Morre, mas não se rende. »

Passando á eleição directa, diz o orador que desde que a corôa, perante o parlamento, dissera que condemnava o systema actual de eleição, que não produz mais a verdade, e chamou a attenção do poder legislativo para a reforma eleitoral, era dever do senado, como um dos membros desse poder, como alto conselheiro da corôa, dizer-lhe lealmente sua opinião, e é isso o que elle faz com a emenda em discussão.

O orador não aceita a objecção de ser violada a constituição com a eleição directa, argumentando com os precedentes que já teem sido enumerados da tribuna.

Demonstra com raciocinios da propria constituição, que a eleição directa não é antagonica a seus preceitos.

Mas, exclama, admittido o escrupulo constitucional, quanto ao art. 90, não poderá ser reformado este artigo? A constituição, que foi dada ao Brasil, para seu bem, ha de embaraça-lo na execução de uma aspiração do Brasil intro? ei

O Sr. Jaguaribe:—Não embaraça, quando marca os tramites para a sua reforma.

O Sr. Pompeu diz que não é ella o Alcorão, para que não possam ser alteradas as suas palavras.

Descreve o orador os beneficios que se antolham com essa reforma.

E é preciso confessar, diz S. Exc., que esta panacéa, na expressão do nobre senador pelo Ceará, ou não panacéa, é a aspiração geral do paiz.

O Sr. Figueira de Mello:—Não a conheço. Não vi ainda esse thermometro de conhecer a opinião publica.

O Sr. Pompeu diz que tem comsigo um projecto do Sr. deputado Pereira da Silva, optando pela eleição directa, um outro apresentado pelo Sr. Paulino de Souza; achando-se os Srs. Fernandes da Cunha e Christiano Ottoni entre seus signatarios; isto é, homens que pertencem aos tres partidos politicos; diversos escriptos por occasião dessa discussão travada em Pernambuco, onde figuram os nomes dos Drs. Sarmento e Bandeira de Mello; um outro projecto do Sr. Paulino de Souza, com um parecer muito luminoso dado no anno passado pelo nobre ministro do imperio, o Sr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, que é da opinião do orador, de cujo parecer faz a leitura.

Via o orador, pela primeira vez, trazer-se á tela da discussão a pessoa irresponsavel que, digna como é do respeito da assembléa geral, está inteiramente fóra dos debates do parlamento (apoiados); ainda que fosse trazida por excesso de zelo monarchico da tempera do nobre senador pelo Rio de Janeiro, ordinariamente o excesso de zelo prejudica tanto, que a historia offerece mais de um exemplo de que o ultra-monarchismo tem sido fatal.

Póde haver uma entidade que reuna todos esses poderes de reinar e governar? Esses poderes co-existindo como um direito politico daria o poder discricionario, e no estado das cousas patrias a corôa nomeia e demitte livremente os ministros, mas quando e como o reclama o parlamento. A não ser assim, a corôa teria todo o poder soberano, o que seria uma degeneração do systema representativo.

Fazendo justiça plena aos nobres sentimentos da pessoa irresponsavel, acredita o orador que é a corôa quem mais deseja o restabelecimento desse systema, e é por isso que mais de uma vez faz depender da verdade da eleição essa fórma de governo. (Apoiados).

Quanto á existencia do partido republicano, que o nobre senador pelo Rio de Janeiro chamára—libertinagem—, se prova no Brasil o excesso de liberdade, por certo que a França no primeiro e segundo imperio devia dar exemplos de liberdade, porque durante os dous Napoleões nunca deixou de existir um partido republicano.

E já que o nobre senador pelo Rio de Janeiro trouxera á discussão, juntamente com a pessoa do Imperador, o partido republicano, seja licito ao orador perguntar, qual o motivo, já não dirá da existencia desse partido, mas de sua diffusão?

E' certo que antes mesmo do imperio, já haviam apparecido em Minas, em 1789, e ao norte do Brasil, em 1817, idéas republicanas. Dir-se-ha que era uma manifestação da independencia, porque não havia outro modo de encara-la senão pela republica. Mas a revolução chamada do Equador, foi o resultado da dissolução da constituinte; foi um protesto dos Carvalhos, em Pernambuco, dos Alencares e de outros homens contra o acto attentatorio da soberania nacional.

Ha quem escrevesse, e (dirigindo-se ao Sr. presidente do senado) V. Exc. sabe, que se a revolução do Equador foi mallograda, todavia obstou a que o imperio tivesse ficado tão absoluto como era de receiar. Essas idéas republicanas desappareceram em 1831 e 1834, depois do acto addicional; não falla da revolução do Sabino, nem da do Rio-Grande do Sul.

Mas porque a idéa republicana, encubada até 1868, reappareceu, e encarnou-se em um partido que hoje se estende a quasi todo o imperio, possuindo, como orgão dessas idéas, vinte ou mais jornaes?

O Sr. Figueira de Mello: — A *Republica* appareceu em 1869.

O Sr. Vieira da Silva dá um aparte.

O Sr. Figueira de Mello: — No Rio-Grande nem póde sustentar uma typographia.

O Sr. Pompeu diz que ella tem reapparecido, em consequencia das decepções e desenganos de muitos cidadãos de um e outro partido, que entendem, bem ou mal, que não ha mais que esperar...

O Sr. Figueira de Mello: — E a sua opinião qual e?

O Sr. pompeu (com força: — Não tenho que dar satisfações: não tenho obrigação de manifesta-la a V. Exc.

(*O Sr. presidente tange a campainha*— Trocão-se outros apartes,)

O orador passa a expender sua opinião em relação aos negocios exteriores, quanto ao convenio celebrado a respeito da questão argentina, em 19 de novembro de 1872, approvando-o plenamente, como uma satisfação que o governo do Brasil devia dar de sua palavra e honra empenhadas para com seus vizinhos.

Entra os detalhes das negociações.

E concluindo com a questão eleitoral no Ceará, de que se occupára o nobre senador o Sr. Jaguaribe, hesita em empenhar-se no repto que S. Exc. lhe lançára; não faltará, porém, opportunidade para responder.

Vota pelas emendas do illustre membro divergente da commissão de resposta á falla do throno.

VARIEDADE

AVISO AOS CRITICOS.—O tribunal Common Pleas, de Londres, no dia 10 de fevereiro, julgou uma causa de perdas e damnos por critica litteraria injusta.

O celebre romancista Carlos Read compoz ultimamente uma comedia intitulada *Shilly Shally*, representada no mez de abril do anno passado no theatro Gaiety. O jornal *Morning Advertiser*, analysando a peça, censurou-a por ter algumas passagens indecentes. O author, julgando immerecida tal censura e entendendo que d'ella lhe podiam resultar graves prejuisos, intentou acção de perdas e damnos contra os redactores do *Morning Advertiser*, e estes foram condemnados arbitrando o jury 200 libras de indemnisação.

—

CONDEMNAÇÃO DE UM BIBLIOTHECARIO.—Em 1849 fallou-se muito em França do processo de Libri, sabio estrangeiro, membro do instituto e inspector geral das bibliothecas, conhecido de homens eruditos de todas as nações, e em correspondencia com elles. Libri, aproveitando-se dos privilegios dos seus cargos, e da sua reputação litteraria, visitava as bibliothecas e archivos de toda a França encerrava-se nos gabinetes dias inteiros, e examinava os livros e manuscriptos mais raros, e dos quaes tirava as folhas e gravuras que lhe convinham, e subtraia pouco a pouco a obras de maior valor, vendendo tudo por bom preço nos mercados estrangeiros.

A malversação foi descoberta, e Libri foi preso; mas pôde escapar-se e fugio para Inglaterra, sendo condemnado á revelia a 20 annos de prisão.

Ultimamente aconteceu um caso identico com Mr. Harmand, bibliothecario da bibliotheca de Troyes desde 1842, e que conta hoje 68 annos de idade.

Em 1866, Dufey Robert, livreiro em Troyes annunciou e poz á venda uma preciosa collecção de livros de valor e raros, publicando um catalogo tão erudito, que denunciava ter sido feito por quem tinha vastos conhecimentos litterarios e bibliographicos.

A circumstancia de ter até então Dufey exercido um commercio multo limitado, e de se ter dado pela falta de muitas obras da bibliotheca publica, fez suspeitar que havia algum empregado infiel.

A guerra com a Allemanha suspendeu as investigações, que se haviam começado. Feita a paz, o furto continuou, sendo descoberto pelo porteiro da bibliotheca o qual declarou que o livreiro Dufey tinha longas conferencias com Harmand, e que de casa d'este levava muitos volumes.

Procedeu-se á um exame, acharam-se muitos livros com folhas rasgadas, estampas tiradas, manuscriptos com passagens substituidas, e capas de obras com textas de outras edições, que existiam anteriormente na bibliotheca.

Calculou-se o prejuizo em 100:000 francos não se podendo saber com certeza a verba.

Instaurou-se processo no tribunal de Aube, contra Harmand, por furto e falsificação de escriptos.

Harmand negou a imputação que lhe era feita.

Propostos 190 quesitos ao jury, este deu por provado sómente o furto, com circumstancias attenuantes.

Harmand foi condemnado a 4 annos de prisão.

—

LADRÕES ATREVIDOS.—Em Anvers foram presos dous ladrões que ha tempos eram procurados pela policia belga, como implicados no roubo de sessenta mil francos, feito ao *banco nacional de Anvers*.

Na occasião da captura, ou para melhor dizer, antes de poder ser realisada, feriram gravemente dous agentes de policia e um mancebo de vinte e quatro annos que, com outras pessoas, iam em perseguição dos ladrões, levando estes revolveres carregados com que, já depois de ter feito os ferimentos, ameaçavam e punham em respeito os seus perseguidores, posto que não levassem então as armas com todas as cargas.

Os taes meninos chamam-se Riffard e Devoos; são ambos dotados de proporções herculeas; e confessaram que faziam parte de uma quadrilha.

Quando um dos ladrões disparava o rewolver sobre um dos agentes de policia, a bala foi bater na cara de um pobre cocheiro que, sentado na almofada, seguia com o seu trem, sem se intrometter na contenda.

—

AMNISTIA AOS DELICTOS D'IMPRENSA E AOS INPLICADOS NAS INSURREIÇÕES REPUBLICANAS.—O governo hespanhol apresentou á assembléa nacional um projecto de amnistia, precedido do seguinte preambulo:

« A republica abre uma nova era na vida da nossa patria. E' de esperar que, acabando a opposição entre o poder e o povo, e firmando-se o definitivo consorcio da democracia com a liberdade, se consolide a ordem publica pela regularidade do progrsso sob o imperio da lei: ideal que só na republica póde cumprir-se, porque só nella se identifica o poder do soberano com os direitos do homem.

« Hoje inaugura-se este venturoso regimen; mas para conseguir o seu afiançamento, é necessario que as classes populares adquiram a convicção de que, para radicar nellas capitalmente a força legal e legitima de um estado democratico, as mais transcendentes reformas politicas e sociaes podem e devem cumprir-se no seio da paz, segundo o criterio da justiça e pelo ministerio do sagrado voto da consciencia humana. Assim acabarão as sanguinolentas lutas que a opposição entre a liberdade e a ordem tem provocado dentro do regimen antigo; nem transgressões legaes da parte do povo serão necessarias para melhorar a sua condição, nem da parte do poder se terá que suspender a acção da lei para salvar a equidade do direito.

« Entretanto estes venturosos tempos chegam, é justo e obrigado, e interessa á honra e á dignidade das côrtes hespanholas, que não soffram o rigor da lei escripta os que, invocando o nome da republica, e, se com impaciencia, com nobre generosidade, combateram pelo seu triumpho. Consideração por outra parte merecida, dado o caracter geral e constante das insurreições republicanas, nunca manchadas com as crueldades e os crimes que os fanaticos de outras parcialidades politicas teem commettido, como se quizessem perturbar com o odio os puros sentimentos humanos que devem inspirar a esta geração democratica.

« O governo da republica deplora por isso não poder estender a esses partidos, pela tenaz perversão com que atropellam todo o respeito divino e temporal, este projecto de amnistia, cuja primeira condição é a submissão á lei e ao estado. »

« Outra classe de delictos ha, para os quaes felizmente não é preciso fazer excepção alguma: os de imprensa, cuja natureza permitte estender a todos elles os beneficios desta lei; sendo de esperar com este motivo que a imprensa de todos os partidos tempere o seu espirito na justiça e mantenha sempre na sua palavra o respeito e a dignidade.

« Fundado nestas considerações, o poder executivo tem a honra de submetter á approvação das côrtes hespanholas o adjunto projecto de lei.

« Madrid, 14 de fevereiro de 1873.—O presidente do poder executivo, *Estanisláo Figueras*.—O ministro dos estrangeiros, *Emilio Castelar*.—O ministro de graça e justiça, *Nicoláo Salmeron y Alongo*.—O ministro da guerra, *Fernando Fernandez de Cordova*.—O ministro da marinha, *José Maria de Beranger*.—O ministro da fazenda, *José Echegaray*.—O ministro da governação, *Francisco Py e Margall*.—O ministro do fomento, *Manoel Becerra*.—O ministro do ultramar, *Francisco Salmeron y Alonso*.

Art. 1.° Concede-se amnistia, sem excepção de classe nem de fôro, ás pessoas que tenham sido processadas por terem tomado parte nas insurreições republicanas ou por occasião das manifestações contra o recrutamento: devendo os tribunaes de justiça, ao applicar esta amnistia, estende-la a todas as incidencias e consequencias dos factos que deram logar ao procedimento.

Art. 2.° Concede-se igualmente amnistia para todos os delictos commettidos por meio da imprensa.

Art. 3.° Sobreestar-se-ha desde logo e sem custas nos processos pendentes relativos aos delictos amnistiados nos dois artigos precedentes; e as pessoas detidas ou presas em consequencia dos mesmos, ou que se acham soffrendo pena, serão postas immediatamente em liberdade pelas autoridades ou tribunaes respectivos.

Madrid, 14 de fevereiro de 1873.—*Estanisldo Figueras*.

OS SUICIDIOS.—Os suicidios por immersão no Tamisa tem-se tornado tão frequentes, que já se estabeleceu uma casa mortuaria junto desse ponto, e a real sociedade humanitaria mandou á sua custa collocar um barco salva-vidas naquelle ponto do rio.

TYP DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS